



EDITAL Nº 01/2025

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de **59 (cinquenta e nove) vagas** para os cargos de nível médio e superior previstos neste edital, mais cadastro de reserva, de acordo com o disposto abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **59 (cinquenta e nove) vagas** e a formação de cadastro reserva (CR) para os cargos de nível médio e superior, conforme previsto no item 3.1, observado o prazo de validade do certame.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 1.3 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência**, consoante previsão contida no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990; e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
- 1.4 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, ficam reservados 30% (trinta por cento) do total de vagas, para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), conforme a Lei nº 15.142/2025 e do Decreto nº 12.536/2025. A distribuição será de **25% (vinte e cinco por cento) Pretos e Pardos, 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para Quilombolas**.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.
- 1.6 O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes fases:
 - I – Prova Objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
 - II – Prova Discursiva (Redação) apenas para os cargos de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório;
 - III – Avaliação de Títulos apenas cargos de nível superior, de caráter classificatório;
 - IV – Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas, nos termos do capítulo 8, e para candidatos com deficiência.
- 2.2 Os editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 2.3 A Prova Objetiva, a Prova Discursiva, bem como o procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial serão realizados em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.
- 2.4 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades onde serão realizadas as provas do Concurso, conforme item 2.3, a FGV reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas às determinadas para a aplicação das provas.

- 2.5 A FGV e a AMAZUL não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao deslocamento, alimentação e à hospedagem dos candidatos.
- 2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar e-mail para concursoamazul@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, com indicação do Edital a que se refere. Após esse período, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1 O cargo/ocupação e o número de vagas para o concurso estão estabelecidos na tabela a seguir:

Nível Médio e Médio Técnico

Cargo: Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa

Nível Médio e Médio Técnico

Cargos	Ocupações	Requisitos	Salários (R\$)	Nº VAGAS			
				AC	PCD	COTAS ÉTNICO-RACIAIS	TOTAL
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CBO: 411010) 40 horas	Ensino médio completo.	3.838,24	1	-	1	2
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	OPERADOR DE CENTRAL TERMONUCLEAR (CBO: 861120) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Eletrônica ou Eletromecânica ou Eletrotécnica ou Mecânica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica ou Química, com registro no conselho profissional competente (poderá ocasionalmente atuar em turno de revezamento, com salário equivalente à carga horária).	3.838,24	-	-	-	CR

Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	OPERADOR DE PROCESSOS (CBO: 811005) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Eletrônica ou Eletromecânica ou Eletrotécnica ou Mecânica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica ou Manutenção Automotiva ou Manutenção de Máquinas Industriais ou Manutenção de Máquinas Navais ou Manutenção de Máquinas Pesadas ou Mecânica de Precisão ou Refrigeração e Climatização (poderá ocasionalmente atuar em turno de revezamento, com salário equivalente à carga horária).	3.838,24	2	1	2	5
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	OPERADOR DE RAIOS X (CBO: 324115) 24 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Radiologia e registro no conselho profissional competente	3.838,24	-	-	-	CR
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	PROJETISTA DE ELETRICIDADE (CBO: 318705) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Eletrotécnica e registro no conselho profissional competente	3.838,24	1	-	1	2
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	PROJETISTA CIVIL (CBO: 318510) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Construção Civil ou Edificações e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1

Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE (CBO: 318705) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Automação Industrial ou Mecatrônica ou Eletroeletrônica ou Eletrônica ou Instrumentação e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	PROJETISTA MECÂNICO/TUBULAÇÃO (CBO: 318610) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Mecânica e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	PROJETISTA MECÂNICO (CBO: 318610) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Mecânica e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CBO: 351105) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Contabilidade e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	-	-	-	CR
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (CBO: 313215) 40 horas	Ensino médio técnico completo de Controle e Automação ou Técnico completo em Eletroeletrônica e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (CBO: 312105) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Edificações e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE ELETRÔNICA (CBO: 313215) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Eletrônica, Eletroeletrônica ou Instrumentação com registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	1	2

Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO ELETROTÉCNICA (CBO: 313105) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Eletricidade ou Eletrotécnica e registro no conselho profissional competente. (poderá ocasionalmente atuar em turno de revezamento, com salário equivalente à carga horária)	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (CBO: 322215) 30 horas	Ensino médio completo e Curso Técnico Profissionalizante de Enfermagem e Pós Técnico de Enfermagem do Trabalho com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	-	-	-	CR
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO INDUSTRIAL/ESTRUTURAS (CBO: 314615) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante em Metalurgia e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	1	2
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE INFORMÁTICA (CBO: 313220) 40 horas	Ensino médio profissionalizante completo em Informática e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO (CBO: 313410) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Instrumentação e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE QUÍMICA (CBO: 311105) 40 horas	Ensino médio profissionalizante completo em Química e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1

Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE MECÂNICA (CBO: 314110) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Mecânica e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE RADIOPROTEÇÃO (CBO: 811215) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Segurança do Trabalho ou Química e registro no conselho profissional competente (poderá ocasionalmente atuar em turno de revezamento, com salário equivalente à carga horária).	3.838,24	-	-	-	CR
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE SECRETARIADO (CBO: 351505) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Secretariado e cartão de registro profissional no SIRPWEB.	3.838,24	-	-	-	CR
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (CBO: 351605) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante completo em Segurança do Trabalho ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho e cartão de registro profissional no SIRPWEB	3.838,24	-	-	-	CR
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO PROJETISTA (CBO: 318605) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante em Mecânica e curso profissionalizante de Desenho Técnico e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	1	2
Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TÉCNICO DE SOLDAGEM (CBO: 314620) 40 horas	Ensino médio técnico profissionalizante em Metalurgia ou Mecânica, curso profissionalizante em solda e registro no conselho profissional competente.	3.838,24	1	-	-	1
TOTAL				19	1	7	27

Nível Superior ANALISTA

Cargos	Ocupações	Requisitos	Salários (R\$)	Nº VAGAS			
				AC	PCD	COTAS ÉTNICO-RACIAIS	TOTAL
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ADVOGADO (CBO: 241005) 40 horas	Superior completo em Direito com registro na OAB.	8.447,97	-	-	-	CR
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO (CBO: 252105) 40 horas	Curso Superior em Administração e registro profissional no conselho competente	8.447,97	1	-	1	2
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (CBO: 212405) 40 horas	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, reconhecido pelo MEC; ou Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acompanhado de curso de pós-graduação (mínimo de 360 horas) reconhecido pelo MEC, ou MBA (mínimo de 360 horas) em áreas relacionadas à Tecnologia da Informação.	8.447,97	1	-	-	1

Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CBO: 212410) 40 horas	Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes de Comunicação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, reconhecido pelo MEC; ou Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acompanhado de curso de pós-graduação (mínimo de 360 horas) reconhecido pelo MEC, ou MBA (mínimo de 360 horas) em áreas relacionadas à Tecnologia da Informação.	8.447,97	-	-	-	CR
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ANALISTA DE NEGÓCIOS (CBO: 142330) 40 horas	Superior completo em Administração ou Ciências Econômicas ou Economia, com registro no conselho profissional competente ou Direito (não será obrigatório o registro na OAB).	8.447,97	-	-	-	CR
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	AUDITOR (CBO: 252205) 40 horas	Superior completo em Ciências Contábeis com especialização em Auditoria e registro no conselho profissional competente.	8.447,97	-	-	-	CR
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (CBO: 252405) 40 horas	Curso Superior (Bacharel ou Tecnólogo) em Administração ou Recursos Humanos ou Psicologia ou Pedagogia (Bacharelado ou licenciatura) e registro profissional no	8.447,97	1	-	-	1

		conselho competente, se aplicável					
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	CONTADOR (CBO: 252210) 40 horas	Superior completo em Ciências Contábeis e registro no conselho profissional competente.	8.447,97	1	-	-	1
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ESTATÍSTICO (CBO: 211205) 40 horas	Curso superior completo em Estatística e registro no conselho profissional competente.	8.447,97	-	-	-	CR
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	DESIGNER GRÁFICO (CBO: 261125) 40 horas	Superior completo em Design, Design Gráfico, Design Visual, Programação Gráfica, Artes & Design ou Comunicação Visual.	8.447,97	-	-	-	CR
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	MÉDICO DO TRABALHO (CBO: 225140) 20 horas	Formação superior completa em Medicina, com registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM)) e Especialização em Medicina do Trabalho, comprovada por Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CRM,	8.447,97	-	-	-	CR
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	PSICÓLOGO (CBO: 211510) 40 horas	Superior completo em Psicologia e registro no conselho profissional competente.	8.447,97	-	-	-	CR
TOTAL				4	0	1	5

Nível Superior ESPECIALISTA

Cargos	Ocupações	Requisitos	Salários (R\$)	Nº VAGAS			
				AC	PCD	COTAS ÉTNICO-RACIAIS	TOTAL

Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ARQUITETO (CBO: 214105) 40 horas	Superior completo em Arquitetura e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	-	-	-	CR
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO AMBIENTAL (CBO: 214005) 40 horas	Superior completo em Engenharia Ambiental e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	-	-	-	CR
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO CIVIL (CBO: 214205) 40 horas	Superior completo em Engenharia Civil e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	1	2
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO (CBO: 202110) 40 horas	Superior completo em Engenharia de Controle e Automação e registro no conselho competente.	9.739,10	1	-	1	2
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO (CBO: 212215) 40 horas	Superior completo em Engenharia da Computação e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	-	1
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO DE CONTROLE DA QUALIDADE (CBO: 214910) 40 horas	Superior completo em Engenharia com especialização em Gestão e Engenharia de Qualidade e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	-	-	-	CR
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO DE MATERIAIS (CBO: 214605) 40 horas	Superior completo em Engenharia de Materiais e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	1	2
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CBO: 214915) 40 horas	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia e curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado por Instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, Secretarias ou	9.739,10	-	-	-	CR

		Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe como Engenheiro de Segurança do Trabalho.					
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO ELETRICISTA (CBO: 214305) 40 horas	Superior completo em Engenharia Elétrica ou Eletrônica e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	1	2
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO ELETRÔNICO (CBO: 214310) 40 horas	Superior completo em Engenharia Eletrônica e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	1	2
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO DE ENERGIA (CBO: 214415) 40 horas	Superior completo em Engenharia de Energia e registro profissional no conselho competente.	9.739,10	1	-	-	1
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO MECÂNICO (CBO: 214405) 40 horas	Superior completo em Engenharia Mecânica e registro no conselho profissional competente	9.739,10	3	1	2	6
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO MECATRÔNICO (CBO: 202105) 40 horas	Superior completo em Engenharia Mecatrônica e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	-	1
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO NAVAL (CBO: 214430) 40 horas	Superior completo em Engenharia Naval e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	1	2
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO NUCLEAR (CBO: 214415) 40 horas	Superior completo em Engenharia Nuclear e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	1	2

Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO (CBO: 214905) 40 horas	Superior completo em Engenharia de Produção e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	1	2
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO QUÍMICO (CBO: 214505) 40 horas	Superior completo em Engenharia Química e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	-	1
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES (CBO: 214340) 40 horas	Curso superior completo em Engenharia de Telecomunicações e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	1	-	-	1
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ESPECIALISTA DE RADIOPROTEÇÃO (CBO: 811215) 40 horas	Superior completo (Bacharelado ou Licenciatura) em Física, Física Médica, Física Biológica, Química ou Engenharia (todas as habilitações) e registro no conselho profissional competente, se aplicável.	9.739,10	-	-	-	CR
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	FÍSICO (CBO: 213105) 40 horas	Bacharelado ou Licenciatura em Física.	9.739,10	-	-	-	CR
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	METEOROLOGISTA (CBO: 213315) 40 horas	Bacharelado em Meteorologia e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	-	-	-	CR
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	QUÍMICO (CBO: 213205) 40 horas	Superior completo em Química (Bacharelado ou Licenciatura) e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	-	-	-	CR
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	TECNÓLOGO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA (CBO: 214435) 40 horas	Superior completo em Tecnologia de Fabricação Mecânica e registro no conselho profissional competente.	9.739,10	-	-	-	CR
TOTAL				16	1	10	27

*AC: ampla concorrência; PCD: Pessoa com deficiência; Cotas étnico raciais: pessoa preta e parda, indígena e quilombola.

3.2 Para investidura no cargo, o candidato deverá comprovar, cumulativamente, o atendimento aos seguintes requisitos, à época da contratação:

- a) Ter sido aprovado no concurso público;
- b) Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- i) Apresentar, no ato da convocação, os documentos abaixo relacionados, em original e cópia simples (ou conforme especificado), para fins de conferência e arquivamento:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Digital (apresentação impressa do documento completo);
 - 2 (duas) fotografias 3x4 recentes coloridas;
 - Documento oficial de identificação com foto (original e cópia simples);
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia simples), acompanhado do comprovante de situação cadastral atualizado (emitido no site da Receita Federal);
 - Certidão de nascimento (original e cópia simples), para os candidatos solteiros; ou certidão de casamento (original e cópia simples), para os casados. Nos casos de candidatos divorciados, separados judicialmente ou desquitados, a certidão de casamento deverá conter a devida averbação do estado civil;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (original e cópia simples), se houver;
 - Comprovante de Residência recente (emitido nos últimos 3 (três) meses), como conta de água, luz, telefone ou gás);
 - Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido para o exercício do cargo (original e cópia simples);
 - Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional dentro do período do exercício, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
 - Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo (original e cópia simples) expedido por instituições de ensino reconhecida pelo MEC. Para cursos realizados no exterior, será exigida a revalidação do diploma por instituição de ensino brasileira, nos termos da legislação vigente;
 - Histórico Escolar correspondente à formação exigida;
 - Comprovante de conta corrente em nome do candidato (contendo banco, agência e número da conta);
 - Cópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Receita Federal;
 - Comprovante de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoal Física (DIRPF) por meio do sistema e-Patri da Controladoria-Geral da União;

- Currículo profissional atualizado;

j) Apresentar, no prazo estabelecido pela convocação, outros documentos pertinentes ao cargo que venham a ser solicitados pela Empresa, à época da contratação.

3.3 Salvo na hipótese de compatibilidade de horários e ausência de conflitos de interesse, o candidato aprovado e convocado somente poderá ser contratado, após desligamento do outro cargo que estiver ocupando.

3.4 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no item 3.2, e outros que sejam definidos em editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original e cópia simples. Será tornada sem efeito a contratação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

3.6 O candidato aprovado neste Concurso Público não terá direito à contratação automática, a qual se dará a critério e conveniência da AMAZUL e com estrita observância da ordem de classificação e da reserva de cargos destinados para candidatos com deficiência e para candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

3.7 As relações de trabalho serão regidas pelos princípios constitucionais pertinentes (Constituição Federal de 1988), pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como pela legislação complementar e normas internas vigentes na AMAZUL na data de admissão do candidato contratado e eventuais alterações nesses dispositivos legais e normativos.

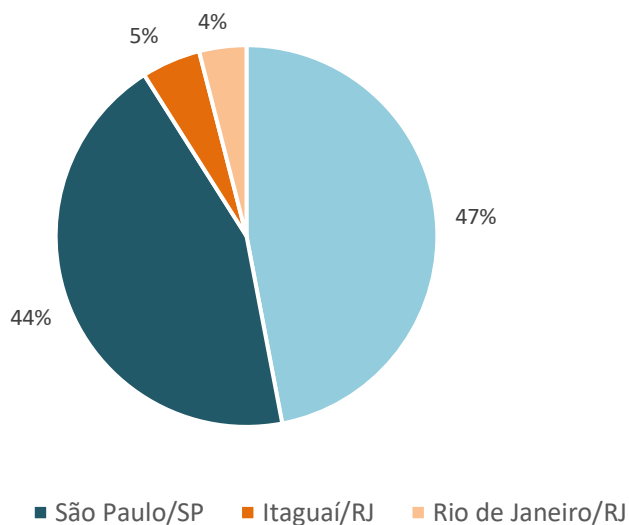
3.7.1 Em caso de eventual contratação, além do vale-transporte e da previdência complementar (contributária), os principais benefícios fornecidos pela AMAZUL estão previstos em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e atualmente são: a) alimentação no local de trabalho ou vale-refeição, a critério da Empresa; b) seguro de vida em grupo, contributário; c) cesta-alimentação; d) convênios assistenciais e educacionais; e) auxílio-creche; f) Benefício de Assistência à Saúde (BAS), contributário.

3.8 O provimento dos cargos deverá ser realizado nos Estados de São Paulo e/ou Rio de Janeiro, ficando a critério da AMAZUL movimentar o efetivo para outra localidade, se houver necessidade da Empresa.

3.9 Quantitativo de Empregados Concursados e Efetivos:

Estado	Local de Trabalho	Percentual de Empregados
SP	Iperó/SP	47%
	São Paulo/SP	44%
RJ	Itaguaí/RJ	5%
	Rio de Janeiro/RJ	4%
Total		100%

Percentual de Empregados efetivos AMAZUL até Set/2025



Conforme quadro acima, 91% da força de trabalho da AMAZUL está lotada no Estado de São Paulo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 17 de outubro de 2025 até as 16h do dia 17 de novembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.1.1 O valor da taxa de inscrição para o cargo de nível médio é de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)** e nível superior é de **R\$95,00 (noventa e cinco reais)**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, consoante as seguintes observações:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 17 de outubro de 2025 até as 16h do dia 17 de novembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) selecionar o local que deseja realizar a prova, sendo obrigatória a realização da prova na capital da respectiva UF;
 - d) imprimir e guardar a Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa à taxa de inscrição, que será gerada automaticamente após o envio do requerimento de inscrição;
 - e) pagar a GRU em qualquer banco ou por meio eletrônico, até o dia **18 de novembro de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições; e
 - f) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda desse documento.
- 4.3 A FGV e a AMAZUL não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.



- 4.4 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia **18 de novembro de 2025**.
- 4.5 Após às **16h do dia 17 de novembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir a GRU, caso necessário, até as **23h59**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, do dia **18 de novembro de 2025**, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **18 de novembro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.8 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.9 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, cartão de crédito, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.10 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRU ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo constante da alínea “e” do item 4.2.
- 4.11 Quando do pagamento da GRU, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscrição nela registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros no pagamento da GRU invalidarão a inscrição, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.12 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos da seção 5 deste Edital.
- 4.13 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal e/ou correio eletrônico.
- 4.14 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso.
- 4.15 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento. Igualmente, implica a ciência quanto à realização das provas nas datas e nos prazos estipulados.
- 4.16 Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, poderão ser anuladas, a qualquer tempo, a inscrição, as provas e a contratação do candidato, ainda que após o término das etapas do processo de seleção.
- 4.16.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome, no número do registro geral (RG) ou do número do cadastro da pessoa física (CPF), ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.17 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato no mesmo turno, será considerada válida e homologada somente aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada por meio do sistema de inscrições *on-line* da FGV pela data e pela hora de envio do requerimento via

Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

- 4.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso.
- 4.19 O comprovante de inscrição e/ou do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.20 Após a homologação da inscrição, não será aceita a solicitação de alteração dos dados nela contidos, salvo o previsto no **subitem 6.4.1 e 8.3**.
- 4.21 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listas e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, condição de pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio de mecanismos de busca.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e aos amparados pela Lei nº 13.656/2018, que garante isenção ao doador de medula, mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.
- 5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 17 de outubro de 2025 e 16h do dia 21 de outubro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul> devendo o candidato, obrigatoriamente, fazer o *upload* (imagem do original) dos seguintes documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:
 - a) inscrição no CadÚnico; e
 - b) declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (**conforme Anexo III**), legível e assinada.
- 5.3 Para comprovar a condição de doador de medula óssea, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos no momento da inscrição:
 - a) cópia da cédula de Identidade; e
 - b) comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (REDOME), expedidos por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento.
- 5.4 Não serão aceitos documentos enviados por correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não a expressamente prevista no item 5.2.
- 5.5 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado o pagamento de outra inscrição, terá sua isenção cancelada.

- 5.6 As informações prestadas no requerimento de inscrição e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer de suas fases, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.7 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício ao interessado, que dependerá de análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.8 O fato de o candidato participar de algum programa social do governo federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.9 O não cumprimento de qualquer das etapas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação de isenção fora do período fixado implicarão a eliminação automática do candidato do processo de isenção.
- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.11 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul> e imprimindo a GRU para pagamento conforme os prazos descritos na seção 4 deste Edital.
- 5.14 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos em edital estará automaticamente excluído do Concurso.
- 5.15 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretende pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), na Lei nº 14.768 de 22 de dezembro de 2023 e no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).
- 6.1.1 Serão reservadas aos candidatos com deficiência **5% (cinco por cento)** das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com

respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, (cinco décimos) ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.1.3 O primeiro candidato PCD classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, enquanto os demais serão nomeados para a 21ª, 41ª vagas e assim sucessivamente, nos termos do subitem 6.1.1.
- 6.1.4 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 6.1.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 deste Edital (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), **das 16h do dia 17 de outubro de 2025 até as 16h do dia 17 de novembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 6.1.5.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por Avaliação Biopsicossocial.
- 6.1.5.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.1.5.3 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros motivos que impossibilitem o envio.
- 6.1.6 O laudo médico ou parecer específico deverá conter:
- a) a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação do Edital;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 12 (doze) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual;

- f) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo; e
 - g) a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado na seção 7 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.
- 6.3 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 6.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 6.3.3 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da FGV não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail cursoamazul@fgv.br para correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.



- 6.5 A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial.
- 6.5.1 O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 6.5.2 O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 6.5.3 O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 6.6 A não observância do disposto no item 6.5, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 6.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.7 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso.
- 6.8 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.9 O candidato não eliminado do Concurso que tiver a deficiência declarada confirmada será convocado para Avaliação Biopsicossocial.
- 6.10 Na hipótese de não haver candidatos PCDs aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação por cargo.
- 6.11 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.
- 6.12 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, **até as 16h do dia 17 de novembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

- 7.1.1 Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original). Após a data constante do item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos supervenientes. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no [link](#) de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **17 de novembro de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico concursoamazul@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.
- 7.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.
- 7.1.5 O fornecimento do laudo médico ou parecer (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial.
 - 7.2.1 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.
 - 7.2.2 Terá o direito ao disposto no subitem 7.2.1 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.
 - 7.2.3 A idade da criança será comprovada mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização das provas.
 - 7.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 7.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
 - 7.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
 - 7.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.
 - 7.2.7 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.
 - 7.2.8 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.
 - 7.2.9 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.



- 7.3 A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 7.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 7.4 Os candidatos que apresentem doenças infectocontagiosas supervenientes à data referida no item 7.1 deverão comunicar o fato à FGV por meio do endereço eletrônico concursoamazul@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão identificar-se ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico ou parecer, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à inspeção por detector de metais durante a realização das provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.4. Esses candidatos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e dos laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoamazul@fgv.br até as **16h do dia 17 de novembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.7 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 7.6, tais como via postal ou telefone.
- 7.8 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.
- 7.9 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos médicos apresentados para requerimento de atendimento especial, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- 8.1 Com fundamento na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 30% (trinta por cento) para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.
- 8.1.1 Do percentual mencionado no item 8.1, serão subdivididas as cotas à seguinte razão: 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas às pessoas que concorrerem a cotas para Pessoas pretas e pardas, 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.

- 8.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para as pessoas candidatas pretas, pardas, indígenas e quilombolas para os cargos com número de vagas igual ou superior a dois, respeitados os percentuais previstos no subitem 8.1.
- 8.1.3 A ordem de convocação das vagas, observando a alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas às cotas, a distribuição das vagas reservadas em relação ao total de vagas efetivas previstas no concurso, bem como as medidas de efetividade da política de reserva de vagas, previstas no art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, estão estabelecidas no Anexo V – Cotas e a Forma de Convocação dos Candidatos, que integram o presente Edital para todos os fins.
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, a pessoa candidata deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por disputar às vagas destinadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, observado o período de inscrição.
- 8.2.1 Considera-se: a) pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento.; b) pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; c) pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
- 8.2.2 A autodeclaração é facultativa; contudo, a sua ausência impossibilitará o candidato de concorrer às vagas reservadas, ficando ele submetido exclusivamente às regras gerais do Edital. A declaração terá validade apenas para este concurso público.
- 8.2.3 A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para preto e pardo será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 8.3 As pessoas candidatas que porventura declararem indevidamente serem pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, no preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, deverão, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursoamazul@fgv.br para correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.
- 8.4 As pessoas candidatas que optarem por concorrer para às vagas reservadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas serão convocadas para a realização de procedimentos complementares relativos à autodeclaração sobre a sua condição.
- 8.5 As pessoas candidatas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas, confirmadas nos procedimentos complementares e aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS



- 8.6 As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se pretas e pardas e forem aprovadas no concurso serão convocadas para a realização de procedimento de confirmação complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul> oportunamente.
- 8.7 Considera-se procedimento de confirmação complementar à autodeclaração a identificação da condição declarada por integrantes que compõem a comissão formada com essa finalidade.
- 8.8 As pessoas candidatas realizarão o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração nas cidades onde optaram por realizar as provas.
- 8.9 Será considerada preta e parda a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria das pessoas integrantes da comissão.
- 8.10 A pessoa candidata deverá comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração munida de documento de identidade com foto.
- 8.11 A comissão será composta por 5 (cinco) integrantes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.
- 8.12 A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pela pessoa candidata. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa candidata ao tempo de realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.
- 8.13 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 8.6 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimento de confirmação complementar à autodeclaração realizados em outros concursos públicos. Também não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade para a aferição da condição declarada pela pessoa candidata no concurso da AMAZUL.
- 8.14 O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será filmado para fins de registro de avaliação para uso da comissão. A pessoa candidata que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.
- 8.15 A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas decidirá por maioria e emitirá parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.
- 8.16 As deliberações da Comissão terão validade apenas para este concurso público. Também fica vedada à comissão deliberar na presença das pessoas candidatas.
- 8.17 A não confirmação da autodeclaração da pessoa candidata como preta e pardo, o não comparecimento ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração ou a recusa em ser filmada acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, passando a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.
- 8.18 A pessoa candidata que, no ato da inscrição, autodeclarar-se preta e parda, se aprovada no concurso da AMAZUL e tiver a sua autodeclaração confirmada pela comissão, figurará na listagem de classificação de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para tanto, e, também, em lista específica de pessoas candidatas pretas e pardas.



- 8.19 As pessoas candidatas pretas e pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 8.20 As pessoas candidatas inscritas como pretas e pardas aprovadas dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 8.21 Em caso de desistência de pessoa candidata preta e parda aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela próxima pessoa classificada nesta condição.
- 8.22 Na hipótese de não haver pessoas candidatas preta ou parda aprovadas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelas demais pessoas candidatas aprovadas, observada a ordem de classificação geral.
- 8.23 A classificação da pessoa candidata preta e parda obedecerá aos mesmos critérios adotados para as demais pessoas candidatas.
- 8.24 A contratação das pessoas candidatas pretas e pardas aprovadas e classificadas no concurso observará a proporcionalidade e alternância com as pessoas candidatas de ampla concorrência e demais cotas previstas em lei.
- 8.25 A publicação do resultado preliminar no procedimento de confirmação complementar da autodeclaração será realizada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 8.26 A pessoa candidata cuja autodeclaração como pessoa preta/parda não seja confirmada poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 8.27 Os recursos serão analisados por comissão recursal, designada pela Fundação Getúlio Vargas e composta por 3 (três) pessoas integrantes distintas dos membros da comissão de confirmação complementar à autodeclaração.
- 8.28 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o parecer emitido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa candidata.
- 8.29 Prevalecerá a autodeclaração da pessoa candidata na hipótese de haver, cumulativamente: a) Decisão não unânime, em desfavor da pessoa candidata, na comissão de confirmação complementar à autodeclaração; e b) decisão não unânime, em desfavor da pessoa candidata, na comissão recursal.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS CANDIDATAS INDÍGENAS

- 8.30 As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se indígenas e forem aprovadas no Concurso Público serão convocadas para a realização de procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço

eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

- 8.31 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por indígenas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata mediante a apresentação de:
- I - Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;
 - II - Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
 - III - Outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa candidata, tais como:
 - a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
 - b) documentos expedidos por escolas indígenas;
 - c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
 - d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
 - e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
 - f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
 - g) documentos de natureza previdenciária.
- 8.32 Será considerada como indígena a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros da comissão.
- 8.33 A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.
- 8.34 As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o concurso da AMAZUL, não servindo para outras finalidades.
- 8.35 O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo. Após a divulgação do resultado do procedimento, poderá a pessoa candidata interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante um requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 8.36 O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 8.37 Na hipótese de desconformidade documental, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir às demais fases.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

- 8.38 As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se quilombolas e forem aprovadas no concurso da AMAZUL serão convocadas para a realização do procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 8.39 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:
- I - Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
 - II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.
- 8.40 Será considerada como quilombola a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar, que será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.
- 8.41 As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o Concurso Público, não servindo para outras finalidades.
- 8.42 O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo. Após a divulgação do resultado do procedimento, poderá a pessoa candidata interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante um requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 8.43 O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 8.44 Na hipótese de desconformidade documental, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir nas demais fases.

9. DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

- 9.1 As **Provas Objetivas e Discursivas**, para os cargos de nível superior, serão realizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo, **na data provável de 25 de janeiro de 2026, de 8h as 12h**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

- 9.2 As Provas Objetivas, para os cargos de nível médio, serão realizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo, **na data provável de 25 de janeiro de 2026, de 15h as 18h**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.3 As questões da Prova Objetiva e Discursiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do **Anexo I deste Edital**, sendo certo que as alterações legislativas ocorridas após a publicação deste edital poderão ser cobradas nas provas.
- 9.4 Os locais para realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 9.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.6 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos antes do início das provas, ou seja, às 7h30 no turno da manhã e às 14h30 no turno da tarde**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso.

10. DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 Para todos os cargos - **Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa, Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa** - a Prova Objetiva será composta de **60 (sessenta)** questões divididas em dois módulos: Módulo I – Conhecimentos Gerais e Módulo II – Conhecimentos Específicos.
- 10.1.1 As questões serão numeradas sequencialmente, sendo que cada questão terá 5 (cinco) opções de resposta e apenas uma certa. Cada questão terá valor de **1 (um)** ponto, de modo que a pontuação máxima para a Prova Objetiva será **60 (sessenta)** pontos.
- 10.2 O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para cada área de conhecimento dos cargos:

Módulo	Disciplina	Nº de Questões
Módulo I – Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico Matemático	10
	Noções de Informática	5
	Língua Inglesa	5
Módulo II – Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica por Perfil	30
	Total:	60

- 10.2.1 O quadro a seguir apresenta as Disciplinas Específicas por Perfil para o cargo de **Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**:

Perfil	Cargos	Disciplina Específica do Perfil
1	Assistente Administrativo	Rotinas Administrativas
2	Operador de Central Termonuclear	Operação de Usinas Nucleares
3	Operador de Processos	Operação de Processos Industriais
4	Operador de Raio X	Radiologia Industrial
5	Projetista de Eletricidade	Projetos Elétricos
6	Projetista de Engenharia Civil	Projetos de Engenharia Civil

Perfil	Cargos	Disciplina Específica do Perfil
7	Projetista de Instrumentação e Controle	Projetos de Instrumentação e Automação
8	Projetista Mecânico	Projetos Mecânicos
9	Projetista Mecânico/Tubulação	Projetos Mecânicos e de Tubulação
10	Técnico de Controle e Automação	Controle e Automação Industrial
11	Técnico de Edificações	Construção Civil e Edificações
12	Técnico Eletrotécnica	Eletrotécnica Industrial
13	Técnico de Eletrônica	Eletrônica Aplicada
14	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Enfermagem do Trabalho
15	Técnico de Informática	Informática e Sistemas
16	Técnico de Instrumentação	Instrumentação Industrial
27	Técnico de Mecânica	Mecânica Industrial
18	Técnico de Soldagem	Soldagem Industrial
19	Técnico de Química	Química Industrial
20	Técnico de Radioproteção	Radioproteção
21	Técnico de Secretariado	Secretariado Executivo
22	Técnico em Contabilidade	Contabilidade Aplicada
23	Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
24	Técnico Industrial/Estruturas	Estruturas Industriais
25	Técnico Projetista	Desenho e Projetos Técnicos

10.2.2 O quadro a seguir apresenta as Disciplinas Específicas por Perfil para o cargo de **Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**:

Perfil	Cargos	Disciplina
1	Advogado	Direito
2	Analista de Administração	Administração
3	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas
4	Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Infraestrutura de Tecnologia da Informação
5	Analista de Negócios	Gestão de Negócios
6	Analista De Recursos Humanos	Gestão de Recursos Humanos
7	Auditor	Auditoria
8	Contador	Contabilidade
9	Designer Gráfico	Design Gráfico
10	Estatístico	Estatística
11	Médico do Trabalho	Medicina do Trabalho
12	Psicólogo	Psicologia

10.2.3 O quadro a seguir apresenta as Disciplinas Específicas por Perfil para o cargo de **Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**:

Perfil	Cargos	Disciplina
1	Arquiteto	Arquitetura

Perfil	Cargos	Disciplina
2	Engenheiro Ambiental	Engenharia Ambiental
3	Engenheiro Civil	Engenharia Civil
4	Engenheiro de Computação	Engenharia de Computação
5	Engenheiro de Controle da Qualidade	Engenharia de Qualidade
6	Engenheiro Controle e Automação	Engenharia de Controle e Automação
7	Engenheiro de Energia	Engenharia de Energia
8	Engenheiro de Materiais	Engenharia de Materiais
9	Engenheiro Produção	Engenharia de Produção
10	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Engenharia de Segurança do Trabalho
11	Engenheiro de Telecomunicações	Engenharia de Telecomunicações
12	Engenheiro Eletricista	Engenharia Elétrica
13	Engenheiro Eletrônico	Engenharia Eletrônica
14	Engenheiro Mecânico	Engenharia Mecânica
15	Engenheiro Mecatrônico	Engenharia Mecatrônica
16	Engenheiro Naval	Engenharia Naval
17	Engenheiro Nuclear	Engenharia Nuclear
18	Engenheiro Químico	Engenharia Química
19	Especialista de Radioproteção	Radioproteção
20	Físico	Física
21	Meteorologista	Meteorologia
22	Químico	Química
23	Tecnólogo em Fabricação Mecânica	Fabricação Mecânica

- 10.3 Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 10.4 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.5 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções para preenchimento do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 10.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 10.7 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais, em especial o seu nome, o seu número de inscrição, a sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.8 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar o cartão de respostas ao fiscal de aplicação. O candidato que descumprir tal regra será eliminado do Concurso.
- 10.9 As imagens dos cartões de respostas serão divulgadas para os candidatos em página de consulta individual no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, após a



divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. As imagens ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do Concurso.

10.10 Após o prazo determinado no item 10.9, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

10.11 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:

a) acertar, no mínimo, 30 (trinta) questões; e

b) não zerar nenhuma disciplina.

10.12 O candidato que não atender aos requisitos no subitem acima será eliminado do Concurso.

11. DA PROVA DISCURSIVA

11.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada apenas para os cargos de nível superior, consistirá em **1 (uma) Redação**, que deverá ser redigida em gênero dissertativo-argumentativo, com número mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) linhas, valendo até **40 (quarenta) pontos**.

11.2 A Prova Discursiva de Redação deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

11.3 Será atribuída nota zero à questão da Prova Discursiva que:

a) for escrita de forma diversa daquela especificada no item 11.2 em parte ou em sua totalidade;

b) estiver em branco; e/ou; e

c) apresentar letra ilegível.

11.4 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Concurso.

11.5 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva de Redação. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não serão considerados na avaliação.

11.5.1 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

11.5.2 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.

11.5.3 Será reprovado na Prova Discursiva de Redação e eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a **20 (vinte) pontos**.

11.5.4 Em caso de fuga do tema, de não haver texto, de erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na Redação.

11.5.5 O candidato que não devolver sua folha de texto definitivo será eliminado do concurso.

11.5.6 A Redação será corrigida segundo o critério da tabela a seguir:

PARTE 1 – ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL	
(A) ABORDAGEM DO TEMA	14 pontos
Considera a capacidade de o candidato selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	
(B) PROGRESSÃO TEXTUAL	14 pontos
Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 1	28 pontos
PARTE 2 – CORREÇÃO GRAMATICAL	

A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa.		
(A) SELEÇÃO VOCABULAR	PONTUAÇÃO 4 pontos	DEDUÇÃO POR ERRO 0,4 ponto
Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.		
(B) NORMA CULTA	8 pontos	0,8 ponto
Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 2		12 pontos

11.6 Serão convocados para as Provas Discursivas os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva no quantitativo de até 50 (cinquenta) vezes o número de vagas, em cada especialidade, em ampla concorrência, respeitados os empates na última posição, conforme a tabela abaixo:

CARGO	ESPECIALIDADE	AC
Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	ADVOGADO	50
	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO	50
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	50
	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50
	ANALISTA DE NEGÓCIOS	50
	AUDITOR	50
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	50
	CONTADOR	50
	ESTATÍSTICO	50
	DESIGNER GRÁFICO	50
	MÉDICO DO TRABALHO	50
Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa	PSICÓLOGO	50
	ARQUITETO	50
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	50
	ENGENHEIRO CIVIL	50
	ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO	50
	ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO	50
	ENGENHEIRO DE CONTROLE DA QUALIDADE	50
	ENGENHEIRO DE MATERIAIS	50
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	50
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	50
	ENGENHEIRO ELETRÔNICO	50
	ENGENHEIRO ENERGIA	50
	ENGENHEIRO MECÂNICO	150
	ENGENHEIRO MECATRÔNICO	50
	ENGENHEIRO NAVAL	50
	ENGENHEIRO NUCLEAR	50
	ENGENHEIRO PRODUÇÃO	50
	ENGENHEIRO QUÍMICO	50
	ENGENHEIRO TELECOMUNICAÇÕES	50
	ESPECIALISTA DE RADIOPROTEÇÃO	50
	FÍSICO	50



	METEOROLOGISTA	50
	QUÍMICO	50
	TECNÓLOGO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	50

- 11.6.1 Fica assegurada a correção de todas as provas discursivas dos candidatos com deficiência, negros, indígenas e quilombolas aprovados nas provas objetivas.
- 11.6.2 Considerando que os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCDs concorrem concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, se aprovados dentro do número de correções previsto para ampla concorrência nos termos do item 11.6 estes candidatos não serão computados para efeito do preenchimento das correções destinadas às listagens reservadas.
- 11.6.3 Na insuficiência de candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e/ou com deficiência aprovados para a correção das provas discursivas no quantitativo previsto na tabela do item 11.6, a diferença não será transferida à ampla concorrência.
- 11.6.4 O candidato cuja Prova Discursiva não for corrigida na forma do item 11.6 estará automaticamente eliminado e não terá classificação no Concurso.
- 11.6.5 Na convocação para a correção das provas discursivas, o candidato que concorre, concomitantemente, às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCDs, será convocado simultaneamente em todas as listas nas quais tenha atingido a classificação necessária.
- 11.6.6 Na hipótese do subitem anterior, será convocado um candidato adicional em cada uma das listas mencionadas.
- 11.7 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 11.8 O resultado final da Prova Discursiva será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o resultado preliminar.

12. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

- 12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 12.1.1 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 12.1.2 **A partir do fechamento dos portões, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas, para, então, aguardar na sala o início da avaliação.**
- 12.1.3 A abertura dos envelopes de provas será testemunhada por 02 (dois) candidatos, que terão os nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.
- 12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de

Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

- 12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 12.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 12.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso.
 - 12.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. O candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 12.3.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
 - 12.4.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.
 - 12.4.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 12.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 12.6 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **3 (três) horas** após o seu início.
 - 12.6.1 A inobservância do item 13.6 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
 - 12.6.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 13.6, deverá assinar Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso.
 - 12.6.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.

- 12.6.4 A regra do subitem 12.6.3 poderá ser relativizada em casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 12.7 Iniciada a prova, o candidato não poderá sair da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.
- 12.8 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final do tempo regular de prova ou caso sua saída ocorra nos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 12.8.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas, a folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no item 12.8.
- 12.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
- 12.9.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso.
- 12.9.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 12.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 12.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, materiais impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 12.12 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 *player*, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, carteira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.
- 12.12.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 12.12 no dia de realização das provas.
- 12.12.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.12.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 12.12.4 No dia da realização das provas, o candidato que necessite portar arma deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante

termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

12.12.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, o candidato deverá recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta-objetos não reutilizável fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante a realização da prova e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de prova.

12.12.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.

12.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio durante a realização das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 12.12;
- d) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metais;
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital;
- p) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- q) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.

- 12.14 Com vistas à garantia da isonomia e da lisura do Concurso, no dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
- 12.14.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 12.15 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas ou nas dependências do local de provas.
- 12.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.17 Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 12.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 13.1 Somente serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida, conforme os subitens 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.6.3, 11.6.4, 11.6.5 e 11.6.6.
- 13.1.1 Os candidatos ainda que aprovados nas etapas anteriores, mas que não venham a se classificar dentro do corte estabelecido no subitem anterior, não serão aproveitados, sendo eliminados do concurso público.
- 13.2 Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e à consequente valoração.
- 13.3 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico, que será divulgado em momento oportuno na página do concurso <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 13.4 Não serão aceitos documentos entregues via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.
- 13.5 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.
- 13.6 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV e a AMAZUL não se responsabilizam por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
- 13.7 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujos tamanhos não excedam 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 13.8 A entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato habilitado para essa fase e que não enviar os documentos não terá pontuação nessa etapa e não será eliminado do Concurso Público por não enviar a documentação.
- 13.9 Todos os cursos previstos para a pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos até a data de publicação deste edital de abertura.
- 13.10 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos

documentos apresentados, será anulada a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

- 13.11 Os candidatos deverão manter, em seu poder, os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação deles.
- 13.12 A Avaliação de Títulos valerá, no máximo, **vinte pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
- 13.13 Será atribuída a nota zero ao candidato que não apresentar, na forma e no prazo estipulados neste Edital, os documentos exigidos para a comprovação de qualquer um dos títulos.
- 13.14 Serão considerados os seguintes títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Títulos	Comprovantes	Valor unitário	Valor máximo
Formação Acadêmica	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Doutorado, na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	3,0	3,0
	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado, na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	2,0	2,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	1,5	3,0
	Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360 e 540 h, na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	1,0	2,0
Pontuação Máxima da Titulação		10,0	
Experiência Profissional	Dias de trabalho no Emprego a que concorre em unidades do Serviço Público, no âmbito, municipal, estadual ou federal, na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	1,0 para cada 180 dias	5,0
	Dias de trabalho no Emprego a que concorre em empresas privadas, na área ou na formação específica relacionada ao Emprego.	0,5 para cada 180 dias	5,0
Pontuação Máxima da Experiência Profissional		10,0	
Pontuação máxima na Avaliação de Títulos		20,0	

- 13.15 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/ declaração de conclusão do curso (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese).
- 13.16 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de junho de 2007.
- 13.17 Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso

- atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.
- 13.18 Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.
- 13.19 Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.
- 13.20 Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
- 13.21 O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado para pontuação uma única vez.
- 13.22 A comprovação de tempo de serviço, para efeito de experiência profissional, será feita por meio da apresentação de: a) Para contratados pela CLT: cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final no formato dia, mês e ano (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e diploma do curso de graduação, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso; b) Para servidores/empregados públicos: cópia simples de certidão de tempo de serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final no formato dia, mês e ano (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) e acompanhada obrigatoriamente de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e diploma do curso de graduação, a fim de se verificar qual a data de conclusão de curso.
- 13.23 Os documentos relacionados no subitem anterior deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura. Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.
- 13.24 Para fins de experiência profissional, é obrigatório o envio do comprovante do requisito exigido para o cargo (graduação), a fim de possibilitar a pontuação da experiência. Caso contrário, esta não será contabilizada.
- 13.25 Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria.
- 13.26 Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.
- 13.27 Na avaliação de Experiência Profissional, somente serão consideradas as atividades realizadas até a data de publicação deste edital de abertura.
- 13.28 Para efeito de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado aquele no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo possível a soma de períodos



- remanescentes de cada emprego.
- 13.29 Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas, certificados, certidões ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e o carimbo da instituição, quando for o caso.
- 13.30 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 13.31 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 13.32 Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 13.33 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.
- 13.34 Para fins de Avaliação de Títulos não será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:
- a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado qualquer certificado dentre eles, ambos/todos deverão ser enviados. Assim, um será considerado como requisito mínimo e os demais poderão ser pontuados;
 - b) Envio de apenas um certificado solicitado como requisito mínimo para o cargo pretendido, não será pontuado.
- 13.35 Não serão avaliados os documentos:
- a) Enviados de forma diferente da estabelecida neste Edital;
 - b) Que não forem cadastrados no formulário próprio para tal finalidade;
 - c) Cuja fotocópia esteja ilegível;
 - d) Sem data de expedição; e
 - e) De Mestrado ou Doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
- 13.36 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 13.37 Os candidatos disporão de dois dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 13.27 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.

14. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 14.1 Para os cargos de nível médio a nota final será a nota obtida na Prova Objetiva (NF = NPO). Para os cargos de nível superior a nota final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Discursiva e na Avaliação de Títulos (NF = NPO + NPD + AT).
- 14.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na lista dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 14.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa

com deficiência, pretas, pardas, indígenas e quilombolas), observados os critérios de desempate deste Edital.

- 14.4 O candidato preto/pardo, indígena/quilombola e/ou com deficiência concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso.
- 14.5 O candidato preto/pardo, indígena/quilombola e/ou com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, por cargo/atribuição, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 14.6 O candidato preto/pardo, indígena/quilombola e/ou com deficiência aprovado dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 14.7 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de preto/pardo, indígena/quilombola e/ou na lista de pessoa com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.
- 14.8 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser contratados de acordo com a necessidade e prioridade de vagas dentro das respectivas profissões.
- 14.9 Serão considerados para cadastro reserva os candidatos classificados até o limite de até 50 (cinquenta) vezes o número de vagas, além de todos os empatados na última nota da linha de corte.
 - 14.9.1 Para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCD, serão considerados todos os candidatos que obtiverem a nota de corte, mesmo para zero ou 1 vaga disponibilizada.
- 14.10 Os candidatos integrantes do cadastro de reserva serão convocados, conforme necessidade, conveniência e oportunidade da AMAZUL, de acordo com a classificação obtida, e as regras de convocação descritas neste edital, para comprovação de requisitos exigidos, realização de Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais.
 - 14.10.1 Para os candidatos aprovados e classificados no Cadastro Reserva do Concurso Público não é assegurado o direito de ingresso automático no emprego, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da AMAZUL, a qual se reserva ao direito às contratações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a priorização das profissões e necessidades da Empresa.
- 14.11 Na classificação no concurso, o candidato que concorre, concomitantemente, às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCDs, será convocado simultaneamente em todas as listas nas quais tenha atingido a classificação necessária.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota na Prova Objetiva;
 - c) obtiver a maior pontuação na Específica (Módulo II);



- d) obtiver o maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa; e
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 16.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, da Prova Discursiva ou da Avaliação de Títulos disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito preliminar ou dos respectivos resultados, conforme o caso.
- 16.3 Para recorrer o candidato deverá usar formulários próprios, disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>, respeitando as respectivas instruções.
 - 16.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - 16.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou com informações incompletas será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
 - 16.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
 - 16.3.4 Quando a análise de recurso resultar na anulação de questão de Prova Objetiva, a pontuação correspondente à referida questão será atribuída a todos os candidatos.
 - 16.3.5 Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - 16.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
 - 16.3.7 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
 - 16.3.8 Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
 - 16.3.9 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso daquele estabelecido no item 16.3, assim como recursos fora do prazo.
 - 16.3.10 Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.
 - 16.3.11 Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da fase.
- 16.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 16.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

17. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO



- 17.1 O resultado final será homologado pela AMAZUL, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a legislação pertinente, não se admitindo recurso desse resultado.
- 17.2 Somente serão considerados aprovados no concurso os candidatos habilitados e classificados na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, bem como nas eventuais etapas subsequentes, na forma estabelecida neste Edital. Tais candidatos estarão aptos a serem nomeados, observada a ordem de classificação final e o prazo de validade do concurso.
- 17.3 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão nomeados para preenchimento das vagas existentes de acordo com a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do concurso.
- 17.3.1 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do Concurso, será considerada a publicação da homologação.
- 17.4 O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela AMAZUL, resultará na sua eliminação do Concurso.
- 17.5 O comparecimento do candidato na data e hora agendada para o Exame Médico Admissional na cidade definida no ato do preenchimento do formulário de inscrição e/ou o a detecção de situação médica durante o Exame Médico Admissional que inviabilize a contratação, resultará na sua eliminação do Concurso.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/amazul>.
- 18.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso por meio do telefone 0800-2834628, do e-mail concursoamazul@fgv.br.
- 18.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, o seu e-mail e os contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursoamazul@fgv.br.
- 18.4.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de dados e endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a AMAZUL. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 18.5 As despesas decorrentes da participação no Concurso, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a comissão do concurso.
- 18.7 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 18.8 A inscrição e a participação do candidato no Concurso implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-



mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).

18.8.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso.

18.8.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público; (b) execução de contrato entre a AMAZUL e a FGV para os fins de condução do certame; e (c) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

18.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

13 de outubro de 2025

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do Edital poderão ser exigidas nas provas.

Em todas as matérias deverão ser considerados os enunciados de súmulas, sejam eles vinculantes ou não, recursos repetitivos e entendimento jurisprudencial dominante dos Tribunais Superiores.

Módulo I – Conhecimentos Gerais:

PARA TODOS OS CARGOS:

Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa

Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa

Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação e Compreensão de texto. 2. Organização estrutural dos textos. 3. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 4. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 5. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. 6. Textos literários e não literários. 7. Tipologia da frase portuguesa. 8. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. 9. Problemas estruturais das frases. 10. Norma culta. 11. Pontuação e sinais gráficos. 12. Organização sintática das frases: termos e orações. 13. Ordem direta e inversa. 14. Tipos de discurso. 15. Registros de linguagem. 16. Funções da linguagem. 17. Elementos dos atos de comunicação. 18. Estrutura e formação de palavras. 19. Formas de abreviação. 20. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 21. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. 22. Polissemia e ambiguidade. 23. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 24. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 25. Ortografia e acentuação gráfica. 26. A crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: 1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. 2. Conjuntos e suas operações, diagramas. 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. 4. Proporcionalidade direta e inversa. 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade. 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. 12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. 13. Problemas de lógica e raciocínio.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Modalidades de processamento: online, offline, batch, time-sharing e real-time; 2. Hardware: organização e arquitetura de computadores, incluindo conceitos, características, funções e componentes, dispositivos de entrada e saída de dados, mídias, memória e dispositivos de armazenamento; 3. Software: conceitos, características e a distinção entre software básico e software aplicativo; 4. Sistema operacional Windows (versões 10 e 11 BR): conceitos, características, atalhos de teclado, teclas de função, ícones e uso dos recursos; 5. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 2016/2019 e 365 BR (Word, Excel, PowerPoint), LibreOffice (Writer, Calc, Impress) e Google Docs, abordando seus conceitos, características, atalhos e recursos; 6. Redes de computadores: conceitos, características, tecnologias, topologias, meios de transmissão, padrões de redes cabeadas e Wi-Fi, e protocolos da arquitetura TCP/IP (DHCP, DNS, NAT, URL, WWW, SSH, HTTP, HTTPS, FTP); 7. Web, Internet, Intranet e Extranet: conceitos, ferramentas, aplicativos, procedimentos, navegação e browsers (Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome, Opera), correio eletrônico, sites de busca, redes sociais, e computação na nuvem (cloud computing), incluindo armazenamento e noções de videoconferência; 8. Organização e gerenciamento de informações: conceitos de arquivos, pastas e programas; 9. Segurança da informação: conceitos, características, procedimentos, vírus, malware, backup, firewall, pragas virtuais e aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.).



LÍNGUA INGLESA: 1. Gramática: a construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (nas formas afirmativa, interrogativa e negativa); o uso de verbos defectivos; a distinção entre voz ativa e voz passiva; a conversão entre discurso direto e indireto; o emprego das *If clauses*; o domínio dos tempos verbais presente perfeito, presente perfeito contínuo, passado perfeito e passado perfeito contínuo; o grau dos adjetivos (igualdade, superioridade e inferioridade); o caso genitivo (*Genitive case*); o uso do gerúndio, do presente e passado contínuo, e do futuro imediato com "going to", inclusive em sua forma no passado; e o conhecimento dos diferentes tipos de pronomes (pessoais retos e oblíquos, relativos, reflexivos e interrogativos); 2. Compreensão Textual: a capacidade de compreensão de texto escrito em língua inglesa, com ênfase nos itens gramaticais na medida em que são relevantes para a apreensão dos conteúdos semânticos.

Módulo I – Conhecimentos Específicos:

Para o Cargo de **Técnico em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa**

Perfil 1: Assistente Administrativo

ROTINAS ADMINISTRATIVAS:

Noções de Arquivologia: Princípio da proveniência; teoria das três idades de arquivo. Gestão de documentos. Protocolo. Instrumentos de gestão de documentos. Plano de classificação. Tabelas de temporalidade. Arquivos permanentes: arranjo e descrição. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. 2. Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas, tendências e práticas organizacionais. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Controle: princípios da administração da produção e do controle. Noções de Gestão de Pessoas. 3. Noções de Administração Pública: Princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O papel do servidor. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Noções de Orçamento e Finanças Públicas. Noções de Compras. 4. Técnicas Secretariais: Relações pessoais e interpessoais. Organização de reuniões e administração do tempo. Conduta profissional: comunicação verbal; apresentação pessoal e ética profissional. Comunicações administrativas: redação de correspondência e documentos oficiais.

Perfil 2: Operador de Central Termonuclear

OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES:

Noções de ordem de grandeza; notação científica; Sistema Internacional de unidades; materiais, suas propriedades e usos: propriedades de materiais; estados físicos de materiais; mudanças de estado; misturas: tipos e métodos de separação; substâncias químicas: classificação e características gerais; sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões; solubilidade; concentração das soluções; aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções; ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura; conceitos de ácidos e bases; principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização; fenômenos elétricos: carga elétrica e corrente elétrica; Lei de Coulomb; campo elétrico e potencial elétrico; efeito Joule; Lei de Ohm; resistência elétrica e resistividade; relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia; circuitos elétricos simples; correntes contínua e alternada; medidores elétricos; o calor e os fenômenos térmicos: conceitos de calor e temperatura; escalas termométricas; transferência de calor e equilíbrio térmico; capacidade calorífica e calor específico; condução do calor; dilatação térmica; mudanças de estado físico e calor latente de transformação; comportamento de gases ideais; circuitos e medidas elétricas; projetos e instalações AT/BT; transformação de energia, circuitos de controle e geradores; eletrônica analógica e digital; eletrônica de potência; microprocessadores; acionamentos; controle e servomecanismos; máquinas elétricas; fabricação e manutenção mecânica; termodinâmica; mecânica dos fluidos; eletricidade; corrosão.

Perfil 3: Operador de Processos

OPERAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS:

Noções de ordem de grandeza. Notação científica. Sistema Internacional de Unidades. Propriedades de materiais e seus usos. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Soluções aquosas: soluções verdadeiras, coloidais e suspensões.

Solubilidade e concentração. Propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Propriedades de ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, neutralização. Fenômenos elétricos: carga elétrica, corrente elétrica, Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial elétrico, Efeito Joule, Lei de Ohm, resistência elétrica e resistividade. Relações entre tensão, corrente, potência e energia. Corrente contínua e alternada. Conceitos de calor e temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução de calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente. Comportamento de gases ideais. Corrosão. Mecânica aplicada: forças, torque, trabalho, potência e rendimento. Noções de instrumentação e controle de processos. Princípios de radioproteção. Normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

Perfil 4: Operador de Raio X

RADIOLOGIA INDUSTRIAL:

Princípios básicos da radiografia. Introdução à radiografia industrial. Tipos de equipamentos e fontes de radiação. Categorização de fontes radioativas. Isótopos utilizados nos irradiadores. Física das radiações: natureza das radiações, interação da radiação com a matéria, grandezas e unidades radiológicas. Técnicas de exposição. Digitalização de filmes radiográficos. Interpretação inicial de imagens radiográficas. Calibração e manutenção de equipamentos radiográficos. Controle de qualidade em radiografia industrial. Dosimetria. Normas e procedimentos de segurança e proteção radiológica. Normas e diretrizes da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA). Biossegurança e higiene ocupacional.

Perfil 5: Projetista de Eletricidade

PROJETOS ELÉTRICOS:

Conhecimentos em padrões básicos da ABNT para apresentação de desenhos técnicos: folha de desenho, legenda, aplicação e tipos de linhas, cotação. Vistas ortográficas principais (1º e 3º diedro). Desenho isométrico: método do sólido envolvente; perspectiva isométrica de circunferências e arcos; peças prismáticas e cilíndricas. Perspectiva cavaleira: ângulo de 45º, redução 1/2; perspectiva de circunferências e arcos. Noções de eletricidade básica: corrente contínua, corrente alternada, análise de circuitos simples. Instalações elétricas: prediais, industriais, distribuição, proteção, iluminação, layout elétrico, rota de cabos e bandejas, quadros, comando, controle, SPDA e aterramento. Critérios de segregação de cabos e bandejas; tipos de leitos, bandejas e acessórios; taxa de ocupação e suportaço; tipos de eletrodutos e acessórios. Informática: sistema operacional Windows, Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint). Desenho CAD em 2D e 3D: menus, comandos, aplicações, configurações e conceitos básicos; comandos de criação e modificação de desenhos; sistemas de coordenadas; dimensionamento; inserção de textos; bibliotecas e símbolos; escalas; plotagem e impressão. Normas da ABNT NBR 5410, NBR 14039 e NBR 5419. Normas da CNEN aplicáveis ao licenciamento e segurança de instalações nucleares.

Perfil 6: Projetista de Engenharia Civil

PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL:

Desenho técnico e normas da ABNT: nomenclatura, siglas, termos e definições, dimensões, simbologia, plantas, cortes, fachadas, elevações, cotas, escalas (natural, de ampliação e de redução), transformações de escala, descrições técnicas, especificações, legendas, carimbos, convenções, margens e lista de materiais. Trigonometria básica: seno, cosseno e tangente. Vistas ortográficas principais (1º e 3º diedros). Desenho isométrico: método do sólido envolvente, perspectiva de elementos, circunferências e arcos, peças prismáticas e cilíndricas, perspectiva cavaleira (ângulo de 45º, redução 1/2). Conhecimentos básicos de engenharia civil: interpretação e elaboração de desenhos conforme normas da ABNT para projetos de fundações, estruturas de concreto armado, estruturas metálicas, infraestrutura (sistema viário, pavimentação, sistemas enterrados, terraplenagem), instalações hidrossanitárias. Informática: sistema operacional Windows, Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint). Desenho CAD em 2D e 3D: menus, comandos, aplicações, configurações e conceitos básicos; comandos de criação e visualização; sistemas de coordenadas cartesianas e polares; comandos de modificação; dimensionamento; inserção e formatação de textos; bibliotecas e símbolos; associação de cores de linhas e espessuras; escalas (model space/paper space); plotagem e impressão. Normas da CNEN aplicáveis ao licenciamento e segurança de instalações nucleares.

Perfil 7: Projetista de Instrumentação e Controle

PROJETOS DE INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO:

Desenho técnico: padrões básicos da ABNT para apresentação de desenhos técnicos (folha de desenho, legenda, aplicação e tipos de linhas, cotação); vistas ortográficas principais (1º e 3º diedros); desenho isométrico: método do sólido envolvente, perspectiva isométrica de circunferências e arcos, peças prismáticas e cilíndricas, perspectiva

cavaleira (ângulo de 45°, redução 1/2), perspectiva de circunferências e arcos. Instrumentação: princípios e critérios de instalação e interligação de medidores de pressão, temperatura, vazão e nível; analisadores de processo (pH, concentração, umidade); elementos finais de controle (válvulas ON/OFF e de controle); painéis elétricos de comando e potência (baixa e média tensão), painéis locais e caixas de junção; arquitetura e sistemas de controle de redes. Diagramas de instrumentação: diagramas de malhas, interligação, lógicos e de controle de processos; detalhes típicos de instalação elétrica, pneumática e de processo; layout de salas de controle. Instalações elétricas aplicadas à instrumentação: critérios de segregação de cabos, leitos e bandejas por tipo de sinal; cabos de instrumentação e elétricos, materiais de isolamento e blindagem; acessórios de bandejas e eletrodutos. Informática: sistema operacional Windows, Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint). Desenho CAD em 2D e 3D: menus, comandos, aplicações, configurações básicas, comandos de criação e modificação de desenhos, sistemas de coordenadas, dimensionamento, inserção de textos, bibliotecas e símbolos, escalas (model space/paper space), plotagem e impressão. Noções de planejamento e monitoramento de manutenção de equipamentos, identificação de falhas e controle de sobressalentes. Normas da CNEN aplicáveis ao licenciamento e segurança de instalações nucleares.

Perfil 8: Projetista Mecânico

PROJETOS MECÂNICOS:

Conteúdo Programático: Desenho técnico: padrões básicos da ABNT para apresentação de desenhos técnicos (folha de desenho, legenda, aplicação e tipos de linhas, cotagem); vistas ortográficas principais (1ª e 3ª diedros); desenho isométrico: método do sólido envolvente, circunferências e arcos, peças prismáticas e cilíndricas, perspectiva cavaleira (ângulo de 45°, redução 1/2); interpretação de desenhos técnicos de projetos mecânicos (plantas, cortes, projeções). Mecânica: simbologias aplicadas a projetos mecânicos; fluxogramas de engenharia; folhas de dados e especificações técnicas; equipamentos rotativos (bombas, ventiladores, compressores, motores elétricos) e estáticos (vasos, trocadores de calor, torres de resfriamento, condensadores, filtros); componentes e acessórios mecânicos comuns em instalações industriais (tipos de soldas e materiais); critérios de montagem de equipamentos industriais (levantamento de campo, pré-fabricação de peças, tolerâncias, ajustes, alinhamentos, suportes e “as built”). Ventilação e Ar Condicionado (HVAC): simbologias, plantas e fluxogramas de sistemas de ar e água; encaminhamento de dutos e tubulações; detalhes típicos de montagem; seleção de grelhas, difusores e dispositivos de regulação; dimensionamento de equipamentos de HVAC (chillers, unidades de tratamento de ar, sistemas multi-split). Informática: sistema operacional Windows, Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint). Desenho assistido por computador: AutoCAD ou ProgeCAD 2D/3D, SolidWorks, PDMS e Navisworks; menus, comandos e aplicações; criação, modificação e visualização de desenhos; sistemas de coordenadas cartesianas e polares; dimensionamento; inserção de textos; bibliotecas e símbolos; escalas (model space/paper space); plotagem e impressão; modelagem 3D, montagem, detalhamento, verificação de interferências, planificação de superfícies e revisão de projetos. Normas da CNEN aplicáveis ao licenciamento e segurança de instalações nucleares.

Perfil 9: Projetista Mecânico/Tubulação

PROJETOS MECÂNICOS E DE TUBULAÇÃO:

desenhos técnicos (folha de desenho, legenda, aplicação e tipos de linhas, cotagem); vistas ortográficas principais (1ª e 3ª diedros); desenho isométrico: método do sólido envolvente, circunferências e arcos, peças prismáticas e cilíndricas, perspectiva cavaleira (ângulo de 45°, redução 1/2); interpretação de desenhos técnicos de projetos mecânicos (plantas, cortes, projeções). Tubulação: simbologias aplicadas a projetos de tubulação; plantas de tubulação e suportes; fluxogramas de sistemas de processo; listas de linhas; isométricos e spools; detalhes típicos de montagem; especificações de materiais; tabelas de peso e área de pintura; critérios de dilatação, esforço e flexibilidade; sistemas de combate a incêndio; isolamento térmico e proteção catódica. Mecânica aplicada: equipamentos rotativos (bombas, ventiladores, compressores) e equipamentos estáticos (vasos, trocadores de calor, filtros); critérios de instalação, suportes, ajustes e tolerâncias. Informática: sistema operacional Windows, Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint). Desenho assistido por computador: AutoCAD ou ProgeCAD 2D/3D, SolidWorks, PDMS e Navisworks; menus, comandos e aplicações; criação, modificação e visualização de desenhos; sistemas de coordenadas cartesianas e polares; dimensionamento; inserção de textos; bibliotecas e símbolos; escalas (model space/paper space); plotagem e impressão; modelagem 3D, montagem, detalhamento, verificação de interferências, planificação de superfícies e revisão de projetos. Normas da CNEN aplicáveis ao licenciamento e segurança de instalações nucleares.

Perfil 10: Técnico de Controle e Automação

CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL:

Conteúdo Programático: Grandezas físicas. Programação de Controladores Lógicos Programáveis (CLPs). Sistemas supervisórios. Topologia de redes industriais. Projeto e montagem de painéis de automação: interfaces de conexão,

circuitos de proteção, noções de eletrônica, leitura de diagramas elétricos, identificação de falhas, equivalência de componentes, protocolos de comunicação. Instrumentação: sensores e transdutores, parâmetros de desempenho, princípio de funcionamento e aplicações. Sistemas hidráulicos: definições, simbologias, configurações e funcionamento. Sistemas de atuadores elétricos: tipos de chaves, funcionamento e eletrônica de atuadores. Motores elétricos: definições, tipos, aplicações, princípio de funcionamento e controle de acionamentos. Manutenção e testes de equipamentos de automação utilizados em processos industriais. Instalação e manutenção em painéis, redes industriais e partida de motores. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos e instalações. Noções de gestão e fiscalização de obras públicas.

Perfil 11: Técnico de Edificações

CONSTRUÇÃO CIVIL E EDIFICAÇÕES:

Desenho técnico aplicado à construção civil; integração de projetos para construção civil; normas da ABNT aplicáveis à construção civil, com ênfase nas NBR 7480, NBR 12655, NBR 7212, NBR 6118 e NBR 14931; comunicação oral e escrita aplicada ao setor de edificações; qualidade na construção civil, com ênfase à norma CNEN-NN-1.16, itens 4.6 (controle de aquisições), 4.9 (controle de inspeções e testes), 4.10 (controle de itens não conformes) e 4.12 (registros de garantia da qualidade); segurança e saúde no trabalho em construção civil; tecnologia de materiais de construção; mecânica dos solos; teoria das estruturas; organização e gestão de canteiros de obras; sistemas de drenagem; instalações prediais; orçamento de obras; noções de topografia.

Perfil 12: Técnico Eletrotécnica

ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL:

Corrente, tensão e potência. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada. Resistores, capacitores e indutores. Lei de Kirchhoff. Teoremas de Thevenin e Norton. Transformadores de tensão e de corrente. Geradores elétricos e baterias de acumuladores elétricos. Lei de Ohm. Máquinas elétricas: noções de magnetismo e eletromagnetismo. Lei de Lenz. Força eletromagnética. Transformadores, geradores elementares, máquinas de corrente contínua, motores de indução monofásicos e trifásicos, conversores eletromecânicos de energia, fator de potência, dimensionamento de condutores elétricos e disjuntores para instalações elétricas, comandos elétricos de motores, tipos de motores elétricos e seus fundamentos, sistema de partida de motores, proteção de motores, aplicação de contadores e temporizadores. Instalações elétricas, diagramas elétricos, simbologias, normas e materiais. Noções de proteção de sistemas elétricos industriais e de potência. Leitura e interpretação de esquemas elétricos. Para-raios, disjuntores, isoladores e chaves seccionadoras. Noções de proteção e medição. Procedimentos de segurança em manutenção elétrica. Ensaio elétricos em disjuntores e transformadores. ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão. Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Perfil 13: Técnico de Eletrônica

ELETRÔNICA APLICADA:

Conteúdo Programático: Corrente, tensão e potência. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada. Resistores, capacitores e indutores. Lei de Kirchhoff. Teoremas de Thevenin e Norton. Transformadores de tensão e de corrente. Dispositivos eletrônicos. Análise de circuitos eletrônicos. Elaboração e montagem de circuitos impressos. Diagramas e circuitos eletrônicos. Desenho de placas eletrônicas. Elementos de automação. Atuadores. Sensores. Controladores lógicos programáveis. Programação de controladores lógicos programáveis. Microcomputadores. Software embarcado em microcontroladores. Interfaces entre PC e microcontroladores.

Perfil 14: Técnico de Enfermagem do Trabalho

ENFERMAGEM DO TRABALHO:

Atenção à saúde do trabalhador. Saúde e segurança do trabalhador. Prevenção de doenças e acidentes do trabalho. Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Programas em saúde do trabalhador. Biossegurança em serviços de saúde. Primeiros socorros aplicados ao ambiente ocupacional. Imunização e programas de vacinação em saúde ocupacional. Normas Regulamentadoras: NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), NR-4 (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT). Efeitos biológicos das radiações ionizantes. Princípios básicos de radioproteção. Modos de exposição às radiações ionizantes. Fontes de radiação ionizantes seladas e não seladas.

Perfil 15: Técnico de Informática

INFORMÁTICA E SISTEMAS:

Organização de computadores: conceitos básicos; sistema de computação; memória principal; memória cache; processadores; representação de dados; conjunto de instruções; memória secundária; entrada e saída; sistemas de numeração; conversão de bases e aritmética computacional; conceitos da lógica digital; execução de programas; códigos de representação de caracteres. Manutenção de computadores: componentes básicos de um microcomputador; histórico e evolução dos processadores; unidade central de processamento e seus componentes; histórico, evolução, tipos e organização das memórias; barramentos; dispositivos de entrada e saída; montagem e configuração de hardware; gerenciador de partição; formatação de computadores e instalação de sistema operacional; instalação de aplicativos; uso de antivírus; identificação de problemas lógicos; segurança de dados (backup); técnicas de manutenção preventiva e corretiva. Sistemas operacionais: tipos de sistemas operacionais; conceitos de hardware e software; concorrência; estrutura do sistema operacional; processos; threads; sincronização e comunicação entre processos; gerência do processador; gerência de memória; gerência de memória virtual; características do Linux; distribuições do Linux; conceitos básicos do Linux: arquivos, diretórios, comandos, interpretador de comandos e curingas; discos; partições; execução de programas; comandos de manipulação de diretório, arquivos, rede e contas; comandos diversos; permissões de acesso a arquivos e diretórios; redirecionamentos e pipe; impressão. Redes de computadores: usos de redes de computadores; hardware de rede; software de rede; modelos de referência OSI e TCP/IP; camada física; camada de enlace de dados; subcamada de controle de acesso ao meio; camada de rede; camada de transporte; camada de aplicação; segurança de redes; configuração de switches (camadas 2 e 3), firewalls e roteadores Cisco. Algoritmos, estrutura de dados e linguagens de programação: algoritmos estruturados; constantes; variáveis; expressões aritméticas, lógicas e literais; comando de atribuição; comando de entrada e saída; estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; estruturas de dados; variáveis compostas; arquivos; modularização; linguagem de programação Java; bibliotecas de classe do Java; classes e objetos; instruções de controle; módulos de programa em Java; arrays e arraylists; programação orientada a objetos; tratamento de exceções; componentes GUI; strings, caracteres e expressões regulares; recursão; applets e Java Web Start; multithreading; serviços web. Banco de dados: gerenciamento de banco de dados; conceitos e arquitetura do sistema de banco de dados; bancos de dados relacionais; linguagem SQL; modelo relacional; dependências funcionais; normalização; modelagem semântica; gerenciamento de transações; segurança; otimização; herança; bancos de dados distribuídos. Segurança da informação: segurança na internet; golpes na internet; ataques na internet; códigos maliciosos (malware); spam; outros riscos; mecanismos de segurança; contas e senhas; criptografia; uso seguro da internet; privacidade; segurança de computadores; segurança de redes; segurança em dispositivos móveis.

Perfil 16: Técnico de Instrumentação

INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL:

Corrente, tensão e potência. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada. Resistores, capacitores e indutores. Lei de Kirchhoff. Teoremas de Thevenin e Norton. Transformadores de tensão e de corrente. Dispositivos eletrônicos. Análise de circuitos eletrônicos. Elaboração e montagem de circuitos impressos. Diagramas e circuitos eletrônicos. Elementos de automação. Atuadores. Sensores. Controladores lógicos programáveis. Programação de controladores lógicos programáveis. Sensores e transdutores: parâmetros de desempenho, princípio de funcionamento e aplicações. Sistemas hidráulicos: definições, simbologias, configurações e funcionamento. Sistemas de atuadores elétricos: tipos de chaves, funcionamento e eletrônica de atuadores. Motores elétricos: definições, tipos, aplicações, princípio de funcionamento e controle de acionamentos. Teoria de controle: representação de sistemas em diagrama de blocos, controladores PID, conversores analógico-digitais e digital-analógicos, controladores digitais. Avaliação de diagramas lógicos de controle e de proteção de equipamentos.

Perfil 17: Técnico de Mecânica

MECÂNICA INDUSTRIAL:

Materiais: propriedades mecânicas – resistência, dureza, ductilidade, tenacidade. Tipos de materiais usados na construção e manutenção mecânica: aços, ligas metálicas e materiais não metálicos. Aços: aço-carbono, aços-liga, aços inoxidáveis. Ferros fundidos. Ligas não ferrosas: alumínio, níquel, cobre. Tratamentos térmicos: têmpera, revenido, recozimento, normalização. Materiais não metálicos: polímeros, cerâmicas e compósitos. Ferramentas: ferramentas manuais de impacto, aperto, marcação e corte. Desenho técnico: tipos de desenho geométrico, descritivo e projetivo; normas técnicas e simbologia (ABNT, ISO, AWS); perspectivas e cortes; sistemas de medidas métricos e ingleses; ajustes e tolerâncias. Noções de tubulações: desenhos mecânicos, dimensionamento de diâmetros e espessuras, cálculo de dilatação térmica e tensões, seleção de acessórios (válvulas, flanges, conexões). Noções de segurança e sistemas de tubulações. Processos de fabricação: máquinas-ferramenta (tornos, fresadoras, retificadoras); processos de conformação (estampagem, forjamento); processos de soldagem e corte (SMAW, TIG, MIG/MAG, arco submerso, a gás, oxicorte, plasma, goivagem); fundição (moldagem, lingotamento, resfriamento).



Metrologia e sistemas de medidas: conversão de unidades; instrumentos de medição; escalas graduadas, trenas, paquímetros, micrômetros; aferição e calibração; precisão e erros de medição; blocos padrão, manômetros, termômetros e termógrafos. Estática e resistência dos materiais: conceito de tensão normal e cisalhante; Lei de Hooke; propriedades mecânicas – módulo de elasticidade e limite de escoamento; tensões admissíveis e coeficiente de segurança.

Perfil 18: Técnico de Soldagem

SOLDAGEM INDUSTRIAL:

Estrutura cristalina; célula unitária; planos cristalográficos; defeitos, lacunas e defeitos intersticiais; impurezas; discordâncias; noções básicas de cerâmicas (carbono, vidro, cerâmicas refratárias); noções básicas de polímeros (configurações moleculares, polímeros termoplásticos, termorrígidos e borrachas); sistema Fe-C: definições, diagrama de fase, regra da alavanca, pontos notáveis em diagramas de fases, estabilidade de fases, fatores que influenciam na posição das linhas de transformação do diagrama Fe-C, reações que ocorrem no diagrama Fe-C; microestruturas: ferrita, austenita, perlita, cementita; coeficiente de segurança e tensão admissível de trabalho; ensaios de tração; curva tensão x deformação; deformação elástica; deformação plástica; deformação dos metais policristalinos; fadiga; mecanismos de fadiga; fatores que afetam a vida em fadiga; fluência; gráfico deformação x tempo; fatores que influenciam a fluência; ensaios de compressão, dobramento e tenacidade à fratura (Charpy); transição dúctil-frágil; discordâncias e mecanismos de escorregamento; ensaio de dureza; escalas de dureza (Brinell, Rockwell, Vickers, Shore, etc.); mecanismos de endurecimento: solução sólida, endurecimento por deformação e precipitação; comportamento em cisalhamento e abrasão; constituição da matéria; mudanças de fases; associação de átomos; materiais metálicos; propriedades térmicas, elétricas, ópticas e magnéticas; características gerais dos metais; impurezas nos metais; soluções sólidas; difusão; ligas metálicas; diagramas de equilíbrio; laminação; forjamento; estampagem; conformação a quente; conformação a frio; metalurgia do pó; metalurgia da soldagem; processos de soldagem; aspecto de uma junta soldada; defeitos de soldagem; preparação de superfície e cuidados no processo; solidificação dos metais; processos de fundição; fusão do metal; desmoldagem; limpeza; rebarbação; noções de projetos de moldes para fundição; distribuição de canais; massalotes; gradientes de temperatura na peça; defeitos em peças fundidas; tratamentos superficiais; corrosão dos metais; tipos de células galvânicas; tipos de corrosão; prevenção contra a corrosão; tratamentos e revestimentos superficiais; revestimentos metálicos; proteção catódica; revestimentos não metálicos inorgânicos; revestimentos não metálicos orgânicos (tintas); cinética de transformação de fases; fases metaestáveis e suas microestruturas (martensita, bainita); diagramas TTT e CCT; recozimento; normalização; têmpera; revenimento; alívio de tensões; martêmpera; austêmpera; ensaio Jominy; crescimento de grão; microestruturas obtidas nos tratamentos térmicos; difusão e solubilidade dos elementos químicos; perfil da distribuição do soluto; cementação (sólida, gasosa e líquida); nitretação (a gás e líquida); cianetação; carbonitretação; nitrocarbonetação; boretação; microestruturas obtidas nos tratamentos termoquímicos; fratura frágil; falha catastrófica; fratura dúctil; fratura em fadiga; aspectos macrográficos e micrográficos dos tipos de fratura; identificação do modo de falha; influência da temperatura no modo de falha; transição dúctil-frágil; concentradores de tensão; estabilizadores de austenita; estabilizadores de ferrita; elementos formadores de inclusões e outras impurezas; elementos inibidores de corrosão; influência do carbono; tipos e aplicações de aços; sistema de classificação ABNT; aços comuns ao carbono; aços ferramenta; aços inoxidáveis; aços estruturais e ferro.

Perfil 19: Técnico de Química

QUÍMICA INDUSTRIAL:

Estrutura atômica. Classificação periódica. Ligação química. Reações químicas: Classificação, Equilíbrio das reações químicas, Método das tentativas, Método de oxiredução (balanceamento por redox e por íon-elétron) e Previsão de produtos de reações químicas. Cálculo Estequiométrico: Relações fundamentais, Massa atômica e massa molecular, Constante de Avogadro e Quantidade de matéria (mol) e Estequiometria: Quantidade de matéria e coeficientes estequiométricos, Relações estequiométricas: massa/massa; massa/volume. Soluções. Teorias Ácido-Base: Conceito ácido-base de Bronsted-Lowry e Conceito ácido-base de Lewis. Técnicas analíticas clássicas (gravimetria e volumetria). Espectrofotometria: Espectro eletromagnético, Poder radiante, Transmitância e absorbância, Lei de Lambert-Beer e Curva de calibração. Potenciometria: Equação de Nernst, Eletrodo de referência, Eletrodo de íon seletivo e Curva de calibração.

Perfil 20: Técnico de Radioproteção

RADIOPROTEÇÃO:

Grandezas físicas do Sistema Internacional de Unidades (SI). Constituintes da matéria e estrutura atômica. Mecanismos de interação das radiações ionizantes com a matéria, formas de energia e espectros de radiação. Unidades e grandezas de radioproteção e formas de proteção para as diferentes formas e energias das radiações



ionizantes. Efeitos biológicos das radiações ionizantes e correlações entre valores de dose e efeitos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Equipamentos de medida e monitoração da radiação ionizante. Características e natureza das fontes e contaminações radioativas. Norma CNEN NN 3.01/2024 – Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação. Norma CNEN NE 3.02/1988 – Serviços de Radioproteção. Norma CNEN NE 6.02/2014 – Requisitos para Monitoração Individual Externa.

Perfil 21: Técnico de Secretariado

SECRETARIADO EXECUTIVO:

Introdução à administração. Planejamento de carreiras. Comunicação oficial. Editores de texto, planilhas e apresentações. Internet. Noções de psicologia nas organizações. Inovação e empreendedorismo. Administração de escritório em gestão secretarial. Negociação empresarial. Assessoria executiva. Economia empresarial. Noções de gestão e gerenciamento de processos. Administração estratégica. Fundamentos de gestão pública. Gestão e organização de eventos. Noções de sistemas de informações gerenciais. Técnicas de negociação. Organização no ambiente de trabalho. Administração do tempo. Documentos oficiais. A dimensão ética na empresa. Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

Perfil 22: Técnico em Contabilidade

CONTABILIDADE APLICADA:

Contabilidade Geral: Conceitos fundamentais da contabilidade. Princípios de Contabilidade (NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TG Estrutura Conceitual). Patrimônio (ativo, passivo, patrimônio líquido). Equação fundamental do patrimônio. Contas contábeis (natureza, função, movimentação). Método das partidas dobradas. Registro de fatos contábeis (lançamentos). Balanço Patrimonial (estrutura, classificação dos grupos e contas). Demonstração do Resultado do Exercício (estrutura, apuração do resultado). Demonstração do Fluxo de Caixa (método direto e indireto). Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Notas Explicativas. Regime de competência e regime de caixa. Avaliação de estoques (PEPS, UEPS, Custo Médio Ponderado). Depreciação, amortização e exaustão. Provisões e contingências. Ajuste a valor presente. Impairment (teste de recuperabilidade de ativos). Contabilidade Pública: Conceitos e princípios da Contabilidade Pública. Legislação aplicada à Contabilidade Pública (Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP). Sistema de Contas do Setor Público. Execução orçamentária e financeira. Receitas e despesas públicas (classificação, estágios). Créditos adicionais. Restos a pagar. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Balanço Patrimonial do Setor Público. Demonstração do Resultado Econômico. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração das Variações Patrimoniais. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Controles na Administração Pública. Responsabilidade fiscal. Análise de Balanços: Indicadores de liquidez. Indicadores de endividamento. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de atividade. Análise vertical e horizontal. Custos: Conceitos e classificação dos gastos e dos custos. Sistemas de custeio (por absorção, variável, ABC). Ponto de equilíbrio. Margem de contribuição. Auditoria (Noções): Conceitos e tipos de auditoria (interna e externa). Normas de auditoria. Procedimentos de auditoria. Legislação Tributária (Noções): Sistema Tributário Nacional (princípios gerais, tributos federais, estaduais e municipais). Principais impostos (ICMS, ISS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS).

Perfil 23: Técnico em Segurança do Trabalho

SEGURANÇA DO TRABALHO:

Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Embargo ou Interdição. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio. Equipamentos de Proteção Individual. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Edificações. Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais: Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Transportes. Movimentação. Armazenagem e Manuseio de Materiais. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Caldeiras e Vasos Sob Pressão. Fornos. Atividades e Operações Insalubres. Atividades e Operações Perigosas. Ergonomia. Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Líquidos Combustíveis e Inflamáveis. Proteção Contra Incêndio em Instalações Nucleares do Ciclo do Combustível. Sinalização de Segurança. Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. Trabalhos em Altura. Lei nº 6.514/1977. Portaria nº 3.214/1978 (Normas Regulamentadoras). CNEN NN-3.01 – Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação. CNEN NE-3.02/1988 – Serviços de Radioproteção.

Perfil 24: Técnico Industrial/Estruturas

ESTRUTURAS INDUSTRIAIS:

Estrutura do casco dos navios metálicos: peças estruturais, componentes e acessórios; materiais para construção naval; sistemas de construção naval; oficinas e processos de fabricação das estruturas navais; edificação de estruturas



navais: diques e carreiras; noções de resistência dos materiais; corrosão, proteção catódica e pintura; desenho naval; desenho assistido por computador; nomenclatura do navio e tipo de embarcações; noções de ensaios destrutivos e não-destrutivos; noções de soldagem; desenho técnico; metrologia; noções de geometria do navio; noções de segurança do trabalho; noções de controle de qualidade.

Perfil 25: Técnico Projetista

DESENHO E PROJETOS TÉCNICOS:

Conhecimento em desenhos e documentos de projeto mecânicos (fluxogramas de engenharia, folha de dados, especificações técnicas, entre outros). Conhecimento em simbologias utilizadas em desenhos e documentos de projetos mecânicos (simbologia aplicada ao desenho). Conhecimento em padrões básicos da ABNT e ISO para apresentação de desenhos técnicos (folha de desenho, legenda, aplicação e tipos de linhas, formas de representação, emprego de escalas e cotação). Conhecimento em interpretação de desenhos técnicos de projetos mecânicos (plantas, vistas, cortes, projeções, isométricos). Conhecimento em equipamentos mecânicos e sistemas de processo comuns a projetos mecânicos (bombas, trocadores de calor, vasos, filtros, entre outros). Conhecimento em componentes e acessórios mecânicos comuns em instalações industriais (tipos de soldas e materiais). Conhecimento em montagens mecânicas de equipamentos industriais (levantamento de campo, pré-fabricação de peças, tolerâncias, ajustes, alinhamentos, suportes e "as built"). Escalas: natural, de ampliação e de redução. Vistas ortográficas principais (1º e 3º diedro). Desenho isométrico: método do sólido envolvente. Cotação: da planta, da elevação. Informática: sistema operacional Windows, Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Visio). Ferramentas de apoio: desenho em SolidWorks. Utilização de recursos avançados do SolidWorks: criação de peças, montagens e detalhamentos; reutilização e parametrização de projetos; ferramentas de animação e visualização; verificação de interferências; importação avançada de arquivos CAD; engenharia reversa; análise de empilhamento de tolerâncias; análise estrutural em peças e montagens; planificação de superfícies.

Para o Cargo de Analista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa

Perfil 1: Advogado

DIREITO:

DIREITO ADMINISTRATIVO: introdução ao direito administrativo, origem, natureza jurídica e objeto, critérios de conceituação, fontes, sistemas administrativos (inglês, francês e brasileiro), administração pública em sentido amplo, estrito, objetivo e subjetivo, regime jurídico-administrativo, princípios expressos e implícitos, organização administrativa (centralização, descentralização, concentração e desconcentração), administração direta e indireta, autarquias, agências reguladoras e executivas, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, entidades paraestatais e terceiro setor, serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e OSCIPs, atos administrativos (conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, silêncio administrativo, extinção, revogação, anulação, cassação, convalidação, vinculação e discricionariedade, atos nulos, anuláveis e inexistentes, decadência), processo administrativo (Lei nº 9.784/1999), poderes e deveres da administração (regulamentar, hierárquico, disciplinar, de polícia, dever de agir, eficiência, probidade e prestação de contas), serviços públicos (Lei nº 8.987/1995 e Lei nº 11.079/2004), intervenção do Estado na propriedade (limitação administrativa, servidão, ocupação temporária, requisição, tombamento, desapropriação), licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.462/2023, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007, Lei nº 8.958/1994, Decretos nº 7.724/2010, nº 8.240/2014 e nº 8.241/2014, Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018), contratos administrativos, convênios e congêneres, ICTs e fundações de apoio, controle da administração pública (administrativo, legislativo e judicial), improbidade administrativa (Lei nº 14.230/2021), agentes públicos (Lei nº 8.112/1990 e disposições constitucionais), bens públicos, responsabilidade civil do Estado, Lei nº 13.303/2016. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** constituição (conceito, objeto, elementos e classificações), supremacia, aplicabilidade e interpretação, poder constituinte originário e derivado, princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data, direitos sociais, organização do Estado (União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios), administração pública e servidores, organização dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), mecanismos de freios e contrapesos, TCU, processo legislativo, controle de constitucionalidade (sistemas, espécies, incidental e concentrado), defesa do Estado e instituições democráticas, finanças públicas e orçamentos. **DIREITO CIVIL:** LINDB, Lei nº 13.655/2018 e Decreto nº 9.830/2019, pessoas naturais e jurídicas, direitos da personalidade, bens, fato jurídico, negócio jurídico, obrigações, contratos, responsabilidade civil, prescrição e decadência. **DIREITO DO TRABALHO:** princípios e fontes, direitos constitucionais dos trabalhadores, relação de trabalho e de emprego, contrato individual, alteração, suspensão, rescisão, estabilidade, jornada, duração do trabalho, férias, remuneração e salário, FGTS, segurança e medicina do trabalho, CIPA, insalubridade e periculosidade, proteção ao menor, proteção ao trabalho da mulher, estabilidade da

gestante, licença maternidade, direito coletivo do trabalho, organização sindical, negociação coletiva, direito de greve, convenções e acordos coletivos, terceirização e responsabilidade subsidiária, empregado público. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: procedimentos nos dissídios individuais, reclamação, jus postulandi, revelia, contestação, reconvenção, audiência, conciliação, provas, perícias, testemunhas, recursos (processo de cognição e execução), liquidação, embargos, impugnações, competência da justiça do trabalho, rito sumaríssimo, ação rescisória, mandado de segurança, dissídios coletivos. DIREITO EMPRESARIAL: fundamentos, evolução histórica, autonomia, fontes, teoria da empresa, empresário (conceito, inscrição, capacidade, empresário individual e pequeno empresário, Lei Complementar nº 123/2006), prepostos, nome empresarial, sociedades, títulos de crédito, falência e recuperação judicial, contratos empresariais, propriedade industrial e marcas.

Perfil 2: Analista de Administração

ADMINISTRAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL: evolução da administração; principais abordagens da administração (clássica até contingencial); processo administrativo; funções de administração: planejamento, organização, direção e controle; processo de planejamento; planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramentas 5W2H; análise competitiva e estratégias genéricas; redes e alianças; planejamento tático; planejamento operacional; administração por objetivos; balanced scorecard; processo decisório; organização; estrutura organizacional; tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo; organização informal; cultura organizacional; direção; motivação e liderança; comunicação; descentralização e delegação; controle; características; tipos, vantagens e desvantagens; sistema de medição de desempenho organizacional; gestão de pessoas: equilíbrio organizacional, objetivos, desafios e características da gestão de pessoas; gestão de desempenho; gestão por competências; análise e gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial; principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; ferramentas de gestão da qualidade; modelo da fundação nacional da qualidade; gestão de projetos; gestão do conhecimento; elaboração, análise e avaliação de projetos; principais características dos modelos de gestão de projetos; projetos e suas etapas; gestão de processos; conceitos da abordagem por processos; técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos; noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos; BPM; administração financeira; indicadores de desempenho; tipo; variáveis; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto e longo prazo; conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras; gestão de riscos e controles internos conforme ISO 31000 e COSO (Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: processos participativos de gestão pública; conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade; governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability; gestão por resultados na produção de serviços públicos; comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais; administração de pessoal; administração de compras e materiais; processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques; orçamento público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; classificação econômica da receita e da despesa pública; conceito e estágios da receita e da despesa pública; licitação pública conforme Lei nº 13.303/2016; licitações e contratos administrativos: conceito, finalidades, princípios, objeto, normas gerais; modalidades, dispensa e inexigibilidade; pregão; contratos e compras; contratações diretas internacionais; convênios e termos similares; governabilidade e governança; intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo); Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência). DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; princípios fundamentais; aplicabilidade das normas constitucionais; normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas; direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos; organização político-administrativa do Estado; Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios; Administração Pública; disposições gerais; servidores públicos; Poder Executivo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República; Poder Legislativo; estrutura; funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária. DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos; direito administrativo: conceito, objeto, fontes; ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; decadência administrativa; agentes públicos: conceito, espécies; cargo, emprego e função pública; provimento; vacância; efetividade, estabilidade e vitaliciedade; remuneração; direitos e deveres; responsabilidade; processo administrativo disciplinar; poderes da Administração Pública: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder; princípios expressos e implícitos da Administração Pública; responsabilidade civil do Estado; responsabilidade por ato comissivo do Estado; responsabilidade por omissão do Estado; requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; reparação do dano; direito de regresso; serviços públicos:



conceito, elementos constitutivos, formas de prestação e meios de execução; delegação: concessão, permissão e autorização; classificação; princípios; organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta; autarquias e fundações; empresas estatais: normas constitucionais, Decreto nº 8.945/2016; controle da Administração Pública: controle exercido pela Administração Pública, controle judicial, controle legislativo; improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230/2021; processo administrativo: Lei nº 9.784/1999; ética pública: Lei nº 12.813/2013; direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012; tratamento de dados pessoais pelo Poder Público: Capítulos II e IV da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações); Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação), regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018; Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; função da ouvidoria; mapeamento de processos; plano de integridade; gestão do conhecimento.

Perfil 3: Analista de Desenvolvimento de Sistemas

ENGENHARIA DE SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

Java 8; Spring Boot; Spring MVC; JPA; Hibernate; JDBC; Webservice REST/SOAP; integração REST+JSON; SQL (Oracle, PostgreSQL, MySQL); JSP; jQuery; HTML; HTML5; Bootstrap; CSS; websites responsivos; ferramenta de construção Maven; controle de versão SVN; GIT Repository; C#; Python; Android; administração de softwares e banco de dados: instalação, gerenciamento e controle de licenças; administração de sistemas operacionais: família Windows Server, Linux, VMware; segurança da informação: conceitos de integridade, autenticidade, confidencialidade e disponibilidade da informação; antivírus; antispam; sistemas de detecção de intrusão; segurança de serviços, aplicações e sistemas operacionais; criptografia; certificado digital; assinatura digital; arquitetura de computador: conceitos em gerenciamento de processador (políticas de escalonamento); gerenciamento de memória (swapping e memória virtual); gerenciamento de dispositivos (subsistema de entrada/saída); sistema de arquivos (organização de arquivos e diretórios em disco, gerenciamento de alocação de espaço em disco, proteção de acesso e caches); armazenamento: conceitos de armazenamento em discos; conceitos de RAID; NAS (Network Attached Storage); SAN (Storage Area Network); backup: teoria de backup; políticas de backup; servidores de aplicação: conceitos de Terminal Server; Proxy; Active Directory; linguagens de programação: C; C++; C#; Visual Basic; PHP; MySQL; banco de dados: conceito em gerenciamento de banco de dados SQL; Oracle

Perfil 4: Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Fundamentos de redes de computadores: conceitos de redes: LAN, WAN, MAN, PAN e SD-WAN; topologias de rede: física e lógica; modelos OSI e TCP/IP: camadas, protocolos e funcionalidades; endereçamento IP (IPv4 e IPv6), máscaras de sub-rede, VLSM, CIDR; protocolos de comunicação: TCP, UDP, ICMP, ARP, DNS, DHCP, HTTP, FTP, SNMP, NTP; comutação e roteamento: conceitos básicos. Protocolos e serviços de rede: serviços de diretório: Active Directory, LDAP, Azure AD; DNS: zonas, resolução direta e reversa, segurança (DNSSEC); DHCP: escopos, reservas, exclusões, failover; NAT, PAT e roteamento estático/dinâmico (OSPF, BGP); VPNs: IPsec, SSL, site-to-site, client-to-site; protocolos de autenticação e integração com serviços de identidade. Segurança da informação e de redes: firewalls (stateful, next-gen), IDS, IPS; controle de acesso: NAC, VLANs privadas, autenticação 802.1x; autenticação e autorização: RADIUS, TACACS+, MFA; criptografia: simétrica, assimétrica, certificados digitais, PKI; segurança em redes sem fio (WPA2, WPA3, autenticação empresarial); políticas de segurança, gestão de vulnerabilidades, plano de resposta a incidentes; legislação e conformidade: Lei 13.709/2018 (LGPD), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), ISO/IEC 27001, NIST. Administração e monitoramento de redes: planejamento e implantação de redes locais, metropolitanas e remotas; monitoramento de rede e desempenho (Zabbix, Nagios, PRTG, Wireshark); alta disponibilidade, redundância e balanceamento de carga (HAProxy, NLB, VRRP); backup, restore e estratégias de recuperação de desastres (DRP, BCP); gerenciamento de ativos, configuração e mudanças (ITAM, CMDB). Sistemas operacionais e serviços de infraestrutura: administração de servidores: Windows Server (AD, GPO, DNS, DHCP) e Linux (CentOS, Ubuntu, RHEL); gerenciamento de usuários, permissões, quotas, scripts de login; serviços de arquivos, impressão, FTP/SFTP, NFS, SMB; automação de tarefas: Shell Script, PowerShell, cron, systemd; gerenciamento de processos, logs, serviços e inicialização do sistema. Infraestrutura física e lógica: cabeamento estruturado (padrões EIA/TIA, certificações, organização); equipamentos de rede: switches (L2 e L3), roteadores, access points, firewalls; tecnologias de rede: Ethernet, Wi-Fi, VLAN, STP, VTP, port channel, PoE; redes ópticas: conceitos básicos de GPON, DWDM, OTDR; racks, nobreaks, fontes redundantes, controle ambiental. Computação em nuvem e virtualização: conceitos de nuvem: IaaS, PaaS, SaaS, modelos públicos, privados e híbridos; serviços em nuvem: AWS (EC2, S3, IAM), Azure (VM, Storage, AD), Google Cloud; virtualização de servidores e desktops: VMware, Hyper-V, KVM; redes definidas por software (SDN); contêineres e orquestração: Docker, Kubernetes (conceitos básicos). Governança de TI,

normas e boas práticas: fundamentos de governança de TIC: alinhamento estratégico, valor e desempenho; gestão de serviços de TI (ISO/IEC 20000, ITIL 4 – processos e práticas); COBIT (fundamentos e domínios de governança e gestão); segurança da informação (ISO/IEC 27001, 27002, controles e políticas); gestão de riscos de TI, continuidade de serviços, auditoria e conformidade; elaboração e controle de indicadores (KPIs/SLAs/OLAs); planejamento e controle de contratos e ativos de TI.

Perfil 5: Analista de Negócios

GESTÃO DE NEGÓCIOS:

Análise de negócios: conceitos, metodologias e ferramentas; levantamento e análise de requisitos de negócio; modelagem de processos de negócio; análise de viabilidade econômica e financeira de projetos; análise de dados; indicadores de desempenho e métricas de negócios. Gestão de contratos: elaboração, análise e negociação de contratos comerciais; gestão do ciclo de vida de contratos; aditivos contratuais; análise de riscos contratuais; contratos de parceria, joint ventures e sociedades de propósito específico. Análise econômica e financeira: análise de demonstrações financeiras; análise de investimentos; fluxo de caixa; valor presente líquido; taxa interna de retorno; análise de sensibilidade; análise de cenários; avaliação de empresas; análise de risco e retorno. Gestão de projetos: metodologias de gestão de projetos; planejamento e controle de projetos; gestão de escopo, tempo, custo e qualidade; análise de stakeholders; gestão de riscos em projetos. Estratégia empresarial: planejamento estratégico; análise competitiva; análise SWOT; matriz BCG; cinco forças de Porter; estratégias de crescimento; fusões e aquisições; alianças estratégicas. Pesquisa de mercado: metodologias de pesquisa; análise setorial; benchmarking; análise da concorrência; segmentação de mercado; prospecção de parceiros comerciais. Negociação: técnicas e estratégias de negociação; comunicação empresarial; relacionamento com stakeholders; gestão de conflitos; negociação internacional. Orçamento empresarial: elaboração e controle orçamentário; orçamento de capital; análise de variações orçamentárias; projeções financeiras; controle de custos; precificação. Direito empresarial: contratos comerciais; direito societário; regulamentação setorial; compliance; governança corporativa; Lei nº 13.303/2016; Lei nº 12.846/2013; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 8.958/1994; Lei nº 10.973/2004; Decreto nº 7.983/2013; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.551/2023; Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, e alterações (IN nº 75/2021); Portaria Conjunta MGI/MFCGU nº 33/2023.

Perfil 6: Analista De Recursos Humanos

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Gestão de pessoas: teorias motivacionais; liderança; clima e cultura organizacional; comunicação organizacional; gestão de mudanças; gestão do conhecimento; educação corporativa; treinamento, desenvolvimento e educação (TD&E); universidade corporativa; Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; Lei nº 13.303/2016. Recrutamento e seleção: técnicas de recrutamento interno e externo; fontes de recrutamento; seleção por competências; entrevistas de seleção; dinâmicas de grupo; assessment center; integração de novos empregados. Gestão por competências: mapeamento de competências; avaliação por competências; trilhas de aprendizagem; banco de talentos; plano de sucessão. Avaliação de desempenho: métodos de avaliação; feedback; coaching; mentoring; avaliação 360 graus; gestão de desempenho. Cargos, carreiras e remuneração: descrição e análise de cargos; avaliação de cargos; pesquisa salarial; estrutura de cargos e salários; política de remuneração; remuneração variável. Administração de pessoal: admissão; alterações contratuais; rescisão; cálculos trabalhistas; folha de pagamento; obrigações acessórias; eSocial; CAGED; RAIS; DIRF. Direito do trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); contratos de trabalho; jornada de trabalho; remuneração e salário; férias; FGTS; aviso prévio; estabilidade; direitos do trabalhador; organização sindical; negociação coletiva; convenções e acordos coletivos de trabalho. Segurança e saúde no trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-1 a NR-37); SESMT; CIPA; PPRA; PCMSO; riscos ocupacionais; acidentes do trabalho; CAT; perícia médica; aposentadoria por invalidez; auxílio-doença; medicina do trabalho; ergonomia. Legislação previdenciária: Lei nº 8.213/1991; Lei nº 8.212/1991; benefícios previdenciários; contribuições previdenciárias; nexos técnico epidemiológico previdenciário (NTEP). Relações de trabalho: negociação; mediação; arbitragem; gestão de conflitos; ouvidoria; canal de denúncias; código de ética; compliance trabalhista. Concursos públicos: planejamento; organização; execução; legislação aplicável; comissões de concurso; editais; recursos; homologação. Sistema de informações de recursos humanos: indicadores de RH; people analytics; dashboard de RH; relatórios gerenciais; auditoria de RH.

Perfil 7: Auditor

AUDITORIA:

AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL: Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000; Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016; Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (Referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental); Instrução Normativa SFC/CGU

nº 8, de 6 de dezembro de 2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal); Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021; Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017; e Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito, tipos e formas de controle; Controle Interno e Externo; Controle Parlamentar; Controle Administrativo; Sistemas de Controle Jurisdicional da Administração Pública; Controle Jurisdicional da Administração Pública no Direito Brasileiro; Controle pelos Tribunais de Contas; Controle exercido pela Administração Pública; Controle Judicial; Controle Legislativo; Lei nº 8.429/1992; Lei nº 14.230/2021 e suas alterações (Improbidade Administrativa); Controle Social e Cidadania; Governo Aberto; Transparência e Accountability; Governo Digital; Transparência da Administração Pública - Lei da Transparência; Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação – LAI). CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA: Noções de Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e legislação complementar; Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa); Contas a receber; Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques; Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação; Contabilização de investimentos em coligadas e controladas; medida intangível de valor – Goodwill; Passivo exigível; Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo; Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações; Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida; Patrimônio Líquido; Capital Social; Reservas de capital; Ajustes de avaliação patrimonial; Reservas de lucros; Ações em tesouraria; Prejuízos acumulados; Dividendos; Juros sobre o Capital Próprio; Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial – Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto); Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e Notas explicativas; Depreciação, exaustão e amortização. Redução ao Valor Recuperável de Ativos; Ativo Intangível; Transações entre partes relacionadas; Arrendamentos; Subvenção e Assistência Governamentais; Contratos de Seguro; Ajuste a Valor Presente; Combinação de Negócios; Estoques; Custos de Empréstimos; Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; Evento Subsequente; Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Ativo Imobilizado; Propriedade para Investimento; Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada; Tributos sobre o Lucro; Benefícios a Empregados; Demonstrações Consolidadas; Mensuração do Valor Justo; Receita de Contrato com Cliente; Contratos de Concessão; Análise econômico-financeira; Indicadores de liquidez, de rentabilidade, de lucratividade, de endividamento e de estrutura de capitais; Análise vertical e horizontal; Noções de contabilidade de Custos: Custeio por absorção; Custeio direto (ou custeio variável); Custo-padrão. Custeio baseado em atividades; Custeio Pleno (ou RKW); Custos para tomada de decisões; Sistemas de custos e informações gerenciais; e Relatório Integrado: conceitos e estrutura. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público; Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público; Características Qualitativas; Entidade que Reporta a Informação Contábil; Elementos das Demonstrações Contábeis; Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis; Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis; Estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/1964, NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (9ª Edição, aprovada pela Portaria STN nº 1.121, de 4 de novembro de 2021); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Aspectos Gerais do PCASP: Conceito de Plano de Contas, objetivos, conta contábil e alcance. Estrutura do PCASP: Natureza da informação contábil, código da conta contábil, atributos da conta contábil; Tópicos Seleccionados da Lei Complementar nº 101/2000; Renúncia de Receita; Geração de Despesas; Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Dívida e Endividamento: Definições básicas; Escrituração e Consolidação das Contas; Relatório de Gestão Fiscal: Estrutura, composição e limites; Tópicos Específicos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (9ª edição, aprovada pela Portaria STN nº 1.121, de 4 de novembro de 2021); e Sistema de Informações de Custos: NBC T 16.11. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 51. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública; Objetivos, metas, abrangência e definição; Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade; A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização; Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária); Federalismo fiscal; Orçamento público no Brasil; Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA); Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, anexos de metas fiscais, anexos de riscos fiscais e critérios para limitação de empenho; Classificações orçamentárias; Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza; Classificação da

receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes; Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento; Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública; Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento; Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal; Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001; Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal; Resultado Fiscal do Governo (Necessidade de Financiamento do Setor Público - NFSP): Resultado Primário e Resultado Nominal; Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, objetivos, conceitos, planejamento, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal.

Perfil 8: Contador

CONTABILIDADE:

CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. Lei 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar.

Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). Plano de contas, funções e estrutura das contas. Conceitos de ativo, passivo e patrimônio líquido. Contas de resultado. Métodos e técnicas de apuração de resultados. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais (impairment). Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do valor adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado Abrangente. Funções e estruturas das contas. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Análise vertical e horizontal. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Custos para avaliação o de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do valor adicionado. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. Consolidação de demonstrações contábeis.

Tributos recuperáveis. Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Concessões: reconhecimento e mensuração. Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL: Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Sistema de Contabilidade Federal. Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais. Qualitativas. Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Realização da variação patrimonial. Resultado patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de passivos. Provisões. Passivos Contingentes. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Sistema de custos. Aspectos legais do sistema de custos. Ambiente da informação de custos. Características da informação de custos. Terminologia de custos. Plano de contas aplicado ao setor público.

Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço orçamentário. Balanço Financeiro. Demonstração das variações patrimoniais. Balanço patrimonial. Demonstração dos fluxos de caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações no setor público. Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Execução orçamentária e financeira. Conta Única do Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Suprimento de Fundos. Lei nº 4.320/1964. Regime contábil.

AUDITORIA: conceitos e tipos de auditoria (interna e externa); normas brasileiras de auditoria; procedimentos de auditoria; evidências de auditoria; testes substantivos e de controle; papéis de trabalho; relatórios de auditoria; controle interno; riscos de auditoria; materialidade; amostragem em auditoria; auditoria de demonstrações contábeis.

PERÍCIA CONTÁBIL: conceitos de perícia contábil; procedimentos periciais; laudo pericial contábil; quesitos e respostas; atuação do perito contador; perícia judicial, extrajudicial e semijudicial. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de amortização constante (SAC). Sistema de amortização misto (SAM). Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação

econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno. NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública Federal. Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Programa de Integração Social (PIS). Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Imposto Sobre Serviços (ISS). Contribuição previdenciária (INSS). Legislação básica e suas atualizações. Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. Instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. Lei Complementar nº 116/2003. NOÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: Transferências legais, Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 507/201. Contratos de repasse. Termo de parceria. Lei nº 9.790/1999. Consórcio Público Lei nº 11.107/2005. Lei 14.133/2021. Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008. IN nº 5, de 26 de maio de 2017. Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação), instituído pela e regulamentado pelo Decreto nº 9.283/2018.

Perfil 9: Designer Gráfico

DESIGN GRÁFICO:

Fundamentos do design gráfico: princípios da linguagem visual (composição, gestalt, equilíbrio, ritmo, hierarquia). Tipografia: classificação de tipos, anatomia da letra, legibilidade e leiturabilidade, composição e diagramação de textos, lettering. Teoria da cor: psicologia das cores, sistemas de cor (RGB, CMYK, Pantone), aplicação em peças gráficas impressas e digitais. Identidade visual: criação de marcas e logotipos, desenvolvimento de manuais de identidade visual, aplicação em campanhas e peças de divulgação. Design editorial: projeto gráfico para publicações (cartilhas, relatórios, newsletters), grid e layout, diagramação de textos, fechamento de arquivos e pré-impressão. Infografia e visualização de dados: criação de gráficos, infográficos, representação visual de dados complexos, hierarquia de informação. Produção gráfica: processos de impressão, tipos de papéis e acabamentos, especificações técnicas para impressão. Design para mídias digitais: banners digitais, posts para redes sociais, anúncios online, HTML5, acessibilidade (WCAG), design responsivo. Peças gráficas publicitárias: cartazes, folders, anúncios, vinhetas, materiais promocionais impressos e digitais. Software de computação gráfica: Adobe InDesign (diagramação, páginas mestras, estilos), Adobe Illustrator (vetorização, logotipos, ilustrações), Adobe Photoshop (tratamento de imagem, composição, retoque), Adobe Acrobat Professional (criação e edição de PDFs), Canva (templates, elementos gráficos), Microsoft Office (Word, PowerPoint, Excel) para design. Motion design: princípios de animação, edição de vídeo, motion graphics, vinhetas animadas, storyboard; Adobe After Effects, Adobe Premiere Pro. Gestão de projetos visuais: briefing, processo criativo, apresentação de projetos, prazos e orçamentos.

Perfil 10: Estatístico

ESTATÍSTICA:

ESTATÍSTICA DESCRITIVA E FUNDAMENTOS: Tipos de Variáveis e Níveis de Mensuração. Medidas de tendência central e de variabilidade. Pesquisa por Amostragem. Experimentos e Estudos observacionais. Apresentação e Exploração do Conjunto de Dados. Tabelas de Contingência e Associação entre Variáveis Qualitativas. PROBABILIDADES. Modelos Determinísticos e Não-determinísticos. Espaços Amostrais Finitos. Probabilidade Condicionada e Independência. Distribuições Unidimensionais. Funções de Densidade de Probabilidade. Variáveis Aleatórias discretas e contínuas. Função de uma Variável Aleatória. Momentos. Principais Distribuições discretas e contínuas. Variável Aleatória Multidimensional. Estatísticas de Ordem. Esperança de uma Variável Aleatória Multidimensional. Função Geratriz de Momentos de uma Variável Aleatória. Distribuição Normal Bivariada. Convergência de Variáveis Aleatórias. Desigualdades Estatísticas. Leis dos Grandes Números. Teoremas Limites. INFERÊNCIA ESTATÍSTICA. População, Amostra e Distribuições amostrais. Estimação Pontual. Propriedades de Estimadores. Métodos de Estimação. Intervalos de Confiança. Testes de Hipóteses. REGRESSÃO LINEAR. Regressão Linear com uma Variável Independente. Inferência em Regressão. Análise dos Resíduos. Multicolinearidade. Abordagem Matricial do Modelo de Regressão Linear Simples. Regressão Múltipla. Regressão Polinomial. Variáveis Indicadoras. Seleção de Variáveis. AMOSTRAGEM. Amostragem Aleatória Simples. Tamanho da Amostra. Amostragem Sistemática. Amostragem Estratificada. Amostragem por Conglomerados. Dupla Amostragem. Erros Alheios à Amostragem. MÉTODOS NÃO-PARAMÉTRICOS. Testes Baseados na Distribuição Binomial. Teste do Sinal. Teste da Mediana. Teste de Mac Nemar. Teste de Cox e Stuart. Medidas de Correlação por Postos. Testes de Aleatoriedade. Testes de Comparação de Vários Tratamentos. Teste de Aderência de Kolmogorov-Smirnov. Distribuição Multinomial e os Testes Qui-quadrado de Aderência, Independência e Homogeneidade. MODELO LINEAR NORMAL. Análise da Variância e Análise de Covariância. Estimação por Máxima Verossimilhança. Estatística de Wald e a Estatística Deviance. Seleção e Estimação de Modelos. Modelos para Dados Binários e Regressão Logística. Análise de Dados Categóricos e Modelos log-lineares. ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS. Modelos para Séries Localmente Constantes. Modelos para Séries Temporais com Tendência Linear. Modelos para Séries Sazonais. Suavização Exponencial Geral. Mínimos Quadrados Generalizados. Análise dos Erros de Previsão. Modelos ARIMA. Modelos SARIMA. Modelos de Função de Transferência e Análise de Intervenção.



PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS. Experimentos para Comparar vários Tratamentos. Comparação entre Médias dos Tratamentos. Modelos com Efeitos Aleatórios. Blocos Completos e Blocos Incompletos. Experimentos Fatoriais. ANÁLISE MULTIVARIADA. Distribuição Normal Multivariada. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise Discriminante. Análise de Agrupamentos.

Perfil 11: Médico do Trabalho

MEDICINA DO TRABALHO:

Diagnóstico, caracterização e tratamento e reabilitação das doenças profissionais, do trabalho e relacionadas ao trabalho; epidemiologia e vigilância da saúde do trabalhador: doenças profissionais; doenças relacionadas ao trabalho; doenças imunopreveníveis e doenças de notificação compulsória; ergonomia aplicada ao trabalho; metodologia da análise ergonômica do trabalho; principais correntes de ergonomia; legislação brasileira relativa à ergonomia; Manual de Aplicação da NR 17; organização do trabalho; ergonomia cognitiva; higiene ocupacional - programa de prevenção de riscos ambientais; gases e vapores; aerodispersóides; ficha de informação de segurança de produtos químicos; programa de proteção respiratória; exposição ao ruído; programa de conservação auditiva; exposição ao calor; metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; radiações ionizantes e não-ionizantes; princípios de radioproteção; trabalho sob condições hiperbáricas; programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE); grupos homogêneos de exposição e risco ocupacional; toxicologia da indústria de petróleo, gás, biocombustíveis e derivados; promoção da saúde e prevenção de doenças; níveis de atenção à saúde; promoção da saúde e proteção específica; atenção secundária e terciária; bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho; programas de saúde do trabalhador; organização do trabalho: conceito de trabalho, organização de trabalho; globalização e reestruturação produtiva; introdução de novas tecnologias; automação e riscos à saúde; psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico; estresse, ansiedade e depressão; droga adição; trabalho noturno e em turnos; papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho; negociações e acordos coletivos de trabalho; atendimento a urgências e emergências médicas, atendimento pré-hospitalar; Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002; sistemas estaduais de urgência e emergência; regulamento técnico; acidentes com múltiplas vítimas; diagnóstico e tratamento inicial das doenças de maior prevalência na população; biossegurança: diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; manuseio e descarte de produtos biológicos; sistemas regulatórios referentes à biossegurança no Brasil (leis federais, decretos federais, resoluções ministeriais, resoluções e portarias da ANVISA, instruções normativas da CTNBio, NR-32 do MTE); gestão em saúde; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – ISO 45001:2018; normas de certificação ISO; processos de auditoria; gestão de custos em saúde; sistemas de gestão integrada de segurança, meio ambiente e saúde (SMS); perigos associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e respectivos riscos à saúde; bioestatística; coleta de dados; amostragem; análise dos dados; apresentação tabular e representação gráfica; estudo dos agravos à saúde do trabalhador; legislação previdenciária relacionada à saúde e ao acidente de trabalho, incluindo benefícios, aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/1991 e alterações, instruções normativas do INSS; Decreto nº 3.048/1999 e alterações, especialmente o Decreto nº 4.882/2003); legislação em saúde e segurança no trabalho; normas regulamentadoras; Portaria MTb nº 3.214/1978 e alterações, Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSST); normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e respectivos decretos nacionais; Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/1991); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/1986); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1.254, de 29/09/1994); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/1991); legislação relacionada a planos e seguros privados de assistência à saúde (Lei nº 9.656/1998 e alterações, portarias do Ministério da Saúde, resoluções e instruções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar); noções de direito civil e criminal relacionados com a saúde.

Perfil 12: Psicólogo

PSICOLOGIA:

PSICOLOGIA GERAL: história da psicologia; principais escolas e correntes psicológicas; behaviorismo; gestalt; psicanálise; humanismo; psicologia cognitiva; neuropsicologia; psicologia do desenvolvimento: desenvolvimento cognitivo, emocional e social; teorias do desenvolvimento; ciclo vital; psicologia da personalidade: teorias da personalidade; estrutura e dinâmica da personalidade; transtornos de personalidade. PSICOLOGIA SOCIAL: psicologia social; grupos; liderança; comunicação; atitudes; preconceito; conformismo; processos grupais. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO: saúde mental no trabalho; psicodinâmica do trabalho; prevenção em saúde do trabalhador; estresse ocupacional; síndrome de burnout; assédio moral; qualidade de vida no trabalho;



comportamento organizacional; cultura e clima organizacional; motivação no trabalho; recrutamento e seleção; técnicas de seleção; entrevistas psicológicas; dinâmicas de grupo; avaliação de competências; treinamento e desenvolvimento: levantamento de necessidades; programas de treinamento; avaliação de treinamento; desenvolvimento de lideranças. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: fundamentos da avaliação psicológica; instrumentos de avaliação: testes psicológicos; validade e precisão; padronização; normas do Conselho Federal de Psicologia para uso de testes; avaliação da inteligência; avaliação da personalidade; avaliação neuropsicológica; avaliação de aptidões; relatórios e laudos psicológicos; devolutiva de resultados. PSICOLOGIA CLÍNICA: teorias e técnicas psicoterápicas; psicoterapia individual e grupal; psicanálise; terapia cognitivo-comportamental; terapia humanística; psicopatologia: classificação dos transtornos mentais; CID-11; DSM-5-TR; transtornos de humor; transtornos de ansiedade; transtornos relacionados a trauma; transtornos do sono; transtornos relacionados a substâncias; diagnóstico diferencial; comorbidades; intervenção em crise; suicídio: fatores de risco; prevenção; intervenção. PESQUISA EM PSICOLOGIA: metodologia de pesquisa; métodos quantitativos e qualitativos; delineamento experimental; análise estatística; ética em pesquisa; elaboração de projetos de pesquisa; análise e interpretação de dados. ÉTICA PROFISSIONAL: Código de Ética Profissional do Psicólogo; resoluções do Conselho Federal de Psicologia; sigilo profissional; documentos psicológicos; relações com outros profissionais; direitos e deveres do psicólogo; exercício profissional.

Para o Cargo de Especialista em Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear e Defesa

Perfil 1: Arquiteto

ARQUITETURA:

PLANEJAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO: convenções gráficas e escalas usuais; o uso da informática como auxílio na representação de projetos arquitetônicos; elementos fundamentais de topografia, aplicados à implantação de elementos construtivos; o uso racional da energia na edificação; gestão ambiental em edificações, tecnologia, sustentabilidade, conforto ambiental (térmico, acústico e luminoso); dimensionamento e articulação de espaços e elementos arquitetônicos; interpretação de problemas arquitetônicos objetivos, relacionados a aspectos tecnológicos incidentes; princípios básicos da legislação aplicável às edificações, dimensionamento de compartimentos e vãos, afastamentos e recuos; acessibilidade; NBR 9050 (acessibilidade); Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001; Lei Federal nº 6.766/1979 e nº 9.785/1999 (parcelamento do solo urbano); especificações de materiais de construção e acabamento segundo suas propriedades e características. ESTRUTURAS: conceitos sobre os principais elementos componentes da superestrutura das edificações, sua representação gráfica e aplicação; vigas, lajes e pilares; juntas de dilatação; conceitos sobre os principais tipos e elementos componentes da infraestrutura das edificações, sua representação gráfica e aplicação; elementos componentes do telhado; aplicação de noções de pré-dimensionamento de elementos estruturais a situações objetivas; aplicação do conceito de estrutura como parte integrante do edifício em paredes estruturais, coberturas em concreto armado e elementos de fachadas. INSTALAÇÕES PREDIAIS: interpretação da representação gráfica de elementos relativos às instalações hidrossanitárias prediais; prumadas e barriletes; reservatórios; reserva técnica de incêndio; fecho hídrico; fossa séptica; esgoto primário e secundário; captação de águas pluviais; interpretação da representação gráfica de elementos relativos às instalações elétricas prediais; circuitos simples; aparelhos com circuitos independentes; sistemas de prevenção e combate a incêndios em edificações; seleção e aplicação de elementos relativos a materiais de construção relativos a instalações prediais, conforme as suas finalidades, características ou propriedades particulares. CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES: patrimônio histórico, restauro e revitalização de edificações; licitação e orçamento de obras públicas; gestão e coordenação em projetos BIM. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA: sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel e PowerPoint; desenho CAD em 2D e 3D: menus, comandos, aplicações, configurações e conceitos básicos; comandos de criação de desenhos e visualização; sistemas de coordenadas cartesianas; sistema de coordenadas polares; comandos de modificação; comandos e formatação de dimensionamentos e contagens; inserção e formatação de textos; utilização de bibliotecas e símbolos; utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas; formatação de escalas (MODEL SPACE/PAPER SPACE), plotagem e impressão.

Perfil 2: Engenheiro Ambiental

ENGENHARIA AMBIENTAL:

A mudança no ambiente industrial; a gestão ambiental na indústria (ISO 14000); auditorias ambientais; rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; legislação e licenciamento ambiental; EIA-RIMA; tecnologia limpa; prevenção da poluição; ecossistemas: definição e estrutura; reciclagem da matéria e fluxo de energia; cadeias alimentares; sucessão ecológica; o meio aquático: a água na natureza; uso da água e requisitos de qualidade; parâmetros de indicadores da qualidade da água; abastecimento de água; reúso da água; tratamento de esgoto; principais doenças associadas com a água; matéria orgânica; demanda química de oxigênio (DQO); demanda bioquímica de oxigênio (DBO); zoneamento ambiental; desenvolvimento sustentável; objetivos do estudo de impacto ambiental; definição de áreas degradadas;

causadores de degradação; solos degradados; perdas qualitativas e quantitativas; conservação e preservação; educação ambiental na empresa; qualidade ambiental; a bacia hidrográfica como unidade de planejamento; mecanismos de educação e conscientização ambiental; Norma ABNT NBR ISO 14001 - Sistemas de gestão ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9.795/1999; Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010; Lei Federal nº 12.651/2012; Leis Federais nº 6.766/1979 e nº 9.785/1999 – parcelamento do solo urbano; Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 9.605/1998; Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997, nº 357/2005, nº 430/2011 e nº 375/2006.

Perfil 3: Engenheiro Civil

ENGENHARIA CIVIL:

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado triplo de tensão e de deformação); critérios de resistência; barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; deslocamentos na flexão (elástica); flambagem; conceitos fundamentais da análise estrutural; elementos de estática; estruturas isostáticas e hiperestáticas; métodos dos esforços e dos deslocamentos; dimensionamento de estruturas de concreto e de estruturas metálicas. **GEOTECNIA:** física dos solos: propriedades, estados, classificação e compactação; água nos solos: permeabilidade, percolação d'água e ruptura hidráulica; tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; resistência ao cisalhamento de solos; empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes diafragma, escoramento de valas); estabilidade de taludes; fundações rasas: capacidade de carga, recalques, projeto geométrico; fundações profundas: estacas e tubulões; escolha do tipo de fundação. **AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES NUCLEARES:** principais aspectos das Normas da CNEN para licenciamento de instalações nucleares: CNEN-NE-1.04 "Licenciamento de Instalações Nucleares" e CNEN-NN-1.16 "Garantia da Qualidade para Segurança de Usinas Nucleoelétricas e outras instalações". **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:** dimensionamento de instalações prediais de água fria e quente, esgotos sanitários, águas pluviais, tratamento de esgoto, noções de hidrologia e macro-drenagem, topografia. **INFRAESTRUTURA:** dimensionamento de drenagem superficial e subterrânea, dimensionamento de coletores sanitários, noções de pavimentação, topografia.

Perfil 4: Engenheiro de Computação

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO:

ENGENHARIA DE SOFTWARE: conceitos de engenharia de software; análise de requisitos; análise de riscos; arquitetura de software; ciclo de vida de software; processo de software; desenvolvimento ágil; metodologia e modelagem de desenvolvimento de sistemas; diagrama de fluxo de dados; diagrama de contexto; diagrama de Pareto; engenharia da informação; engenharia de requisitos; interfaces homem-máquina; testes de software; análise e projeto de sistemas orientados a objetos; UML; arquitetura orientada a serviços; padrões de projeto. **ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES:** conceitos de organização estruturada de computadores; conversão de bases e aritmética computacional: operações com números binários e hexadecimal; memória principal; memória cache; processadores; memória secundária; entrada e saída; representação de dados; lógica digital: conceito de portas lógicas; conceito e operações de álgebra booleana; organização de sistemas de computadores; nível: lógico digital, microarquitetura, de arquitetura do conjunto de instrução, de máquina de sistemas operacionais, de linguagem de montagem; arquitetura de computadores paralelos. **REDES DE COMPUTADORES:** conceitos: hardware de rede, software de rede, modelos de referência OSI e TCP/IP, suas camadas e subcamadas; camadas: física, de enlace de dados, de rede, de transporte e de aplicação; redes sem fio e redes móveis; meios de transmissão; análise, transmissão e modulação de sinais; transmissão de pacotes; ligação inter-redes; tecnologia e topologia da rede; protocolos de rede; projeto de redes, desenvolvimento de protocolos, software, análise de topologias, taxas de transmissão e tolerância à falha. **BANCO DE DADOS:** gerenciamento de banco de dados; conceitos e arquitetura do sistema de banco de dados; modelo de dados relacional e linguagem SQL; modelagem conceitual e projeto de banco de dados; XML; teoria e normalização de projeto de banco de dados; processamento de transações, controle de concorrência e recuperação; tópicos adicionais: segurança e distribuição; banco de dados temporal e espacial; Business Intelligence (BI): conceitos, arquitetura, projeto e aplicações; Data Warehouse e Data Mart, modelagem multidimensional de dados, Data Mining, ETL, OLAP; gestão e governança de dados. **GOVERNANÇA DE TI:** conceitos e modelos; papéis da governança de TI na organização; modelos para gerenciamento de serviços de TI; modelos para processos de software; extensões e derivações do conceito; ITIL, COBIT; novas tecnologias e a governança de TI. **SISTEMAS COMPUTACIONAIS:** conceitos: sistemas operacionais, organização e arquitetura do sistema de computação, estrutura e operações do sistema operacional, ambientes de computação, sistemas operacionais de código-fonte aberto, sistemas hipervisores, virtualização de sistemas e aplicações; conceitos de hardware, software, processos e threads; gerência de recursos: processador, memória, dispositivos de entrada e saída; sistema de arquivos; Linux: instalação e compilação de programas;

comandos, editores de texto; shell; processo init; impressão; gerenciamento de sistema de arquivos; permissões e quotas de disco; gerenciamento de usuários, grupos e privilégios; gerenciamento de processos; gerenciamento da memória e de armazenamento; proteção e segurança; expressões regulares; administração do sistema e redes; mensagens do sistema, accounting e automação de tarefas; administração de serviços de rede; Windows: instalação e configuração do sistema operacional; PowerShell; Active Directory; DNS; DHCP; ferramentas administrativas; diretivas de grupo (GPO); administração de usuários e grupos; administração de pastas, arquivos e permissões; estrutura LDAP; servidor de arquivos; configuração e administração do serviço Web (IIS); virtualização Hyper-V. PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES: conceitos; procedimentos e funções; recursão; tipos de dados; estruturas de controle; alocação dinâmica de memória; comandos interativos; escopo de identificadores; apontadores; metodologia de projeto de programas; desenvolvimento de programas; programação estruturada; programação orientada a objetos; comandos e conceitos de scripts (Python e JavaScript), C, C++, Java e Visual Basic. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: segurança: redes, computadores, mecanismos, arquitetura OSI, ataques e serviços; segurança IP (IPSec); contas e senhas; privacidade; ataques na Internet; códigos maliciosos e outros riscos; fraudes e golpes na Internet; spam; antivírus, antispyware e firewall; criptografia; cifras: simétricas e assimétricas; funções de hash criptográficas; controle de acesso à rede e segurança na nuvem; melhores práticas de codificação segura e mentalidade de segurança. SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO: controlador lógico programável: princípios de funcionamento, vantagens e desvantagens. TEORIA DE CONTROLE: representação de sistemas em diagrama de blocos; modelagem matemática de sistemas de controle; análise da resposta transitória e de regime permanente; análise e projeto de sistemas pelo método do lugar das raízes; análise e projeto de sistemas pelo método de resposta em frequência; controladores PID; análise e projeto de sistemas por espaço de estados; conversores de analógico para digital e de digital para analógico; projeto de filtros e controladores digitais. ELETRÔNICA DIGITAL: dispositivos passivos; circuitos equivalentes de Thévenin e Norton; semicondutores, junção PN e diodos; diodos e circuitos com diodos; diodo Zener e outros diodos especiais; transistores bipolares; polarização de transistores; transistores de efeito de campo; amplificadores operacionais (Amp-op); Amp-op em malha fechada e realimentação negativa; filtros ativos; sistemas de numeração; álgebra de Boole e simplificação algébrica; diagramas de Veitch-Karnaugh; circuitos combinatórios; aritmética binária; produtos canônicos, multiplex e demultiplex; flip-flops; somadores, decoders, multiplexadores, encoders, comparadores, registradores e contadores; síntese de circuitos sequenciais; arquitetura típica de microprocessadores e sistemas microprocessados; circuitos especiais utilizados com microprocessadores: interface paralela e serial, controladores e dispositivos de potência; sistemas de aquisição de dados e de controle.

Perfil 5: Engenheiro de Controle da Qualidade

ENGENHARIA DE QUALIDADE:

Gestão de sistemas da qualidade: estruturas de gestão da qualidade como PDCA (Plan, Do, Check, Act) e melhoria contínua; gerenciamento de projetos: conceitos de gerenciamento de projetos: planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento de projetos e ferramentas e técnicas utilizadas em projetos, como cronogramas, orçamentos e análise de riscos; planejamento estratégico: definição de metas e objetivos organizacionais; análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) para guiar decisões estratégicas; planejamento e controle da qualidade: metodologias para garantir a qualidade de produtos ou serviços; controle de processos para garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos; gestão de riscos: identificação, análise e mitigação de riscos em projetos e processos, utilizando ferramentas como a matriz de riscos; gestão de processos: modelagem e análise de processos para garantir eficiência e eficácia; melhoria contínua de processos com base em indicadores de performance; indicadores de qualidade: KPIs (Key Performance Indicators) para medir a qualidade dos processos; acompanhamento e avaliação de indicadores para ajustar estratégias; ferramentas da qualidade: ferramentas como Diagrama de Ishikawa, 5W2H, fluxogramas, Pareto, diagrama de dispersão para análise de dados; ABNT NBR ISO 9001:2015: gestão da qualidade com foco em satisfazer as necessidades do cliente e melhorar processos organizacionais; princípios da ISO 9001, como foco no cliente, liderança, abordagem de processos e melhoria contínua; ABNT NBR ISO 19011:2018: diretrizes para auditorias de sistemas de gestão da qualidade; planejamento e realização de auditorias, incluindo competências do auditor e abordagem de auditorias de conformidade; auditoria da qualidade: processos de auditoria interna e externa para verificar a conformidade com as normas de qualidade; cultura de segurança nuclear: práticas e comportamentos que garantem a segurança em ambientes nucleares; desenvolvimento de uma cultura de segurança para mitigar riscos e garantir a operação segura; CNEN-NN 1.16: Garantia da Qualidade para Segurança de Usinas Nucleoelétricas e outras instalações; CNEN-NE-1.04: licenciamento de instalações nucleares, abordando requisitos e procedimentos; CNEN-NN 1.17: qualificação e certificação de pessoal para ensaios não destrutivos em instalações nucleares.

Perfil 6: Engenheiro Controle e Automação

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO:

SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO: controlador lógico programável: princípios de funcionamento, vantagens e desvantagens; GRAFCET: simbologias e funcionamento; sensores e transdutores: definição de parâmetros de desempenho, princípio de funcionamento dos sensores e suas aplicações; sistemas hidráulicos: definições, simbologias, configurações e funcionamento; sistemas de atuadores elétricos: tipos de chaves e funcionamento; eletrônica dos atuadores; motores elétricos: definições, tipos e aplicações, princípio de funcionamento, controle de acionamentos; modelagem matemática de sistemas: funções de transferência, modelagem dos atuadores e válvulas de controle; condicionamento dos sinais de controle: conceitos básicos, tipos de circuitos empregados, sistemas de conversão e aquisição de sinais; transdutores: medição de pressão, medição de temperatura, medição de vazão, medição de nível; transmissores pneumáticos: válvulas de regulação, tipos de válvulas, princípio de funcionamento; sistemas de eventos discretos: linguagens e autômatos, redes de Petri. TEORIA DE CONTROLE: representação de sistemas em diagrama de blocos; modelagem matemática de sistemas de controle; análise da resposta transitória e de regime permanente; análise e projeto de sistemas pelo método do lugar das raízes; análise e projeto de sistemas pelo método de resposta em frequência; controladores PID; análise e projeto de sistemas por espaço de estados; sistemas reguladores quadráticos ótimos; princípios do controle digital: transformada z; conversores de analógico para digital e de digital para analógico; projeto de filtros e controladores digitais; aplicação do teorema da amostragem; aplicação do controle digital utilizando espaço de estados; efeitos da quantização: erros e efeitos. MATEMÁTICA PARA CONTROLE: operação com matrizes: regras de operação com matrizes; autovalores, autovetores e transformações de similaridade; formas quadráticas. ELETRÔNICA APLICADA À AUTOMAÇÃO: dispositivos passivos; circuitos equivalentes de Thévenin e Norton; semicondutores, junção P-N e diodos; diodos e circuitos com diodos; diodo Zener e outros diodos especiais; transistores bipolares; polarização de transistores; transistores de efeito de campo; tiristores; reguladores de tensão; fontes chaveadas; amplificadores operacionais (Amp-op); Amp-op em malha fechada e realimentação negativa; filtros ativos; circuitos não lineares; integrador, diferenciador e geradores de onda; sistemas de numeração; álgebra de Boole e simplificação algébrica; diagramas de Veitch-Karnaugh; circuitos combinatórios; aritmética binária; produtos canônicos, multiplex e demultiplex; flip-flops; somadores, decoders, multiplexadores, encoders, comparadores, registradores e contadores; síntese de circuitos sequenciais; arquitetura típica de microprocessadores e sistemas microprocessados; circuitos especiais utilizados com microprocessadores: interface paralela e serial, controladores e dispositivos de potência; sistemas de aquisição de dados e de controle. SIMULAÇÃO: conceito Hardware in the Loop Simulation (HILS), modelagem de sistemas estáticos e dinâmicos em MATLAB e Simulink, desenvolvimento de modelos matemáticos de plantas da malha de controle, arquiteturas de tempo real para simulação e ferramentas Speedgoat, Typhoon, OPAL-RT e National Instruments HIL.

Perfil 7: Engenheiro de Energia

ENGENHARIA DE ENERGIA:

Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de: geração, transporte, transmissão, distribuição e utilização racional e sustentável de energia; energias renováveis e não renováveis; planejamento energético; planejamento de uso e sustentabilidade de energia; contenção e uso racional da energia; sistemas de conversão de energia; gestão de sistemas energéticos; prospecção de alternativas energéticas; mecânica da energia; conservação de energia; calor e trabalho; poluição do ar e uso de energia; eletricidade: circuitos, condutores e supercondutores; eletromagnetismo e geração de eletricidade de fontes variadas; potencial e uso de biomassa; energia geotérmica; política e questões energéticas no Brasil; zoneamento ambiental; avaliação de impacto ambiental; fundamentos de termohidráulica: equações de transporte de massa, de movimento e de energia; camada limite; escoamento turbulento; perda de carga no escoamento monofásico; fundamentos do escoamento bifásico e perda de carga no escoamento bifásico; transferência de calor por condução; convecção forçada e natural; ebulição e fluxo crítico; fundamentos de termodinâmica: conceitos básicos e propriedades de substâncias puras; equação de estado para gases perfeitos; energia; primeira lei da termodinâmica para sistemas fechados e abertos; entropia; segunda lei da termodinâmica para sistemas fechados e abertos; fundamentos de transferência de calor: modos básicos de transferência de calor; condução em regime permanente; convecção forçada interna e externa; troca de calor por radiação em cavidades; sistemas térmicos: ciclos motores a vapor; ciclos motores padrão ar; ciclos combinados; cálculo de rendimento de ciclos motores; trocadores de calor, válvulas, bombas e motores; tratamento térmico, ciclo Rankine e Brayton, isolamento térmico; física nuclear: núcleo; constituição e estabilidade; desintegrações nucleares; radioatividade.

Perfil 8: Engenheiro de Materiais

ENGENHARIA DE MATERIAIS:

CIÊNCIA DOS MATERIAIS: estrutura dos materiais; cristalografia e difração de raios-X; microestrutura; cinética e transformação de fase; propriedades térmicas; propriedades elétricas, magnéticas e ópticas dos materiais. ENSAIOS DOS MATERIAIS: normas e procedimentos de ensaios; normas técnicas brasileiras; equipamentos de laboratório e de

campo; medidas de carga e deformação; ensaios destrutivos e não destrutivos de materiais. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: tração, compressão e cisalhamento; estado plano de tensão e deformação; estados triaxiais, tensões principais, tensões octoédricas; círculo de Mohr, torção e flexão; deslocamento em vigas sujeitas à flexão; critérios de falha; energia de deformação. MECÂNICA DOS MATERIAIS: tensões residuais; mecanismo de deformação e fratura; fluência; fadiga. MATERIAIS METÁLICOS: metalurgia mecânica; conformação mecânica dos materiais; fundição; metalurgia física; tratamentos térmicos e termoquímicos; processos e metalurgia da soldagem; corrosão e degradação; metalurgia do pó. MATERIAIS CERÂMICOS: microestrutura e propriedades; formulação; processamento e aplicações. MATERIAIS POLIMÉRICOS: microestrutura e propriedades; síntese de polímeros; processamento e aplicações. AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES NUCLEARES: princípios fundamentais; principais aspectos das Normas da CNEN para licenciamento de instalações nucleares: CNEN-NE-1.04, Licenciamento de Instalações Nucleares; CNEN-NE-1.26, Segurança na Operação de Usinas Nucleoelétricas, 1997; CNEN-NN-1.16, Garantia da Qualidade para Segurança de Usinas Nucleoelétricas e outras instalações, 2000.

Perfil 9: Engenheiro Produção

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

Engenharia econômica: gestão de custos, gestão de riscos e gestão de investimentos; logística: gestão da cadeia de suprimentos, gestão de estoques, transporte e distribuição; pesquisa operacional: programação matemática, modelagem física, projeto e análise de sistemas logísticos; engenharia de operações e processos de produção: planejamento, simulação, processos decisórios, controle da produção e manutenção, engenharia de métodos e gestão de sistemas de produção e operações; engenharia do trabalho: ergonomia, projeto e organização do trabalho, gestão de riscos de acidentes do trabalho e sistemas de gestão de higiene e segurança do trabalho; engenharia organizacional: gestão estratégica e organizacional, gestão de projetos, gestão da informação e gestão de desempenho; engenharia da qualidade: gestão e controle da qualidade, confiabilidade de processos e produtos e gestão de sistemas da qualidade; engenharia do produto; engenharia ambiental: desenvolvimento sustentável, gestão ambiental e responsabilidade social; ética profissional.

Perfil 10: Engenheiro de Segurança do Trabalho

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Legislação atualizada em saúde do trabalhador elaborada pelos: Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social; Normas Regulamentadoras da Portaria n.º 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego; sistemas de gestão integrada em saúde, meio ambiente e segurança do trabalho; organização e administração; psicologia e comunicação; aspectos éticos, multidisciplinares e as relações que interferem na ação profissional do Engenheiro de Segurança do Trabalho; políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho; estatística de acidente do trabalho; fisiologia do trabalho; procedimentos e técnicas de avaliação de riscos em ambientes, processos, instalações e equipamentos; procedimentos e técnicas de monitoração, prevenção e controle de riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos; noções de epidemiologia; saneamento do meio; proteção contra incêndio; primeiros socorros; higiene do trabalho; arranjo físico; avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual; riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais; programas, campanhas e SIPATs; acidentes do trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes; segurança no trânsito; inspeções de segurança; SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio; conceito de risco, perigo, acidente, incidente; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PGR - Programa de Gerenciamento de Risco; eventos no eSocial de SST - Saúde e Segurança do Trabalho; auditoria de segurança; técnicas de análise de riscos: série de riscos, análise preliminar de riscos, análise de modos de falha e efeitos, HAZOP, análise de árvore de falhas, técnica de incidentes críticos; proteção do meio ambiente; transporte de materiais perigosos; proteção contra incêndio em instalações nucleares do ciclo do combustível; noções de radioproteção e dosimetria das radiações ionizantes; Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977; Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978; Normas de Higiene Ocupacional – NHO da Fundacentro; Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST (Decreto federal nº 7.602/2011); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Norma CNEN NE 2.04 – Proteção Contra Incêndio em Instalações Nucleares do Ciclo do Combustível; Norma CNEN-NN-3.01 Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN 344/25)).

Perfil 11: Engenheiro de Telecomunicações

ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES:

CONCEITOS BÁSICOS: terminologia geral de sistemas de comunicações; tipo de informação em sistemas de comunicações; elementos de um sistema de comunicações; classificação dos sistemas; espectro eletromagnético; banda passante e canal; taxa de transmissão; identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO: modulação analógica e digital; multiplexação e múltiplo acesso; comutação; sinalização e interconexão; desempenho de sistemas analógicos e digitais. PROPAGAÇÃO E ANTENAS: fundamentos de linhas de transmissão e de antenas; onda estacionária e coeficiente de reflexão; casamento de impedâncias; tipos básicos de antenas; propagação nas diferentes faixas de frequência; propagação no espaço livre; fenômenos de reflexão, refração e difração. INTERFERÊNCIA: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído; potência de transmissão; processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético; equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral; medidas em comunicações. PLATAFORMAS: componentes de sistemas de comunicações; telefonia fixa; comunicações móveis; comunicações via satélite; comunicações ópticas; sistemas de comunicações VHF, UHF e por micro-ondas; arquitetura de redes; técnicas de manutenção de sistemas de comunicações; novas tendências em sistemas de comunicação. PROCESSAMENTO DE SINAL: codificação; compressão; identificação de sinais. ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL: circuitos elétricos; circuitos eletrônicos; acionadores; amplificadores operacionais; transdutores; circuitos lógicos; controladores lógicos programáveis; sistemas digitais de supervisão e controle. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS: residenciais e comerciais; proteção de sistemas elétricos; sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica; medidas elétricas; dispositivos eletrônicos; processamento digital de sinais de áudio e vídeo. LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL: legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA). REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS: topologia e arquitetura, sistemas de transmissão (PDH – Hierarquia Digital Plesiócrona, SDH – Hierarquia Digital Síncrona, GPON – Redes Ópticas Passivas Gigabit, Metro Ethernet); fibra óptica (cálculo de perdas, tipos de fibras). GESTÃO DE PROJETOS: noções de gestão de projetos; conhecimento de normas aplicáveis a projetos de engenharia. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA: sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel e PowerPoint; conceitos e tecnologias relacionadas à Internet e a correio eletrônico; Microsoft Edge; Progecad (2D) /AutoCAD e Navisworks. Tentar novamente.

Perfil 12: Engenheiro Eletricista

ENGENHARIA ELÉTRICA:

Fundamentos de controle de processos: conceitos, malhas de controle, modelagem matemática de sistemas físicos; controle: análise de resposta transiente, ações básicas de controle e respostas de sistema de controle, controle PID, estabilidade, qualidade e sintonia, descrição e análise de sinais e sistemas de controle discreto, tecnologia FPGA (field-programmable gate arrays); eletrônica analógica e digital; instrumentação, medidas de pressão, vazão, nível e temperatura e elementos finais de controle: válvulas, acionadores, controladores e posicionadores; lógica: sinais numéricos e códigos, álgebra lógica, circuitos lógicos combinacionais e sequenciais, computadores, controladores lógicos programáveis; amplificadores operacionais: circuitos de aplicação em instrumentação e controle, aplicações em controle e automação; conversores A/D e D/A: sinais analógicos e sinais digitais, conversões A/D e D/A, tipos de conversores, aplicações em controle e automação; projeto do controle, da limitação e de proteção de sistemas de I&C de reatores nucleares; avaliações de diagramas lógicos de controle e de proteção de equipamentos, componentes e sistemas de I&C (analógicos e digitais); avaliação de segurança de instalações nucleares: cultura de segurança, defesa em profundidade e princípios fundamentais; principais normas da CNEN para licenciamento de instalações nucleares: CNEN-NE-1.04, Licenciamento de Instalações Nucleares; CNEN-NE-1.26, Segurança na Operação de Usinas Nucleoelétricas, 1997.

Perfil 13: Engenheiro Eletrônico

ENGENHARIA ELETRÔNICA:

Fundamentos de controle de processos: conceitos, malhas de controle, modelagem matemática de sistemas físicos; controle: análise de resposta transiente, ações básicas de controle e respostas de sistema de controle, controle PID, estabilidade, qualidade e sintonia, descrição e análise de sinais e sistemas de controle discreto, microcontroladores e FPGA (field-programmable gate arrays); eletrônica analógica e digital; instrumentação, medidas de pressão, vazão, nível e temperatura e elementos finais de controle: válvulas, acionadores, controladores e posicionadores; lógica: sinais numéricos e códigos, álgebra lógica, circuitos lógicos combinacionais e sequenciais, computadores, controladores lógicos programáveis; amplificadores operacionais: circuitos de aplicação em instrumentação e controle, aplicações em controle e automação; conversores A/D e D/A: sinais analógicos e sinais digitais, conversões A/D e D/A, tipos de conversores, aplicações em controle e automação; projeto do controle, da limitação e de proteção de sistemas de I&C; avaliações de diagramas lógicos de controle e de proteção de equipamentos, componentes e sistemas de I&C (analógicos e digitais); estrutura física e princípio de operação dos IGBT e MOSFET; modelos de perdas e cálculo térmico para os IGBT e MOSFET; proteção de transistores IGBT e MOSFET aplicados em inversores; circuitos

de comando para IGBT e MOSFET; conversores CC-CC; conversor CC-CC abaixador de tensão (BUCK); conversor CC-CC elevador (BOOST); conversor CC-CC à acumulação de energia; conversor CC-CC SEPIC; conversor CC-CC Zeta; reversibilidade dos conversores CC-CC diretos; conversor CC-CC Flyback; conversor CC-CC Forward; conversor CC-CC Push-Pull; conversor CC-CC meia-ponte; conversor CC-CC ponte completa; retificadores PWM.

Perfil 14: Engenheiro Mecânico

ENGENHARIA MECÂNICA:

FUNDAMENTOS DE MECÂNICA DOS FLUIDOS: equações básicas na forma integral para um volume de controle; equações de conservação de massa e energia; equação de momento; perfis de velocidade em escoamentos laminar e turbulento incompressíveis em tubos. FUNDAMENTOS DE TERMODINÂMICA: conceitos básicos e propriedades de substâncias puras; equação de estado para gases perfeitos; energia; primeira lei da termodinâmica para sistemas fechados e abertos; entropia; segunda lei da termodinâmica para sistemas fechados e abertos; processo politrópico reversível para um gás perfeito. FUNDAMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR: modos básicos de transferência de calor; condução em regime permanente; convecção forçada interna e externa; troca de calor por radiação em cavidades. SISTEMAS TÉRMICOS: ciclos motores a vapor; ciclos motores padrão ar; ciclos combinados; cálculo de rendimento de ciclos motores; trocadores de calor, válvulas, bombas e motores; modelagem e simulação de processos. PRINCIPAIS NORMAS DA CNEN PARA LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES: CNEN-NN-3.01 Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN 344/25) e CNEN-NN-1.16 "Garantia da Qualidade para Segurança de Usinas Nucleoelétricas e outras instalações"; demais normas da CNEN vigentes relacionadas a licenciamento, manutenção e operação de instalações nucleares. NORMAS DA ABNT: ABNT NBR 8800:2008 (Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios).

Perfil 15: Engenheiro Mecatrônico

ENGENHARIA MECATRÔNICA:

ATUADORES: motores elétricos CC, brushless, de indução e de passo; modelagem e controle de motores elétricos; circuitos atuadores hidráulicos e pneumáticos; servoválvulas e transmissores hidroestáticos. COMPUTAÇÃO: análise de algoritmos; algoritmos de ordenação e de busca; programação estruturada; recursão; programação orientada a objetos; estruturas de dados: pilhas, filas, listas ligadas, árvores e tabelas esparsas. ELETRÔNICA ANALÓGICA: dispositivos passivos e principais circuitos: diodos, transistores bipolares, transistores de efeito de campo; amplificadores operacionais: realimentação, filtros ativos, osciladores; eletrônica de potência: retificadores, inversores, PWM. FENÔMENOS DE TRANSPORTE: fluidostática; fluidos newtonianos; equações de Navier-Stokes; balanços de massa, quantidade de movimento e energia; escoamento interno; diagrama de Moody e perda de carga localizada e distribuída; condução de calor unidimensional nos regimes permanente e transitório; condução de calor bidimensional; troca de calor por radiação; convecção; fundamentos de trocadores de calor. MECÂNICA TÉCNICA: estática; cinemática e dinâmica de corpos rígidos; impulso e choque; mecânica analítica: princípio de D'Alembert, equações de Lagrange; mecânica vibratória: vibração em sistemas de um e dois graus de liberdade; cinemática e dinâmica de mecanismos: dispositivos articulados, cames e trem de engrenagens. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E DE PEÇAS MECÂNICAS: tração, compressão e torção em limites elásticos; diagramas de esforços; composição de tensões; teorias de falha: deformação, fadiga, flambagem e desgaste; dimensionamento de elementos de máquinas: eixos, molas, engrenagens, mancais, correias, freios e embreagens. ROBÓTICA: classificação de robôs industriais; componentes de robôs industriais: atuadores, sensores e ligamentos; programação e controle; transformação de coordenadas; parâmetros de Denavit-Hartenberg; cinemática direta e inversa. SISTEMAS DIGITAIS: aritmética binária; álgebra de Boole; minimização de funções lógicas; circuitos combinacionais; circuitos sequenciais: flip-flops, registradores e contadores; arquitetura de Von Neumann: processador, memória e E/S; instruções e ciclo de execução. SISTEMAS SEQUENCIAIS: modelagem de sistemas a eventos discretos; redes de Petri; controlador lógico programável; diagramas ladder; sequential function chart. TEORIA DE CONTROLE: modelagem de sistemas dinâmicos; transformada de Laplace; variáveis de estado; diagrama de blocos; resposta transitória; resposta em frequência; estabilidade; linearização de sistemas não lineares; ações de controle: on-off, proporcional, integral e derivativa; método dos lugares geométricos das raízes; método de Nyquist; método de Bode/Nichols; teorema da amostragem e reconstrução; transformada Z; projeto de compensadores digitais: aproximação Z/S, PID digital e modelos de resposta em frequência. TERMODINÂMICA: propriedades termodinâmicas e uso de tabelas; calor e trabalho; primeiro princípio da termodinâmica para sistemas e volumes de controle; segundo princípio da termodinâmica e entropia; ciclos térmicos; motores e ciclos padrões de ar: Rankine, Brayton, Diesel, Otto.

Perfil 16: Engenheiro Naval

ENGENHARIA NAVAL:

NOMENCLATURA GERAL DO NAVIO – Hidrostática: geometria do casco, plano de linhas, curvas hidrostáticas, deslocamentos, centro de carena, centro de flutuação, centro de gravidade (LCG, VCG e TCG), metacentro, raio metacêntrico e coeficientes de forma; Estabilidade intacta: equilíbrio do navio, adição e remoção de peso, efeito de superfície livre, estabilidade dinâmica, curvas de Bonjean, curvas cruzadas de estabilidade, curvas de estabilidade estática e curvas de estabilidade dinâmica; Estabilidade em avaria: curva de comprimento alagável, compartimentagem, prova de inclinação. **HIDRODINÂMICA** – Hidrodinâmica básica: mecânica dos fluidos, teoria da camada limite, escoamento potencial e fólios; Cascos: determinação de coeficiente de forma, obtenção de plano de linhas e estimativa de potência através de séries sistemáticas; Propulsores: seleção de hélices através de séries sistemáticas, tipos de propulsores e integração casco-motor-hélice; Ensaio em tanque de prova: ensaio de reboque, ensaio de autopropulsão, ensaios de propulsores em túnel de cavitação e extrapolação modelo-navio; Comportamento no mar: movimento do navio, aumento de resistência, cargas estruturais e estabilização de movimentos; Manobrabilidade: derivadas hidrodinâmicas, estabilidade direcional e curva de giro. **ESTRUTURA** – Forças agindo sobre o navio: curva de peso, curva de flutuação, colocação do navio na onda, momento fletor em águas tranquilas, força cortante e esforço dinâmico; Conceituação da estrutura e tensões: deformação da estrutura, função da estrutura, estrutura primária, secundária e terciária, módulo da seção mestra, tensões primárias, secundárias e terciárias, composição de tensões e tensões admissíveis; Materiais (aços e ligas de alumínio): características mecânicas, propriedades principais e noções sobre soldagem. **INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS MARÍTIMAS** – Sistemas de propulsão: concepção e seleção de sistemas de propulsão, equipamentos de geração de potência (ciclo de funcionamento e características de motores diesel, turbinas a gás e turbinas a vapor), equipamentos de transmissão de potência, características de engrenagens redutoras, mancais e sistemas de controle/comando de hélices de passo controlável; Dimensionamento e alinhamento de linhas de eixos; Sistemas auxiliares: critérios de concepção e dimensionamento de sistemas auxiliares (aguada, água salgada, extinção de incêndio, ar-condicionado, frigorífica, governo, óleos combustível e lubrificante, ar comprimido); Equipamentos para sistemas auxiliares: princípio de operação, características de desempenho de bombas, compressores, ventiladores, trocadores de calor e caldeiras; Redes e acessórios de sistemas auxiliares: arranjo diagramático, dimensionamento e seleção de acessórios (válvulas, filtros, purgadores, tanques e instrumentação); Sistemas de convés: critérios de dimensionamento e seleção de amarras e âncoras, critérios de dimensionamento e seleção de sistemas de suspender, critérios de dimensionamento e seleção de sistemas de reboque. **METALURGIA** – Estrutura cristalina dos metais, propriedades mecânicas dos materiais, ensaios mecânicos (tração, dureza, impacto e tenacidade), transformações de fase, diagramas de equilíbrio, diagrama ferro-carbono, tratamentos térmicos e termoquímicos, mecanismos para aumento da resistência mecânica dos metais. **RESISTÊNCIA ESTRUTURAL** – Nomenclatura e função dos elementos estruturais básicos, ações internas em componentes estruturais, conceito de tensão, isostática e diagramas de esforços em vigas, hiperestática (método dos deslocamentos), solicitação e estados de tensão, estado hidrostático, tensões principais, lei de Hooke generalizada, campos de deslocamentos, deformações e tensões, torção de tubos, flexão pura de vigas, tensões de cisalhamento e de flexão em vigas, momentos de inércia e módulos de seção de vigas, propriedades mecânicas de materiais estruturais, resistência primária do navio, dimensionamento da seção mestra, momentos fletores e esforços cortantes atuantes na viga-navio e concepção estrutural, seções típicas, critérios de resistência, flambagem de vigas e placas, mecânica estrutural de navios, vibração de estruturas, sistemas estruturais em vários graus de liberdade, curva de fadiga S-N e regra de Palmgreen-Miner, tensão primária, secundária e terciária na estrutura do navio.

Perfil 17: Engenheiro Nuclear

ENGENHARIA NUCLEAR:

ANÁLISE/FÍSICA DE REATORES (NEUTRÔNICA) – Física nuclear básica, modelos atômicos e noções básicas de mecânica quântica, radioatividade, reações nucleares, interação de nêutrons com a matéria, seção de choque e livre caminho médio, espalhamento elástico e inelástico, reação de captura de nêutrons, fórmula de Breit-Wigner, ressonâncias, efeito Doppler, reações de emissão de partículas carregadas, reação de fissão nuclear, reação de fissão nuclear em cadeia e multiplicação de nêutrons, fator efetivo de multiplicação de nêutrons, isótopos físséis e férteis, taxa de conversão e fator breeder, meios multiplicativos de nêutrons térmicos e rápidos – reator nuclear, Lei de Fick, equação de difusão monoenergética, solução da equação de difusão monoenergética em várias geometrias e em meios multiplicativos, cinética pontual monoenergética, formulação multigrupo e solução para dois grupos, moderação, cálculo do espectro rápido, termalização, tratamento de ressonâncias, heterogeneidade, solução numérica de equação de difusão a multigrupos, teoria da perturbação, equação de transporte de nêutrons (diferencial e integral); análise termo-fluido-dinâmica de reatores nucleares (termohidráulica): geração de calor em sistemas nucleares, liberação e deposição de energia, perfil de potência nos núcleos de reatores, equação da continuidade da massa, equação de conservação da quantidade de movimento, equação de conservação de energia, regimes de escoamento laminar, transição e turbulento, perda de carga (pressure drop), análise termodinâmica de um sistema PWR (Pressurized Water Reactor – reator à água pressurizada), análise térmica de elementos combustíveis nucleares

(varetas, placas, esferas), transferência de calor em elementos combustíveis nucleares, equação geral de condução de calor para geometrias planas e cilíndricas, condução de calor em combustíveis do tipo placa e do tipo vareta, condução de calor com propriedades térmicas variáveis (transientes), transferência de calor em sistemas monofásicos e bifásicos (água e vapor), regimes de transferência de calor, ebulição subresfriada e saturada, fluxo crítico de calor e DNBR (departure of nucleate boiling ratio); blindagem e proteção radiológica: seleção de materiais para blindagens, cálculo de blindagens para fontes gama pontuais, radiação direta e radiação espalhada, interações de radiação gama com a matéria, coeficientes para atenuação, transferência e absorção de energia, interações de partículas carregadas com a matéria, blindagem de partículas beta e fontes gama não pontuais, efeitos biológicos das radiações, fundamentos da proteção radiológica, grandezas e unidades empregadas em proteção radiológica, classificação de áreas (livre, controlada e supervisionada), princípios fundamentais de segurança nuclear e defesa em profundidade, reações nucleares, decaimento radioativo, interação do nêutron com a matéria, nêutrons térmicos e rápidos, tipos de radiações, fenômenos de interação entre núcleos e nêutrons incidentes, materiais fisséis e férteis, tipos de reatores nucleares, tipos de moderadores, refrigerantes, absorvedores de nêutrons, veneno queimável, materiais constituintes do núcleo do reator, circuito primário e secundário e seus componentes, ciclo do combustível nuclear, elementos combustíveis, componentes de uma vareta combustível de um reator PWR, composição das barras de controle e segurança, avaliação de segurança de instalações nucleares; normas da CNEN: CNEN-NE-1.04, Licenciamento de Instalações Nucleares (Resolução CNEN 324/24), CNEN-NN-3.01 Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN 344/25), CNEN-NE-1.24/1991 (Uso de Portos, Baías e Águas sob Jurisdição Nacional por Navios Nucleares) e CNEN-NN-1.16/2000 (Garantia da Qualidade para Segurança de Usinas Nucleoelétricas e Outras Instalações).

Perfil 18: Engenheiro Químico

ENGENHARIA QUÍMICA:

Propriedades da matéria e suas transformações; estrutura atômica da matéria; classificação periódica dos elementos; ligações químicas e propriedade dos compostos; funções inorgânicas; reações químicas; cálculos químicos e estequiométricos; soluções; termodinâmica clássica, primeira e segunda leis da termodinâmica, termodinâmica de soluções, equações de estado e sistemas bifásicos; equilíbrio líquido-vapor; equilíbrio químico e suas aplicações em análises volumétricas por neutralização, precipitação, complexação e oxirredução; cinética química, leis de velocidade, reatores em batelada e reatores com escoamento contínuo; balanços molares; eletroquímica; química orgânica: compostos orgânicos, estrutura, representações, relações entre estruturas e propriedades físicas e químicas e funções químicas; toxicidade de substâncias; parâmetros químicos de qualidade da água; normas e segurança em laboratório; gestão de resíduos químicos; números adimensionais; balanço de massa e energia; mecânica dos fluidos, medição e transporte de fluidos; análise instrumental, cromatografia, espectroscopia atômica e espectroscopia molecular; operações unitárias, flotação, destilação, secagem, filtração, absorção e adsorção; normas da CNEN para licenciamento de instalações nucleares: CNEN-NE-1.04, Licenciamento de Instalações Nucleares (Resolução CNEN 324/24) e CNEN-NN-3.01 Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN 344/25).

Perfil 19: Especialista de Radioproteção

RADIOPROTEÇÃO:

Conceitos de física atômica e nuclear: estrutura da matéria, radiações ionizantes e interação da radiação com a matéria; efeitos biológicos das radiações: interação da radiação com o tecido humano, efeitos estocásticos e determinísticos; proteção radiológica: fundamentos e princípios de proteção radiológica, grandezas e unidades de proteção radiológica e dosimetria, blindagem das radiações, controle de fontes de radiação e de contaminação, classificação e monitoração de áreas, monitoração individual e uso de equipamentos de proteção individual (EPI), programa de controle e monitoração ambiental e coleta de amostras; segurança radiológica: boas práticas de segurança e proteção radiológica e cultura de segurança; emergências radiológicas: plano de emergência e respostas a situações de emergência; instrumentação nuclear e medição: princípios de detecção da radiação, propriedades dos principais instrumentos de medida e tipos e características de funcionamento; principais normas da CNEN: CNEN-NE-1.04, Licenciamento de Instalações Nucleares (Resolução CNEN 324/24), CNEN-NN-3.01 Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN 344/25) e CNEN-NE-3.02 (Serviços de Proteção Radiológica, 2018).

Perfil 20: Físico

FÍSICA:

Conhecimentos básicos em Física Geral e Experimental: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. Conhecimentos em Física Nuclear: modelos atômicos e nucleares; diferença de massa; relação entre massa e energia; energia de



ligação; isótopos nucleares; decaimento radioativo; radioatividade natural; radioatividade artificial; equilíbrio radioativo; decaimento alfa, beta e gama; esquemas de desintegração; interação da radiação com a matéria; detectores de radiação; reações nucleares; interação de nêutrons com a matéria; seção de choque e livre caminho médio. Principais aspectos das Normas da CNEN para licenciamento de Instalações Nucleares: CNEN-NE-1.04, Licenciamento de Instalações Nucleares (Resolução CNEN 324/24); CNEN-NN-3.01 Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN 344/25).

Perfil 21: Meteorologista

METEOROLOGIA:

Sistema da qualidade ISO 17025; Norma CNEN NN 1.22 - Programas de Meteorologia de Apoio de Usinas Nucleoelétricas; Linguagem de programação; Desenvolvimento de algoritmos; Língua inglesa (leitura técnica); Modelagem matemática; Fenômenos físicos da camada limite planetária, micrometeorologia, dispersão atmosférica e poluição e tecnologias que possam ser adotadas; Metodologias de dispersão atmosférica desenvolvidas para a área nuclear (Regulatory Guide 1.111 e Regulatory Guide 1.145); Segurança Laboratorial; CNEN-NN-3.01 Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN 344/25).

Perfil 22: Químico

QUÍMICA:

Preparação de soluções-padrão e amostras; Preparação e estocagem de soluções padrões; Preparação da substância para análise; Solubilização e decomposição de amostras; Solubilização assistida por radiação micro-ondas e ultrassom; Métodos de calibração; Método dos mínimos quadrados; Curvas de calibração; Principais métodos instrumentais; Calibração dos métodos instrumentais; Comparação com padrões; Calibração com padrões externos; Métodos de adição de padrão; Método do padrão interno; Critérios quantitativos de desempenho dos instrumentos; Espectroscopia de absorção no UV-visível, Lei de Beer e seus desvios; Potenciometria: princípios, instrumentação, eletrodos de referência, eletrodos de íon-seletivos, potenciometria direta, titulações potenciométricas e aplicações; Espectrometria de emissão atômica: princípios fundamentais e principais técnicas (AA, ICP-OES, ICP-MS); Tipos de atomizadores para atomização, excitação e ionização (chama, forno, plasma); Plasma indutivamente acoplado; Detector de massas; Preparação de amostras; Correção da radiação de fundo, limites de detecção e interferências; Cromatografia gasosa: processo de separação na cromatografia a gás; Cromatografia gasosa com detector de massas (GC-MS); Preparação de amostras; Análise quantitativa; Cromatografia iônica; Validação de métodos analíticos; Parâmetros de análise das características biológicas, físicas e químicas de efluentes; Aspectos da legislação relativa à classificação de recursos hídricos e efluentes nas esferas federal, estadual e municipal; Composição e caracterização de efluentes: parâmetros de análise das características biológicas, físicas e químicas.

Perfil 23: Tecnólogo em Fabricação Mecânica

FABRICAÇÃO MECÂNICA:

Planejamento e controle da produção. Planejamento e controle de suprimentos. Tipos de produção e fluxo de informações. Planejamento da produção. Custos industriais. Processos de produção (roteiros de produção). Ordens de fabricação. Arranjo físico (layout). Controle estatístico da qualidade. Melhoria contínua. Técnicas de solução de problemas. Ferramentas para melhoria da qualidade (Just in Time, Kanban, Análise de Valor, Controle Estatístico de Processo). Outras ferramentas para a qualidade (fluxogramas, folhas de verificação, diagramas de Pareto, de causa e efeito e de dispersão, carta de tendências, histograma, carta de controle). Elaboração de procedimentos e relatórios técnicos. Dimensionamento e detalhamento de estruturas mecânicas e navais: esforços internos, tensões primárias, secundárias e terciárias, momentos fletores e esforços cortantes em componentes estruturais; resistência dos materiais e análise estrutural: estados de tensão, torção de eixos, flexão de vigas, cisalhamento, flambagem de vigas e placas, vibrações e fadiga (curva S-N, regra de Palmgren-Miner); processos de fabricação mecânica e naval: materiais metálicos (aços e ligas de alumínio), soldagem, tratamentos térmicos e termoquímicos, conformação, usinagem e montagem; normas técnicas aplicáveis a projetos de estruturas e fabricação; gestão de projetos industriais; gestão de equipes técnicas e capacitação de profissionais.

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS/ ESPECIFICIDADES A SEREM PREECHIDAS

Assistente Administrativo - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, contratos, logística, governança corporativa entre outras, garantindo organização, controle de documentos, atendimento a usuários e apoio às atividades institucionais; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Elaborar minutas de relatórios, planilhas, gráficos e apresentações. Registrar e monitorar a entrada e saída de documentos da área. Manter atualizados e organizados os arquivos físicos e eletrônicos da área. Prestar atendimento a usuários para pesquisa, localização e disponibilização de documentos. Realizar controle de estoques, armazenamento, expedição e logística de materiais. Realizar a organização de acervo bibliográfico e arquivo, incluindo classificação, aquisição, conservação e descarte. Apoiar na realização de treinamentos, eventos e divulgação de atividades internas.

Operador de Processos - Desenvolver atividades para operação de equipamentos, motores elétricos e a diesel, bombas, válvulas, caldeiras, instrumentos, subestações elétricas, freio dinamométrico, processos físicos e químicos de sistemas típicos de usinas nucleares e tarefas correlatas. Realizar a passagem de turno. Garantir que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Desmontar equipamentos com o uso de ferramentas manuais e pneumáticas. Efetuar limpeza de peças em bancadas ou banhos de imersão em soluções. Operar sistemas de tratamento de efluentes contaminados com materiais radioativos, embalagem de lama de tratamento de efluentes e compactação de rejeitos radioativos em prensa; operar equipamentos de transportes e içamento de cargas internas tais como pontes rolantes, plataforma elevatória, paleteira elétrica e manual. Treinar novos operadores.

Operador de Raio X – Operar equipamentos de raios-X e outras fontes de radiação ionizante. Preparar amostras e materiais para inspeção radiográfica; realizar procedimentos de radiografia industrial; interpretar e analisar imagens radiográficas. Colaborar com engenheiros e outros profissionais; Manutenção e calibração de equipamentos radiográficos. Cumprir normas de segurança e proteção radiológica.

Projetista de Eletricidade - Desenvolver atividades em projetos de instalações industriais e/ou nucleares, atuando na elaboração e verificação de: maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando software de engenharia; diagramas unifilares; plantas de distribuição de força; plantas de iluminação; planta de aterramento; Planta de Sistema de Proteção contra Descarga Elétrica (SPDA); planta de classificação de área; diagrama de interligação – painéis de média tensão, painéis de baixa tensão, CCM e painel de distribuição; detalhes típicos de montagem; layout de salas de elétricas; lista de materiais; requisição de materiais; e elaboração de desenhos utilizando o software de desenhos técnicos. Utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, às exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Poderá atuar como instrutor de treinamentos; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação.

Projetista de Engenharia Civil - Desenvolver atividades em projetos de instalações industriais e/ou nucleares, atuando na elaboração e verificação de: Maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando software de engenharia; plantas de formas e armaduras de estruturas de concreto armado; desenhos unifilares de estruturas metálicas; plantas de implantação, topografia e terraplenagem; desenhos da rede de abastecimento de água bruta, industrial e potável; desenhos de instalações prediais; desenhos de detalhes de insertes, chumbadores e embutidos no concreto; plantas de drenagem pluvial e efluentes contaminados; desenhos de arruamento; desenhos de underground; listas de materiais; e elaboração de desenhos utilizando o software de desenhos técnicos. Utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, às exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Poderá atuar como instrutor de treinamentos; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação.

Projetista de Instrumentação e Controle - Desenvolver atividades em projetos de instalações industriais e/ou nucleares, atuando na elaboração e verificação de: maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando software de engenharia; plantas de instalação (Elétricas e Pneumáticas); detalhes típicos (elétrico, processo, pneumático e suporte); layout de salas de controle; arquitetura e sistema de controle de redes; diagramas de malhas; diagramas de interligação; diagramas lógicos; diagramas de controle de processos; listas materiais de montagem; e elaboração de desenhos utilizando o software de desenhos técnicos. Utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, às exigências também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Planejar, programar e



monitorar manutenções, monitorar o desempenho dos equipamentos; identificar possíveis falhas e atuar na proposição de soluções preventivas ou corretivas. Realizar tarefas relacionadas a aquisições e obtenções de sobressalentes de máquinas, equipamentos e insumos. Poderá atuar como instrutor de treinamentos; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação.

Projetista Mecânico - Desenvolver atividades em projetos de instalações industriais e/ou nucleares, atuando na elaboração e verificação de: maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando software de engenharia; plantas de instalação; fluxogramas mecânicos de Ventilação e Ar Condicionado (VAC); detalhes típicos; desenhos de arranjo de equipamentos; encaminhamento de dutos; parecer técnico de propostas; verificação de documentos de fornecedores; listas materiais de montagem; elaborar projetos de engenharia, podendo atuar nas disciplinas Ventilação e Ar Condicionado, Mecânica – Equipamentos Rotativos e Mecânica – Equipamentos Estáticos e elaboração de desenhos utilizando o software de desenhos técnicos. Utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, às exigências, também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Poderá atuar como instrutor de treinamentos; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação.

Projetista Mecânico / Tubulação - Desenvolver atividades em projetos de instalações industriais e/ou nucleares, atuando na elaboração e verificação de: estudos de implantação; plantas de locação; maquete eletrônica (modelo 3D) utilizando software de engenharia; Tabelas de Peso e Área de Pintura, Índices, entre outros especificação de materiais de tubulação; especificação de pintura, isolamento térmico, proteção catódica, entre outros; plantas de tubulação e suportes; desenhos de suportes; plantas de sistemas de combate a incêndio; levantamento de quantitativos; requisição de materiais; listas de materiais, suportes, entre outros; detalhamento de suportes para fabricação; isométricos e spools; parecer técnico de propostas; verificação de documentos de fornecedores; e elaboração de desenhos utilizando o software de desenhos técnicos. Utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, às exigências também normativas, para o licenciamento das instalações nucleares. Participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Poderá atuar como instrutor de treinamentos; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação.

Técnico de Controle e Automação – Projetar, executar, instrumentar e instalar sistemas de controle e automação; Realizar manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em controle e automação de processos; integrar sistemas de automação; Propor, planejar e executar instalação de equipamentos automatizados; Elaborar projetos, “layouts”, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos, na área de automação industrial; Elaborar documentos relativos a equipamentos, tecnologias e sistemas de automação; Programar controladores lógicos programáveis e microcontroladores aplicados a automação industrial; atuar na instalação, parametrização e manutenção de Controladores Lógicos Programáveis (CLP's), Sistemas Digitais de Controle de Distribuição (SDCD), Sistemas Supervisórios, sensores, atuadores e interfaces homemmáquina (IHMs); comissionar máquinas e realizar startups na planta. Participar da fiscalização dos contratos e dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviço, supervisionando as prioridades e os prazos programados. Efetuar diagnósticos de falhas e executar manutenções preventivas e corretivas em sistemas de automação, propondo melhorias para aumento de confiabilidade e eficiência. Elaborar documentos técnicos, relatórios de intervenção e configuração de sistemas.

Técnico de Edificações - Executar atividades operacionais na área de construção civil desenvolvendo, acompanhando e supervisionando as obras realizadas, sob orientação e supervisão da chefia imediata; atuar no desenvolvimento e no gerenciamento de projetos na área de engenharia civil. Monitorar a execução física das obras civis. Gerenciar o cronograma da obra, verificar/certificar o quantitativo de serviços/itens executados mensalmente junto aos engenheiros de implantação. Fiscalizar os contratos e os trabalhos realizados pelos prestadores de serviço supervisionando as prioridades e os prazos programados.

Técnico Eletrotécnica - Realizar trabalhos técnicos, compreendendo o desenvolvimento de equipamentos e processos de fabricação, montagem e testes de protótipos, desenvolvimento de fornecedores, acompanhamento de fabricação de peças, manutenção de equipamentos, instrumentos e outros. Auxiliar na fiscalização da montagem de equipamentos eletromecânicos, verificando o cumprimento de normas técnicas, a qualidade e quantidade de materiais e equipamentos utilizados, levantando interferências de projetos, elaborando esboços e desenhos, acompanhando testes de comissionamento, executando medições dos serviços, e providenciando medidas de prevenção de acidentes. Utilizar conhecimentos em instalações de painéis, equipamentos, máquinas e motores; de montagem, instalação e comissionamento de sistemas elétricos, automação, instrumentação eletropneumática e eletroeletrônica; de sistemas

de supervisão e controle computadorizados (CLP) e de instrumentação (eletrônica e digital). Realizar projetos de instalações. Planejar, elaborar e realizar estudos e projetos, participar no desenvolvimento de processos, operar sistemas elétricos industriais e de potência e executar manutenção. Fiscalizar a montagem de equipamentos eletromecânicos. Assegurar a qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho.

Técnico de Eletrônica - Realizar trabalhos técnicos de eletrônica, abrangendo o desenvolvimento de equipamentos, instrumentos de medição, “layout” e arte final de placas de circuitos impressos, apoio à produção no desenvolvimento de processos de fabricação de componentes eletrônicos, montagem e testes protótipos, placas, cabos, aparelhos eletrônicos, painéis e outros. Realizar manutenção de equipamentos e instrumentos eletrônicos e demais atividades correlacionadas à sua área de atuação. Realizar levantamento de materiais e quantitativos de serviços relacionados a componentes elétricos, eletrônicos e de telecomunicações. Elaborar esboços de desenhos, acompanhando testes de comissionamento, executando medições dos serviços e providenciando medidas de prevenção de acidentes.

Técnico de Enfermagem do Trabalho – (CBO: 3222-15) Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes; na prevenção de doenças; na prevenção e promoção de saúde ocupacional, controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Realizar o agendamento e o controle dos exames ocupacionais. Realizar o controle de atestados médicos e afastamentos. Prestar suporte para a emissão de requerimentos para auxílio-doença. Dar apoio às tarefas administrativas desempenhadas no setor em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, zelando pelo seu conforto e bem-estar.

Técnico de Informática - Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Assegurar e monitorar o desempenho de sistemas, aplicativos e equipamentos, controlando recursos de hardware e software, garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Prestar suporte técnico a clientes e usuários, orientando quanto à utilização adequada de sistemas operacionais, aplicativos, recursos de rede e ferramentas corporativas; inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho. Realizar a instalação, configuração e manutenção de microcomputadores, impressoras, periféricos, cabeamento estruturado e ativos de rede (switches, roteadores e pontos de acesso), bem como dos protocolos de comunicação e segurança. Configurar protocolos de rede. Conhecimentos em cabeamento de redes, suporte de hardware e suporte software em administração de servidores. Atuar no suporte e execução de rotinas relacionadas a tecnologias emergentes, incluindo o uso de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) para análise de dados, automação de tarefas, atendimento digital.

Técnico de Instrumentação - Atuar na montagem, instalação, medição e comissionamento de sistemas: eletrônicos; eletromecânicos; de automação; de instrumentação eletropneumática, eletrohidráulica e eletroeletrônica; de sistemas de supervisão e controle computadorizados (CLP) e de instrumentação (eletrônica e digital). Gerenciar documentação técnica e sistemas de confiabilidade. Testar, calibrar, operar e reparar equipamentos, sistemas e instrumentos. Apoiar a produção no desenvolvimento de processos de fabricação de componentes eletrônicos, montagem e testes de protótipos, placas, cabos, aparelhos eletrônicos, painéis e outros. Fiscalizar os contratos e os trabalhos realizados pelos prestadores de serviço. Executar atividades técnicas relacionadas à instalação, calibração, manutenção e ajuste de instrumentos de medição e controle utilizados em processos industriais. Participar de projetos, montagem, testes e comissionamento de sistemas de instrumentação, interpretando diagramas e especificações técnicas. Efetuar manutenções preventivas, corretivas e preditivas em sistemas de instrumentação. Realizar levantamento de materiais e quantitativos de serviços técnicos, elaborar documentos técnicos, relatórios de intervenção e acompanhar a execução de serviços de campo, sempre observando normas de segurança, qualidade e meio ambiente.

Técnico de Mecânica - (CBO: 314110) Realizar trabalhos técnicos, na especialidade de mecânica, compreendendo o apoio ao desenvolvimento de equipamentos e processos de fabricação, montagem e teste de protótipos de equipamentos mecânicos (vasos de pressão, tubulação, trocadores de calor, bombas, equipamentos de movimentação e transporte de carga, misturadores, válvulas, equipamentos de ar condicionado e ventilação, dutos de ventilação e outros equipamentos mecânicos). Acompanhamento e fabricação de peças e manutenção de equipamentos mecânicos e seus instrumentos e outros, realizando todas as medições e verificações do projeto mecânico. Acompanhar e medir a instalação de componentes mecânicos. Realizar levantamento de materiais e quantitativos de serviços relacionados a

equipamentos mecânicos. Calibração de instrumentos das áreas dimensional, torque e massa; elaboração e controle de documentação técnica. Projetar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando; testar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas, desenvolver atividades de fabricação de produtos e elaborar documentação técnica; coordenar e assessorar atividades técnicas. Elaborar projetos de engenharia, gerir a obtenção de materiais, equipamentos, insumos e serviços. Participar da fiscalização dos contratos e dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviço. Acompanhar o progresso e a qualidade das atividades de fabricação e de construção in loco.

Técnico de Química - Executar atividades semiespecializadas de suporte técnico no desenvolvimento, fabricação, montagem e operação dos equipamentos e das instalações de enriquecimento urânio, do combustível nuclear e da geração núcleo-elétrica; Desenvolvimento e fabricação de submarinos convencionais e nucleares; Realização de experimentos e testes; Construção ou montagem dos sistemas de infraestrutura de apoio ao reator nuclear e ao ciclo de combustível. Realizar outras atividades específicas da área de atuação. Executar ensaios químicos. Efetuar análises e pesquisas em amostras ou corpos de prova. Elaborar documentação Técnica. Ministrando programas de ações educativas. Participar da fiscalização dos contratos e dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviço.

Técnico de Radioproteção - Executar tarefas voltadas à proteção radiológica, abrangendo a delimitação de áreas, acompanhamento de rotinas que envolvam contato com material radioativo, controle de acesso de pessoal a áreas controladas, bem como dos níveis de exposição ocupacional, estocagem ou escolta de material radioativo, descontaminação de pessoas, locais ou equipamentos e demais medidas técnicas necessárias.

Técnico em Segurança do Trabalho – Executar tarefas voltadas à prevenção de acidentes do trabalho, inspecionando áreas, orientando funcionários quanto à utilização adequada de equipamentos de proteção, sinalizando áreas de risco, preparando áreas para visitação, prestando atendimento a acidentes e mantendo registro dessas ocorrências. Realizar diagnóstico da situação de Saúde e Segurança do Trabalho da instituição. Implementar medidas de prevenção e controle, emissão de relatórios e documentos. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.

Técnico Projetista - Desenvolver atividades em projetos de estruturas de submarinos, atuando na elaboração, verificação e aprovação de maquete eletrônica (modelo 3D), utilizando software de engenharia. Participar em processos de tratativas de não-conformidades. Produzir desenhos técnicos de detalhamento de estruturas de submarinos para verificação. Verificar documentos de projeto, seguindo os padrões de qualidade exigidos. Apoiar os engenheiros na modelagem de elementos estruturais em software de análise por elementos finitos. Participar de treinamentos relativos a projetos de submarinos.

Técnico de Soldagem - Desenvolver atividades em projetos de estruturas de submarinos, atuando na elaboração, verificação e aprovação de maquete eletrônica (modelo 3D), utilizando software de engenharia. Produzir desenhos técnicos de detalhamento de estruturas soldadas de submarinos para fabricação. Verificar documentos de projeto, seguindo os padrões de qualidade exigidos para juntas soldadas. Analisar e emitir pareceres técnicos sobre não-conformidades relativas a juntas soldadas. Participar de treinamentos relativos a projetos de submarinos. Preparar amostras e corpos de prova para ensaios metalográficos. Analisar microestrutural em microscópio ótico e lupa estereoscópica. Medir tamanho de grão e inclusões. Analisar defeitos em microestruturas. Realizar tratamentos térmicos. Realizar ensaios mecânicos. Inspecionar e coordenar a manutenção de equipamentos e instalações; planejar, executar e monitorar processos metalúrgicos seguindo normas técnicas e de segurança; elaborar relatórios técnicos na área de metalurgia. Participar da fiscalização dos contratos e dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviço. Executar e monitorar a soldagem em estruturas metálicas e componentes mecânicos. Realizar inspeções visuais em soldas. Participar da elaboração de procedimentos de soldagem, de registros de qualificação de soldadores e de documentação necessária para auditorias e inspeções regulatórias. Dar suporte técnico às equipes operacionais. Propor solução de problemas técnicos e emergências relacionadas a reparos por solda. Monitorar a qualidade dos processos, gestão de consumíveis, manutenção de equipamentos e supervisão de serviços terceirizados.

Técnico em Contabilidade – Realizar atividades inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas. Constituir e regularizar empresa, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria empresarial. Executar a contabilidade geral e a contabilidade pública, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Administrar o departamento pessoal e realizar controle patrimonial.



Técnico Industrial / Estruturas - Planejar e monitorar a execução das atividades de caldeiraria, soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação de produção. Qualificar procedimentos de soldagem e inspecionar processos de fabricação de acordo com normas de qualidade, preservação do meio ambiente e segurança do trabalho.

Técnico de Secretariado - Apoiar administrativamente as áreas nas suas atividades finalísticas. Apoiar às rotinas administrativas como controle de agendas e viagens, protocolo, registro, tramitação, expedição e arquivamento de documentos físicos e digitais bem como preservação dos acervos documentais. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas. Realizar atendimento ao público interno e externo.

Advogado - Postular, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto à Justiça ou ao Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências, instruindo a parte, judicialmente e extrajudicialmente. Contribuir na elaboração de projetos de lei, analisando legislação pertinente, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito. Emitir pareceres jurídicos e documentos congêneres de assessoramento jurídico nas mais diversas matérias afetas à área jurídica, participar de reuniões visando assessorar a empresa, fiscalizar e gerenciar contratações que envolvam serviços jurídicos terceirizados. Revisar normas internas. Contribuir com auditorias internas e externas e com a governança da empresa. Avaliar as propostas de criações, inovações e projetos institucionais passíveis de propriedade intelectual; assessorar os setores organizacionais na elaboração de licitações, acordos, contratos, termos aditivos e convênios. Promover ações educacionais, ministrar treinamentos.

Analista de Administração - Planejar, organizar, controlar e assessorar a Empresa nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, licitações (nacionais e internacionais), contratos entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Reunir informações relevantes, elaborar relatórios e outras evidências formais, a fim de propor soluções eficazes. Examinar demandas, visando contribuir no processo de resolução de problemas. Identificar tendências futuras, a fim de criar planos de ação ou estratégias para obter melhoria contínua. Revisar normas internas, seguindo o procedimento formal, para adequar os processos à legislação e conformidade requerida. Promover ações educacionais, ministrando treinamentos, para compartilhamento do conhecimento. Contribuir com auditorias internas e externas, prestando informações, para colaborar com a conformidade nos processos. Avaliar as propostas de criações, inovações e projetos institucionais passíveis de propriedade intelectual; assessorar os setores organizacionais na elaboração de acordos, contratos, termos e convênios de desenvolvimento tecnológico; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante à propriedade intelectual; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos registros de propriedade intelectual executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar com a Consultoria Jurídica os projetos de desenvolvimento institucional; planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação. Realizar o mapeamento e a modelagem de processos internos da empresa, propondo melhorias.

Analista de Desenvolvimento de Sistemas - Projetar, desenvolver, implantar e gerenciar soluções de tecnologia da informação voltadas para projetos de engenharia, modelagem 3D, BIM e inovação tecnológica. Atuar na administração de bancos de dados, automação de processos, suporte técnico, integração de sistemas, além de liderar iniciativas de inteligência artificial e melhorias contínuas em ambientes de TI. Projetar soluções de TI, identificando necessidades do cliente e elaborando diagramas de arquitetura computacional. Desenvolver sistemas web (PHP, HTML, JavaScript, Python) e gerenciar bancos de dados (PostgreSQL, MySQL, Oracle, entre outros). Criar, testar, implantar e manter sistemas de informação, garantindo sua performance, segurança e escalabilidade. Administrar ambientes de TI, estabelecendo padrões, realizando atualizações, backups, restores, migração de dados e tuning de performance. Desenvolver e aplicar modelos de inteligência artificial, incluindo Machine Learning, Deep Learning, chatbots e automações inteligentes. Elaborar documentação técnica, planos de testes e procedimentos de suporte técnico ao usuário. Realizar treinamentos e capacitações de equipes de TI e usuários finais. Pesquisar e propor inovações tecnológicas, acompanhando tendências do mercado e promovendo melhorias contínuas. Gerenciar projetos de TI, incluindo levantamento de requisitos, análise de impacto e integração de sistemas. Participar de grupos de estudos, adotar metodologias ágeis e apoiar ações de inovação na área.

Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Projetar, implantar, administrar e manter ambientes de infraestrutura tecnológica, assegurando a disponibilidade, segurança, desempenho e integridade dos sistemas e serviços de TI. Atuar em ambientes de missão crítica, abrangendo redes de computadores, servidores, sistemas operacionais, serviços em nuvem e dispositivos conectados. Analisar, planejar e implantar soluções de infraestrutura física e lógica, incluindo redes de comunicação, ambientes virtualizados, políticas de backup, segurança da informação e continuidade de negócios. Realizar a instalação e configuração de equipamentos e serviços. Integrar dispositivos inteligentes ao ambiente computacional. Testar e validar componentes e sistemas de infraestrutura, realizar manutenção preventiva e corretiva, acompanhar incidentes, solucionar falhas técnicas complexas e propor aprimoramentos com base em automação, inteligência artificial e boas práticas do setor. Estabelecer procedimentos operacionais, definir métricas de controle, monitorar ambientes com ferramentas especializadas e manter a conformidade com políticas institucionais, legislações aplicáveis (como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e normas internacionais (como ISO/IEC 27001, ITIL e COBIT). Apoiar a implementação de medidas de proteção de dados, monitorar acessos, gerenciar sistemas de autenticação, antivírus, firewalls e VPNs, e orientar a aplicação de normas de segurança física e lógica. Atuar em iniciativas de governança técnica. Prestar suporte técnico especializado a usuários e equipes, colaborar com projetos de inovação, elaborar e manter documentação técnica de infraestrutura, registrar ocorrências, treinar profissionais e promover o uso responsável e sustentável da tecnologia, observando normas de ergonomia, saúde e segurança no trabalho.

Analista de Negócios - Participar da elaboração de contratos, acordos de parcerias, joint ventures, sociedade de propósito específico, entre outros, envolvendo a empresa e parceiros nacionais e internacionais; definir parâmetros e processos para análise, avaliação contábil, financeira e orçamentária de contratos, efetuando o levantamento de custos e reajustes necessários, a alocação de recursos orçamentários e financeiros direcionados ao contrato, bem como participar das negociações junto a empresas para a elaboração de contratos; atuar em conjunto com os responsáveis orçamentários e financeiros dos contratos; desenvolver e implementar indicadores e métricas sobre os aspectos contratuais e comerciais relativos aos projetos e empreendimentos da empresa; gerenciar os contratos da Empresa, relacionados aos projetos estratégicos da empresa, inclusive sob o aspecto econômico-financeiro; participar, ativamente, quando necessário, de atividades externas relacionadas a negociações com empresas e instituições, em busca de parcerias, bem como participar de Feiras, Congressos, Seminários e Simpósios em busca de novos empreendimentos e elaborar normas e procedimentos visando a otimização de processos necessários ao bom desempenho do setor. Contatar os diversos setores econômicos para verificar interesses e prospectar parcerias. Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica; atuar de forma ativa no controle orçamentário e financeiro da Empresa e seus contratos, dentre outros.

Auditor – Realizar auditoria interna e externa, auditorias nos atos de gestão; auditoria operacional; auditoria de sistemas; auditoria de qualidade; auditoria contábil e de demonstrações financeiras; perícias contábeis; revisão de balanços e de contas em geral. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia. Elaborar o planejamento no nível operacional das atividades de Auditoria Interna; executar as atividades de acordo com o planejamento realizado; participar da elaboração do programa de trabalho; analisar informações relevantes e precisas por meio de procedimentos e técnicas de auditoria apropriados; elaborar os documentos de comunicação com a Unidade Auditada e submetê-los à avaliação do coordenador; assegurar a suficiência e a adequação das evidências de auditoria para apoiar as constatações, recomendações e conclusões da auditoria; registrar as atividades realizadas em papéis de trabalho, conforme políticas e orientações estabelecidas pela Auditoria Interna; comunicar quaisquer constatações críticas ou potencialmente significativas ao supervisor e coordenador em tempo hábil; elaborar documentos técnicos relacionados à atividade de auditoria interna; e manter a confidencialidade e a segurança de informações, dados, documentos e registros.

Analista de Recursos Humanos - Realizar procedimentos gerais de rotinas trabalhistas, de desenvolvimento de pessoas, gestão do conhecimento e relacionados à segurança, saúde, qualidade de vida e à medicina do trabalho; controlar e realizar a concessão de benefícios e penalidades previstos em lei; realizar atividades relativas à educação corporativa e à gestão por competências; auxiliar na organização e realização de avaliações de desempenho; participar de comissões e/ou na realização de concursos públicos; administrar pessoal e plano de cargos e salários; promover ações de desenvolvimento de pessoal; efetuar processo de recrutamento e de seleção; subsidiar a padronização, atualização e divulgação de normas e procedimentos, dentre outras atividades da área de atuação.

Contador - Executar todas as tarefas compatíveis com a profissão de contabilista, em conformidade com seu órgão de classe, dentre os quais: legalizar empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administrar os tributos da empresa; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente;



gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

Estatístico - Analisar e processar informações, criar banco de dados, elaborar e organizar tabulações especiais sobre variáveis técnicas e gerenciais, a fim de possibilitar o aprimoramento do planejamento de projetos.

Designer Gráfico - Elaborar projetos editoriais e de produção visual de média complexidade, utilizando recursos avançados do pacote Adobe (InDesign, Illustrator, Photoshop, Dreamweaver, Adobe Acrobat Professional), HTML5, Pacote Office e Canva. Criar e desenvolver projetos gráficos editoriais impressos e digitais. Diagramar textos, cartilhas, relatórios, newsletters e materiais similares. Produzir artes para produtos editoriais, banners, anúncios, cartazes, folders, vinhetas, letterings e posts para internet. Produzir arte para gráficos e infográficos. Criar identidade visual para campanhas e peças de divulgação. Apoiar atividades de edição de vídeo e Motion Design.

Médico do Trabalho - Elaborar e ser responsável técnico pelo Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional da Empresa (PCMSO) e de suas unidades operacionais. Atuar como examinador, realizando os exames ocupacionais previstos em lei (Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função). Atuar na prevenção de doenças e acidentes relacionadas ao trabalho. Realizar ações de promoção à saúde e palestras. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e atuar junto ao SESMT da Empresa nas medidas de precaução universal de biossegurança. Atuar em primeiros socorros de acidentados químicos e radiológicos, caso necessário.

Psicólogo - Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar questões emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

Arquiteto - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade técnica financeira, econômica, ambiental. Atuar na elaboração, verificação e aprovação de maquete eletrônica de arquitetura (modelo 3D) utilizando software de arquitetura; elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos. Utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências normativas, para o licenciamento das instalações nucleares e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional. Planejar e conduzir ações de inovação.

Engenheiro Ambiental - Desenvolver projetos e ações para promover o uso sustentável dos recursos naturais, minimizar os impactos ambientais e garantir o cumprimento das legislações ambientais. Planejar, implementar e monitorar tecnologias e processos para controlar a poluição do ar, da água e do solo, bem como para a gestão de resíduos sólidos e efluentes. Realizar estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) para avaliar os efeitos de projetos e atividades no meio ambiente e sugerir medidas mitigadoras. Oferecer suporte em questões relacionadas à legislação ambiental, certificações ambientais e conformidade com normas e regulamentações. Monitorar e acompanhar atividades de monitoramento ambiental, analisando dados sobre qualidade da água, do ar, do solo e do nível de ruído, entre outros parâmetros ambientais. Desenvolver e implementar estratégias para o uso eficiente de recursos naturais, como água e energia, visando a redução de desperdícios e a promoção da sustentabilidade. Elaborar e analisar relatórios técnicos sobre as condições ambientais, propondo soluções e estratégias para melhoria de processos e conformidade ambiental. Realizar programas de treinamento sobre práticas ambientais. Planejar e executar projetos para a construção de infraestrutura ecológica, como estações de tratamento de água e esgoto, sistemas de gestão de resíduos e projetos de recuperação de áreas degradadas. Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Realizar vistorias em processos e projetos para verificar o cumprimento das legislações e normas ambientais vigentes. Realizar outras atividades correlatas da área de atuação.

Engenheiro Civil - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: elaborar memorial de cálculo estrutural e fundações, pareceres e notas técnicas relacionadas à área de atuação;

monitorar a equipe de desenhistas que irão elaborar os projetos detalhados (civil e metálica) de fundação e estrutura; quantificar os serviços necessários para compor o projeto e a obra; elaborar projetos específicos de terraplanagem, drenagem, instalações hidrossanitárias, sistemas viários, conforme necessidade; inspecionar e verificar projetos executados por terceiros, visando atender às necessidades da empresa. Elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Fiscalizar a execução de obras de infraestrutura marítima, assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação.

Engenheiro de Controle e Automação - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: elaborar, implementar, desenvolver, aperfeiçoar sistemas, processos e equipamentos automatizados; testar, realizar a manutenção e assessorar a comercialização de equipamentos automatizados; elaborar documentação técnica e coordenar atividades de trabalho na área de automação; elaborar documentação de projetos de engenharia (arquitetura e sistema de controle de redes; diagramas de malhas; diagramas de interligação; diagramas lógicos; diagramas de controle de processos), gerir a obtenção de materiais, equipamentos, insumos e serviços. Elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Projetar soluções de tecnologia da informação. Poderá atuar como instrutor de treinamentos voltados à área de atuação.

Engenheiro de Computação - Desenvolver projetos de soluções em tecnologia da informação, identificação de problemas e oportunidades, criar protótipos, validar novas tecnologias e projetar aplicativos em linguagem de baixo, médio e alto nível. Implementar soluções em tecnologia da informação, gerenciar ambientes operacionais, elaborar documentação, fornecer de suporte técnico e organizar treinamentos a usuários. Garantir o funcionamento da infraestrutura de conectividade. Administrar e controlar: a segurança de ambientes computacionais e sistemas de gerenciamento de banco de dados. Desenvolver e realizar a manutenção de softwares corporativos. Garantir a segurança da informação do centro de dados.

Engenheiro de Controle da Qualidade - Executar ações para implementação e manutenção de sistemas de qualidade; elaborar procedimentos e planos adstritos a sistemas da qualidade; realizar e ministrar treinamento, prestar assessoria técnica e apoiar às áreas internas da Empresa sobre temas adstritos a sistemas da qualidade; propor melhorias e ferramentas para facilitar o atendimento aos requisitos normativos; apoiar projetos institucionais. Desenvolver, planejar e analisar métodos, processos, produtos e serviços que influem na qualidade. Propor melhorias e ferramentas para facilitar o atendimento aos requisitos estabelecidos para o Sistema de Gestão da Qualidade. Analisam a documentação no Âmbito Nuclear e realizam auditorias internas e externas quando aplicável.

Engenheiro de Materiais - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: elaborar documentos de projetos de engenharia, atuando na elaboração, verificação e aprovação de: especificação de materiais; especificação de pintura, isolamento térmico, proteção catódica, entre outros; análise de Especificações de Materiais e Detalhes Típicos para otimização, adequação ao mercado e "constructabilidade" visando o melhor para o Empreendimento e documentos necessários para execução dos projetos tais como: Tabelas de Acréscimos, Peso e Área de Pintura, Índices, entre outros. Gerar requisições e relatórios de controle de materiais a partir do software padrão da empresa. Acompanhar o projeto junto a equipe de modo a antecipar eventuais alterações que impliquem em compras adicionais ou cancelamento de materiais em tempo hábil, informando as diferenças para Controle de Custo e eventuais correções; elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; realizar estudos técnicos de materiais nucleares, desenvolver metodologias de análise de performance, elaborar especificações técnicas, executar ensaios e caracterização de materiais voltados aos combustíveis nucleares; auxiliar no estudo, planejamento, projeto e especificação de sistemas e equipamentos de planta nuclear e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança

nuclear. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação. Planejar e monitorar testes e experimentos; caracterização de produtos, processos e suas aplicações.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: elaborar documentos de projetos de engenharia, atuando na elaboração, verificação e aprovação de documentos de engenharia para o desenvolvimento de sistemas de proteção e combate a incêndio, tais como: base e critério de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos; memoriais de cálculo de combate a incêndio; fluxograma de processos físico-químicos; fluxograma de engenharia físico-químicos; desenho de arranjo; diagrama de causa e efeito; desenho de arquitetura do sistema de detecção; planta com rotas de fuga e saída de emergência; planta de locação de equipamentos de segurança; folha de dados e especificação técnica de equipamentos e de sistema de combate a incêndio, requisição de materiais; dados para classificação elétrica de áreas; dimensionamento de sistema de água de combate a incêndio (tubulações, bombas, válvula de dilúvio, válvula de governo e sistema de alarme, entre outros); análise e gerenciamento de riscos de incêndio; elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear, bem como do gerenciamento de documentos e requisitos ligados a Saúde e Segurança do Trabalho e Fatores Humanos. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Engenheiro Eletricista - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações nucleares, tais como: Especificações Técnicas de Equipamentos; Folha de Dados de Equipamentos; Requisições de Equipamentos; Parecer Técnico de Propostas para Equipamentos; Verificação de Documentos de Fornecedores; Diagramas Unifilares; Diagramas Trifilares Funcionais; Diagramas de Interligação e Conexão; Desenhos de Detalhes; Típicos de Instalações; Requisições de Materiais de Instalação; Análise Técnica de Propostas para Materiais de Instalação; Listas de Eletrodutos e Cabos; Listas de Consumidores Elétricos (Lista de Carga); Classificação de Áreas; Relatórios Técnicos; Análise Técnica e Concepção de Projeto Básico; Memoriais Descritivos; Plano de Pré-Operação / Partida; Apoio a Parecer Técnico de Equipamentos Mecânicos; Apoio à Verificação de Docs. de Fornecedores de Equipamentos. Mecânicos; Cálculos para Projeto (distribuição de força, aterramentos, proteção contra descarga atmosférica, Curto Circuito, iluminação, etc.); Diagrama Trifilar (Iluminação, CC, Instrumentação); Listas em Geral. Executar serviços elétricos e eletrônicos, analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos e eletrônicos. Elaborar projetos de engenharia, gerir a obtenção de materiais, equipamentos, insumos e serviços. Elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Poderá atuar como instrutor de treinamentos voltados à área de operação de plantas nucleares. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação. Monitorar as atividades de montagem dos sistemas elétricos.

Engenheiro Eletrônico - Executar serviços eletrônicos, analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos eletrônicos, executando testes e ensaios; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos eletrônicos e instrumentação elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos eletrônicos. Elaborar projetos de engenharia, gerir a obtenção de materiais, equipamentos, insumos

e serviços. Criar e testar modelos digitais de produtos e componentes. Elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos.

Engenheiro de Energia - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: planejar, analisar, desenvolver e operar sistemas de geração, transporte ou transmissão, distribuição e uso da energia; coordenar programas de contenção e uso racional da energia. Elaborar documentação de projetos de engenharia, gerir a obtenção de materiais, equipamentos, insumos e serviços. Analisar fenômenos termo hidráulicos associados ao núcleo de reatores nucleares de potência e/ou pesquisa e sistemas diretamente associados ao mesmo; avaliar os principais parâmetros térmicos e hidráulicos em núcleos de reatores nucleares; avaliar as consequências termo-hidráulicas decorrentes de acidentes como a perda parcial ou total de refrigerante do núcleo de reatores nucleares; acidentes de perda de energia elétrica; acidente de perda de vazão no núcleo com o código de análise de acidentes para reatores nucleares de potência e/ou pesquisa; elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Engenheiro Mecânico - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: projetar sistemas e conjuntos mecânicos, equipamentos, componentes, ferramentas e materiais, especificação limites de referência para cálculo, elaborar cálculos e desenhos; implementar atividades de manutenção, testar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas, desenvolver atividades de fabricação de produtos e elaborar documentação técnica; coordenar e assessorar atividades técnicas, dimensionar e especificar sistemas pneumáticos e hidráulicos para automação; Elaborar projetos de engenharia, podendo atuar nas disciplinas Ventilação e Ar Condicionado, Tubulação, Mecânica – Equipamentos Rotativos e Mecânica – Equipamentos Estáticos; elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Poderá atuar como instrutor de treinamentos voltados à área de operação de plantas nucleares. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação. Acompanhar, no local, o Progresso e Qualidade das atividades de fabricação e de construção.

Engenheiro Mecatrônica - Elaborar, implementar, desenvolver, aperfeiçoar sistemas, processos e equipamentos automatizados; testar, realizar a manutenção e assessorar a comercialização de equipamentos automatizados; elaborar documentação técnica e coordenar atividades de trabalho na área de mecatrônica. Elaborar projetos de engenharia, gerir a obtenção de materiais, equipamentos, insumos e serviços. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação.

Engenheiro Naval - Elaborar documentação técnica, com a finalidade de descrever/explicar as estruturas projetadas e validar o funcionamento do sistema, no contexto de projetos de submarinos. Analisar as documentações que envolvem sistemas relacionados a engenharia naval. Analisar e interpretar desenhos técnicos/diagramas (arquitetura naval). Estudar as normas internacionais, como também os procedimentos de segurança militar e de engenharia. Auxiliar no estudo, planejamento, projeto e comissionamento de sistemas e equipamentos de planta nuclear. Gerenciar equipe técnica e conduzir atividades relacionadas a integração física de sistemas. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos

institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação. atuar em atividades estratégicas e técnicas relacionadas à transferência de tecnologia, processos de construção naval e obtenção de sistemas e componentes críticos. Acompanhar, na Indústria e no Estaleiro, o Progresso e Qualidade das atividades de fabricação e de construção.

Engenheiro Nuclear - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: apoiar as diversas disciplinas no desenvolvimento dos projetos, utilizar códigos para a simulação do comportamento de instalações nucleares, escoamento bifásico e fluxo crítico de calor e elaboração de relatórios técnicos referentes à classificação de segurança de sistemas, estruturas e componentes, elaboração de estudos e projetos de instalações nucleares na área de Proteção Radiológica, cálculos de blindagem, classificação de áreas, dosimetria ambiental e ocupacional, elaboração de procedimentos específicos operacionais e de emergências radiológicas, controle de fontes radioativas, rejeitos, indivíduos ocupacionalmente expostos e do público, equipamentos de monitoração e elaboração de estudos, projetos de instalações nucleares na área de Proteção Física. Elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação. Atuar entre as equipes técnicas, contratadas e o órgãos reguladores, assegurando a conformidade técnica, contratual e normativa ao longo de todas as fases do projeto.

Engenheiro de Produção - Desenvolver atividades de planejamento e controle em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: controlar perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos; planejar empreendimentos e atividades produtivas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho; elaborar projetos de engenharia, gerir a obtenção de materiais, equipamentos, insumos e serviços; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear; dimensionar a força de trabalho para aplicação em novos projetos; monitorar o desempenho dos projetos, avaliando seus indicadores e cumprimento de metas; cadastrar e controlar a documentação de projetos no Gerenciador Eletrônico de Documentos de Engenharia; programar e administrar reuniões de acompanhamento de projeto com o Coordenador de Projeto e os líderes de disciplinas; controlar as atividades previstas para as disciplinas; elaborar a lista de documentos do projeto; monitorar o andamento das pendências do projeto; identificar os desvios da programação; elaborar e atualizar os documentos de planejamento e controle de projeto; acompanhar e reprogramar as atividades previstas no projeto; controlar o progresso dos serviços realizados por empresas contratadas e elaborar relatórios gerenciais. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação.

Engenheiro Químico - Controlar Processos Químicos, Físicos e Biológicos: definir os materiais e equipamentos, o nível de estoque de materiais, os parâmetros de controle de processos, os procedimentos operacionais, os padrões e métodos analíticos e o sistema de amostragem, Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações

industriais e/ou nucleares, tais como: atuar na concepção de projetos conceituais e na elaboração, verificação e aprovação de documentos de engenharia de projetos conceitual, básico e detalhado, tais como: critérios de projeto, dimensionamento de equipamentos, dimensionamento de linhas, lista de linhas, lista de válvulas, folha de dados de processo para instrumentação, especificações técnicas de sistemas e de equipamentos, descrição de sistemas, folha de dados de equipamentos, memoriais descritivos, memórias de cálculo, dimensionamento de sistemas, balanço de massa e energia, fluxograma de processo, fluxogramas de engenharia, matriz de causa e efeito, análise técnica de propostas de fornecimento de equipamentos e sistemas. Projetar a construção, montagem e manutenção de processos e tratamentos químicos, estabelecendo dimensões e a disposição de equipamentos e instalações necessárias. Controlar o licenciamento técnico de instalações nucleares, envolvendo trâmite de documentação, análise de pareceres técnicos emitidos pelos Órgãos Reguladores e analisar a documentação técnica gerada para atendimento às demandas de licenciamento. Elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação.

Engenheiro de Telecomunicações - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações nucleares, tais como: Especificações Técnicas; Memorial de Cálculo; Requisições de Equipamentos / Serviços; Parecer Técnico de Propostas dos Sistemas; Verificação de Documentos de Fornecedor; Diagramas de Blocos; Arquitetura de Sistemas; Critério de Projeto de Telecomunicações; Detalhes Típicos de Instalação; Arranjo de Salas de Equipamentos; Plantas de Distribuição; Requisições de Materiais; Listas em Geral; Memorial Descritivo Sistema de Comunicação (Telefonia e Alta Voz); Memorial Descritivo Sistema de Acesso (Satélite, Rádio Enlace e Fibra Óptica); Memorial Descritivo Sistema de Rádio Comunicação (Ponto a Ponto e Ponto Multiponto); Memorial Descritivo Sistema de Segurança Controle de Acesso (CFTV, Controle de Perímetro); Relatórios Técnicos; Análise Técnica, Desenvolvimento e Concepção de Projeto Básico; Memorial Descritivo Sistema de Rede de Dados (Conectividade, Armazenamento e Sala de TI); Memorial Descritivo Sistema de Monitoração (CFTV - Processo Wall); Memorial Descritivo Sistemas Especiais; Estudo de Viabilidade Técnica; Modelagem de Sistemas de Telecomunicação. Elaborar e desenvolver concepção de projeto conceitual, básico e detalhado; elaborar documentos de engenharia atinentes aos sistemas de detecção aérea e de superfície, sistemas de vigilância submarina, sistemas de navegação ou sistemas meteorológicos, critérios de projetos, memorial descritivo, diagramas, especificações técnicas, plantas de infraestrutura, desenhos, relatórios fotográficos, dimensionamento de equipamentos. Elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências, normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Avaliar viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos institucionais a serem incluídos na Carteira de Projetos Institucionais associada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); assessorar os setores organizacionais na elaboração das propostas de projetos institucionais; acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pelos gerentes de projetos no tocante ao desenvolvimento institucional; avaliar, classificar e mensurar, em conjunto com os gerentes de projetos, os resultados decorrentes dos projetos institucionais executados; propor, periodicamente ou quando se fizer necessário, a revisão do PDI; elaborar e atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação; analisar tecnicamente os projetos de desenvolvimento institucional; e planejar e conduzir ações que incentivem e promovam a inovação.

Especialista de Radioproteção - Aplicar as normas de radioproteção para instalações nucleares, bem como monitorar as atividades de radioproteção conforme atribuições da norma CNEN NN 3.01. Executar tarefas voltadas à proteção radiológica ocupacional, como monitoração e controle de níveis de contaminação e exposição radiológicas, controle de acesso de pessoal e delimitação de áreas controladas. Efetuar descontaminação, neutralização e evacuação de resíduos radioativos. Poderá atuar como instrutor de treinamentos na área de atuação.

Físico - Desenvolver atividades em projetos multidisciplinares de instalações industriais e/ou nucleares, tais como: Física de Reatores (Neutrônica), projetar e simular através do software MCNP (Monte Carlo N-Particle), instalações e núcleos de reatores nucleares de potência e/ou pesquisa; Determinar os principais parâmetros de projeto tais como densidade

de potência, fluxo de nêutrons, parâmetros cinéticos, análise de criticalidade e blindagem. Executar códigos auxiliares para a geração e processamento de seções de choque e determinar inventários radioativos; elaborar cálculos e simulação via abordagens determinística e probabilística; atuar em projetos de reatores nucleares, aceleradores e diversos tipos de instalações nucleares onde haja radiação. Aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas; desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica. Desenvolver e caracterizar materiais, bem como sistemas de transferência de calor e geração de energia nuclear. Elaborar desenhos utilizando software de desenhos técnicos; utilizar normas aplicáveis a projetos de engenharia atendendo, adicionalmente, as exigências normativas para o licenciamento das instalações nucleares; e participar de equipes multidisciplinares para análise e consideração de questões referentes à segurança nuclear. Poderá atuar como instrutor de treinamentos voltados à área de operação, física de reator nuclear e proteção radiológica. Atualizar os procedimentos e a documentação pertinente à sua área de atuação. Desenvolver projetos de fontes alternativas de energia e outros sistemas físicos. Efetuar pesquisas, elaborar sínteses e relatórios, inclusive para órgãos fiscalizadores competentes. Realizar testes em protótipos, controlando suas condições físicas, para comprovar hipóteses teóricas, caracterizar materiais utilizados e resultados. Planejar e participar de projetos de ampliação de laboratórios de calibração. Monitorar a calibração de instrumentos.

Meteorologista – Realizar pesquisas científicas para prognosticar fenômenos meteorológicos, astronômicos e de geofísica espacial. Garantir o atendimento à norma CNEN NE 1.22 – Programas de Meteorologia de Apoio de Usinas Nucleoelétricas através da revisão periódica das práticas internas. Avaliar, tratar e disponibilizar dados meteorológicos aos clientes internos e externos. Produzir relatórios de parâmetros meteorológicos específicos para instalações nucleares para fins de licenciamento quando solicitados pelos órgãos reguladores. Acompanhar as inspeções dos órgãos reguladores e atender suas solicitações. Desenvolver e aprimorar sistemas e rotinas computacionais; manusear instrumentos científicos. Desenvolver pesquisas para prognosticar fenômenos meteorológicos, com ênfase nas subáreas de micro meteorologia, camada limite planetária, dispersão atmosférica, poluição e modelagem matemática. Desenvolver estudos de dispersão atmosférica em instalações nucleares, para condições normais de operação e acidentes. Implementar e manter de forma operacional produtos derivados de modelagem matemática aos usuários interessados.

Químico - Realiza ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, monitorar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais. Coletar, dimensionar, solubilizar, identificar, diluir, homogeneizar, quartear e acondicionar amostras; reduzir o tamanho das partículas sólidas; submeter amostras a processos químicos, físicos; separar substâncias; medir parâmetros químicos e físicos de amostras; implantar e aferir equipamentos. Desenvolver métodos químicos; elaborar normas e fichas técnicas. Interpretar e tratar dados químicos; analisar e comparar resultados de ensaio; avaliar aplicabilidade de métodos; rastrear causas de alterações em resultados; emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos. Fiscalizar descarte de resíduos. Verificar condições de uso de equipamentos; monitorar a calibração de equipamentos e a execução de ensaios; examinar relatórios de produção. Coordenar atividades químicas laboratoriais: planejar atividades; capacitar e coordenar equipe de trabalho; especificar equipamentos e materiais necessários; controlar entrada e saída de materiais e equipamentos.

Tecnólogo em Fabricação Mecânica - Desenvolver atividades em projetos de dimensionamento de elementos estruturais de submarinos por métodos analíticos e numéricos, atuando na elaboração, verificação e aprovação de relatórios técnicos. Realizar análise funcional de requisitos de projeto. Realizar gestão de conhecimento e gestão de projetos de engenharia. Elaborar diagramas e documentos de detalhamento estrutural para industrialização incluindo definições e estimativas de materiais de emprego na construção. Atuar em análises de não conformidades relativas a processo de fabricação de estruturas de submarinos. Capacitar e orientar técnicos projetistas sob sua liderança, preparados para assunção de maiores responsabilidades. Participar de treinamentos relativos a projetos de submarinos.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – o qual é abaixo indicado – e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: _____

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO PRETO E PARDO

Eu, _____ (nome do candidato),
inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou
raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender à seção 8 do
Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de
eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação (caso tenha sido nomeado e/ou
empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano)

Assinatura do Candidato

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de
falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO V – COTAS E FORMA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

CONSIDERANDO a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, que versam sobre a reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas do percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, dentre outras providências;

CONSIDERANDO que referida legislação estabelece ser obrigatória a previsão de reserva de vaga para cotas quando o número de vagas oferecido no concurso público for superior a 2 (dois);

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público nº 01/2025 da AMAZUL prevê o preenchimento de 59 (cinquenta e nove) vagas efetivas, além de cadastro de reserva em todos os cargos, o que impõe, pela lei, a reserva de 15 (quinze) vagas para pessoas pretas ou pardas, 2 (duas) vagas para indígenas e 1 (uma) vaga para quilombola;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar regras de incidência dessas cotas, a fim de se dar publicidade de como serão distribuídas as vagas reservadas pelos cargos que compõem o Edital;

CONSIDERANDO que os critérios de alternância e proporcionalidade aderentes aos percentuais definidos em lei se projetam para o cadastro de reserva, assegurando, pela ordem de convocação padrão, o cumprimento da cota étnico-racial de 30% fixada em lei, independentemente do número de vagas efetivas ou do número de vagas que se convocará, ao final, pelo cadastro de reserva, na forma do art. 5º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 15.142/2025;

CONSIDERANDO que, pela lista padrão de convocação e pela aplicação linear dos critérios de alternância e proporcionalidade, as vagas reservadas a indígenas (3%) e quilombolas (2%), subgrupos da cota étnico-racial, somente seriam preenchidas por ocasião do preenchimento da 15ª e 25ª vagas, respectivamente, o que poderia representar, para estes casos específicos, obstáculo à efetividade da política afirmativa estabelecida em lei;

CONSIDERANDO que a supracitada legislação versa sobre o fracionamento de vagas, inclusive na hipótese em que o edital agrupa cargos com especialidades diferentes, estabelecendo a necessidade da adoção de medidas que garantam a efetividade da política de reserva de vagas, a exemplo daquelas previstas no art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, considerando as características dos cargos públicos objeto do concurso;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 15.142/2025 — segundo o qual cotistas aprovados e nomeados dentro do número de vagas de ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas — e o acordo firmado pela AMAZUL com o Ministério Público Federal nos autos de uma Ação Civil Pública, no contexto do cadastro de reserva (em que não é possível saber, a priori, o número de vagas oferecido à ampla concorrência) a sistemática da “lista dinâmica”. Em síntese, a vaga inicialmente preenchida por candidato cotista, convocado nessa condição, é “compensada” se, pelo encadeamento das convocações, se verifica que referido candidato seria admitido posteriormente pela lista da ampla concorrência;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se harmonizar a reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas com as vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), na forma do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, compatibilizando os respectivos percentuais e regras de alternância e proporcionalidade,

RESOLVE adotar, no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, e sem prejuízo do que dispõem a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, os seguintes critérios para preenchimento e convocação de candidatos cotistas e não-cotistas:

1) Os candidatos serão classificados em 5 listas distintas:

- a) ampla concorrência;
- b) pessoa preta ou parda;
- c) indígena;
- d) quilombola; e
- e) PCD.

2) Considerando o quantitativo total de 59 (cinquenta e nove) vagas efetivas disponibilizadas no Concurso Público, ficam reservadas 30% de vagas para cotas étnico-raciais conforme fixado na Lei nº 15.142/2025 (sendo 25% para pessoas pretas ou pardas, 3% para indígenas e 2% para quilombolas) e 5% para PCD, na forma do Decreto nº 9.508/2018, distribuídas nos cargos em que foram previstas vagas efetivas, conforme tabela do Apêndice A.

3) A ordem de convocação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência, as cotas étnico-raciais (com seus subgrupos) e as cotas PCD, conforme a sistemática detalhada no Apêndice B deste documento.

4) Em cumprimento ao art. 5º do art. 7º da Lei nº 15.142/2025, notadamente no contexto do cadastro de reserva, fica estabelecido o procedimento de “lista dinâmica”, observando-se o seguinte regramento:

4.1) Se o candidato da cota étnico-racial, em razão de sua classificação, não se beneficiar da condição de cotista no momento da convocação (exemplo: o candidato cotista é o 1º colocado também na lista de ampla concorrência), ele é convocado como ampla concorrência e, portanto, não é computado para a cota;

4.2) Se o candidato da cota étnico-racial, em razão de sua classificação, beneficiar-se da condição de cotista no momento da convocação (exemplo: o candidato cotista é o 10º colocado na lista de ampla concorrência, mas é convocado para assumir a 2ª vaga – inteligência do art. 5º, caput e 5º, I e II, da Lei nº 15.142/2025), num primeiro momento ele será computado para a cota. Se, pelo encadeamento de convocações, em momento posterior verificar-se que esse mesmo candidato seria chamado pela lista da ampla concorrência, sua condição de cotista é afastada, passando-se a considerá-lo candidato convocado pela ampla concorrência. Nessa hipótese, a próxima convocação será de um candidato da cota étnico-racial, de forma a efetuar a “compensação”, seguindo-se, posteriormente, a ordem de convocações pré-estabelecida no Apêndice B;

4.3) Se o candidato da cota étnico-racial, em razão de sua classificação, beneficiar-se da condição de cotista no momento da convocação (exemplo: o candidato cotista é o 10º colocado na lista de ampla concorrência, mas é convocado para assumir a 2ª vaga – inteligência do art. 5º, caput e 5º, I e II, da Lei nº 15.142/2025) ele é computado para a cota. Se, pelo encadeamento das convocações, verificar-se que esse candidato não seria chamado pela lista da ampla concorrência, sua condição de cotista é mantida; continua, portanto, computando para a cota.

5) Com relação às vagas reservadas para indígenas e quilombolas, considerando (i) tratar-se de subgrupos da cota étnico-racial; (ii) o reduzido percentual de cota definido em lei (3% e 2%, respectivamente); e (iii) a convocação, em tese, desses grupos apenas a partir das 15ª e 25ª vagas, respectivamente, a partir do critério de alternância e proporcionalidade, e com o intuito de assegurar o cumprimento da lei de cotas, fica determinada, com base no art. 46, §3º, III e 7º, da Instrução Normativa nº 261/2025, a antecipação da convocação de 2 (duas) vagas reservadas para indígena e de 1 (uma) vaga reservada para quilombola, para que sejam convocadas nas primeiras vagas da cota étnico-racial.

5.1) A antecipação referida no item anterior se dará, necessariamente, em 3 (três) cargos distintos, mediante a adoção do seguinte procedimento:

5.2) Elaboração de duas listas, uma com os indígenas mais bem classificados e uma com os quilombolas mais bem classificados, em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida, independentemente do cargo para o qual tenham concorrido:

a) LISTA A – Indígenas mais bem classificados

b) LISTA B – Quilombolas mais bem classificados

5.3) Cada uma das listas acima será subdividida em 3 (três), nos seguintes moldes:

a) LISTA A.1 – Listagem única de indígenas mais bem classificados em cargos que possuam, ao menos, 2 (duas) vagas efetivas disponibilizadas no Edital;

b) LISTA A.2 - Listagem única de indígenas mais bem classificados em cargos que possuam 1 (uma) vaga efetiva disponibilizada no Edital;

c) LISTA A.3 – Listagem única de indígenas mais bem classificados em cargos que contenham apenas cadastro de reserva;

d) LISTA B.1 – Listagem única de quilombolas mais bem classificados em cargos que possuam, ao menos, 2 (duas) vagas efetivas disponibilizadas no Edital;

e) LISTA B.2 - Listagem única de quilombolas mais bem classificados em cargos que possuam 1 (uma) vaga efetiva disponibilizada no Edital; e

f) LISTA B.3 – Listagem única de quilombolas mais bem classificados em cargos que contenham apenas cadastro de reserva.

5.4) O cargo para o qual se aplicará a inversão mencionada no item 5 ocorrerá:

5.4.1) Para os indígenas, no cargo em que se encontrar o indígena mais bem classificado na lista A.1; caso não haja nenhum indígena habilitado nos cargos compreendidos nessa lista, no cargo em que se encontrar o indígena mais bem



classificado na lista A.2; e, caso não haja nenhum indígena habilitado nos cargos compreendidos nas listas A.1 e A.2, no cargo em que se encontrar o indígena mais classificado na lista A.3.

5.4.2) Para os quilombolas, no cargo em que se encontrar o quilombola mais bem classificado na lista B.1; caso não haja nenhum quilombola habilitado nos cargos compreendidos nessa lista, no cargo em que se encontrar o quilombola mais bem classificado na lista B.2; e, caso não haja nenhum quilombola habilitado nos cargos compreendidos nas listas B.1 e B.2, no cargo em que se encontrar o quilombola mais classificado na lista B.3.

5.4.3) Além da ausência de habilitados, adotar-se-á a sistemática prevista nos itens 5.2 e 5.3 quando houver, por qualquer motivo, desclassificação do candidato ou recusa em assumir a vaga para a qual foi contratado.

5.4.4) Preenchidas as duas vagas reservadas a indígenas e uma reservada a quilombola, a convocação de indígenas e quilombolas para as vagas reservadas se fará conforme ordem de convocação padrão (Apêndice B), observando-se os critérios de alternância e proporcionalidade.

5.4.5) Para os fins de definição do cargo em que ocorrerá a inversão, em caso de empate entre os dois indígenas ou o indígena e o quilombola mais bem classificados, aplicar-se-ão as regras gerais de desempate previstas no item 15 do edital do concurso.

5.4.6) Ante o disposto no item 5.1, na hipótese de os dois indígenas ou o indígena e o quilombola mais bem classificados estarem vinculados a um mesmo cargo, aplicar-se-á a inversão apenas em relação ao primeiro candidato do respectivo cargo, observada a ordem de prioridade das listas A e B. Para o(s) candidato(s) remanescente(s), proceder-se-á à busca do próximo cargo elegível, observando-se a ordem fixada no item 5.4.

5.4.7) Na hipótese de inexistência de cargo subsequente elegível nas listas correspondentes, a inversão permanecerá no mesmo cargo em que se encontrem os candidatos, assegurando-se a convocação dos dois (ou três, conforme o caso) cotistas, observada a ordem decrescente de classificação.



ORDEM DE CONVOCAÇÃO, DOS APROVADOS NO CONCURSO, PELA AMAZUL

POSIÇÃO	LISTA
1ª vaga	Ampla concorrência
2ª vaga	Pessoas negras
3ª vaga	Ampla concorrência
4ª vaga	Pessoas negras
5ª vaga	Pessoas com deficiência
6ª vaga	Ampla concorrência
7ª vaga	Ampla concorrência
8ª vaga	Ampla concorrência
9ª vaga	Pessoas negras
10ª vaga	Ampla concorrência
11ª vaga	Ampla concorrência
12ª vaga	Pessoas negras
13ª vaga	Ampla concorrência
14ª vaga	Ampla concorrência
15ª vaga	Pessoas indígenas
16ª vaga	Ampla concorrência
17ª vaga	Ampla concorrência
18ª vaga	Ampla concorrência
19ª vaga	Pessoas negras
20ª vaga	Ampla concorrência
21ª vaga	Pessoas com deficiência
22ª vaga	Pessoas negras
23ª vaga	Ampla concorrência
24ª vaga	Ampla concorrência
25ª vaga	Pessoas quilombolas

Para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), a convocação seguirá conforme reserva de vagas prevista na Lei nº 15.142/2025 e no Decreto nº 12.536/2025.

Para pessoas com deficiência a convocação seguirá conforme reserva de vagas prevista no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, compatibilizando os respectivos percentuais e regras de alternância e proporcionalidade.